PAUTA ORDINÁRIA Nº 03

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

23/03/2026

1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Fevereiro/2026

1.1. *Relatório das aplicações financeiras detalhado por contas bancárias;*

1.2. *Relatório Geral de Investimentos;*

2. Análise de Cenário Econômico e de Mercado

2.1. *Contexto macroeconômico nacional e internacional;*

2.2. *Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos.*

3. Propostas de Alocação, Realocação e Rebalanceamento

3.1. *Análise de oportunidades de investimento compatíveis com a Política de Investimentos;*

3.2. *Propostas de alocação, realocação ou resgate de recursos;*

4. Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos

4.1. *Acompanhamento de investimentos em situação especial, fundos sob observação ou em diligência;*

5. Assuntos gerais

5.1. *Informações sobre Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras e Pareceres da Consultoria;*

5.2. *Demais assuntos de interesse do Comitê.*

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

Registro da valorização pela marcação a mercado dos investimentos temporários da CAPSECI, conforme IPC-14.

Data **27/02/2026**

Conta Bancária	Fonte	Recurso	Fundo de Investimento	Cód	Saldo (R$)	Rend Mês (R$)	Rend Ano (R$)
575270517-3	40	Aporte	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	31	6.805.338,22	67.699,24	145.634,06
	40	Aporte	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	29	492.518,92	4.925,15	10.647,65
Total da conta					**7.297.857,14**	**72.624,39**	**156.281,71**
575270522-0	100	Tx Adm	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	29	843.244,84	8.432,35	18.229,90
575270523-8	40	Repasses	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	29	944.078,98	9.440,72	20.409,83
	40	Repasses	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	48	2.133.097,95	-116.417,10	-190.985,46
	40	Repasses	Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM	49	3.259.383,15	25.692,69	112.828,13
Total da conta					**6.336.560,08**	**-81.283,69**	**-57.747,50**
575270524-6	551	Comprev	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	31	7.457.212,22	74.184,07	159.584,15
	551	Comprev	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	29	692.017,20	6.920,11	14.960,56
Total da conta					**8.149.229,42**	**81.104,18**	**174.544,71**
40674-0	551	Comprev	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic		1.024.405,72	4.339,74	4.339,74
	551	Comprev	BB Previdenciário RF Perfil	33	5.778.016,25	57.627,08	123.764,67
Total da conta					**6.802.421,97**	**61.966,82**	**128.104,41**
59325-7	40	Repasses	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic		4.443.007,57	20.284,35	20.284,35
	40	Repasses	BB Previdenciário RF Perfil	33	4.677.085,83	82.324,19	203.534,12
Total da conta					**9.120.093,40**	**102.608,54**	**223.818,47**
64921-X	100	Tx Adm	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic		222.837,98	1.840,15	1.840,15
	100	Tx Adm	BB Previdenciário RF Perfil	33	2.922.466,35	29.748,70	64.751,01
Total da conta					**3.145.304,33**	**31.588,85**	**66.591,16**
68200-4	40	Aporte	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic		784.840,10	2.985,23	2.985,23
	40	Aporte	BB Previdenciário RF Perfil	33	4.365.551,97	43.539,86	94.684,27
Total da conta					**5.150.392,07**	**46.525,09**	**97.669,50**
04.0433110-1	40	Aporte	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP	30	2.332.314,99	22.899,53	49.177,36
	40	Aporte	IT Now IBOVESPA F. de Índice - BOVV11	46	0,00	0,00	1.266,34
	40	Repasses	Macam Shopping FII		548.121,15	-57.728,85	-106.052,60
Total da conta					**2.880.436,14**	**-34.829,32**	**-55.608,90**
04.0434590-0	551	Comprev	IT Now IBOVESPA F. Índice - BOVV11	46	1.075.640,30	43.078,70	157.383,80
	551	Comprev	IT Now S&P 500 TRN F. Índice - SPXI11	47	189.257,60	-6.742,40	-13.190,80
	551	Comprev	Brazilian Grav. and DC Services FII		218.178,80	-9.771,44	-1.630,36
Total da conta					**1.483.076,70**	**26.564,86**	**142.562,64**
23192-0	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,70%)	39	1.217.632,92	9.215,56	19.509,38
	40	Repasses	LF Banco BTG Jul/2027 (IPCA+6,78%)	40	594.292,30	4.486,03	9.700,09
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2026 (IPCA+6,11%)	37	2.449.876,22	17.508,95	35.949,41
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,29%)	38	2.438.405,24	17.789,33	37.639,04
	40	Repasses	LF Banco BTG Dez/2030 (IPCA+8,13%)		4.095.250,66	36.914,37	76.333,92
Total da conta					**10.795.457,34**	**85.914,24**	**179.131,84**
28418-1	40	Aporte	LF Banco Itaú Mar/2030 (IPCA+8,05%)	41	4.436.112,60	40.174,57	80.685,05
61272-0	40	Repasses	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	35	13.326.296,67	129.912,57	282.345,78
	40	Repasses	Itaú High Grade RF Crédito Priv FIF CIC	44	5.321.156,30	53.341,62	114.641,23
Total da conta					**18.647.452,97**	**183.254,19**	**396.987,01**
61535-1	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1	36	8.062.704,94	81.660,57	177.604,16
	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP	18	2.055.000,27	20.019,58	51.848,60
	40	Repasses	Sicredi FIC FIM Bolsa Americana LP	50	2.434.541,20	-4.714,40	27.815,74
Total da conta					**12.552.246,41**	**96.965,75**	**257.268,50**
471492-0	40	Aporte	Bradesco FI RF Ref. DI Premium	34	7.953.721,99	78.739,04	170.356,86

15469-5	40	Repasses	Bradesco FIC FI RF CP Poder Públ	28	27.278,30	202,57	328,97
	40	Repasses	Bradesco FI RF Ref. DI Premium	34	1.293.316,49	12.803,37	27.700,91
	40	Repasses	LF Bradesco Mai/2030 (IPCA+7,69%)	42	1.623.547,24	13.749,89	28.837,58
	40	Repasses	LF Bradesco Set/2030 (IPCA+8,15%)	43	2.622.461,89	22.654,87	47.886,43
Total da conta					**5.566.603,92**	**49.410,70**	**104.753,89**
450000013	**40**	**Repasses**	Santander Ações Dividendos FIC FI	**45**	7.670.666,37	350.919,52	1.210.346,84
81035-1	551	Comprev	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,63%)	2	3.057.877,45	24.699,86	51.179,70
	551	Comprev	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,65%)	3	3.232.595,01	26.154,37	54.196,81
	551	Comprev	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,46%)	8	3.224.411,56	25.267,19	51.971,93
	551	Comprev	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+6,14%)	19	4.791.914,20	37.116,63	76.765,38
	551	Comprev	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+7,982%)	20	5.167.535,82	46.515,04	96.853,25
	551	Comprev	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,165%)	25	5.051.067,24	42.697,66	88.691,77
	551	Comprev	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,125%)	26	5.006.415,39	42.185,74	87.606,70
81035-1	40	Repasses	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+5,77%)	1	5.376.042,45	40.285,66	83.186,90
	40	Repasses	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,72%)	4	5.358.398,65	43.612,80	90.387,04
	40	Aporte	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+5,571%)	5	4.330.254,43	31.348,94	64.244,60
	40	Repasses	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,162%)	6	4.293.024,58	32.778,48	67.344,61
	40	Repasses	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,435%)	7	6.553.474,46	51.229,53	105.367,31
	40	Repasses	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+8,91%)	9	5.195.258,20	49.069,52	101.688,95
	40	Aporte	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,536%)	10	3.828.638,80	28.070,30	57.899,74
	40	Aporte	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,621%)	11	8.784.843,10	64.922,22	133.958,43
	40	Repasses	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,421%)	12	6.356.869,95	50.454,20	104.466,38
	40	Aporte	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,78%)	13	5.290.145,90	43.263,98	89.695,82
	40	Repasses	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+5,773%)	14	5.380.313,97	39.683,77	81.391,08
	40	Aporte	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+8,13%)	15	5.030.566,75	44.955,20	92.972,84
	40	Repasses	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+6,88%)	16	2.199.173,73	18.144,69	37.635,60
	40	Aporte	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,66%)	17	4.187.302,49	36.760,30	76.454,51
	40	Aporte	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,715%)	18	3.987.775,22	35.157,23	73.132,24
	40	Aporte	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+6,21%)	21	6.797.132,85	52.112,13	107.092,01
	40	Aporte	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+5,685%)	22	4.521.028,76	33.076,13	67.820,76
	40	Aporte	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,85%)	23	5.322.497,45	46.585,00	96.267,76
	40	Repasses	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,59%)	24	5.107.231,36	43.831,65	90.502,64
	40	Aporte	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,12%)	27	5.169.560,16	42.761,36	88.160,55
Total da conta					**132.601.349,93**	**1.072.739,58**	**2.216.935,31**
			Total em aplicações financeiras		**251.432.227,62**	**2.273.419,66**	**5.510.911,40**
			Renda Fixa		233.903.341,10	2.049.102,94	4.313.129,77
			Renda Variável		17.528.886,52	224.316,72	1.197.781,63

RELATÓRIO PERSONALIZADO

Dashboard, Carteira, Distribuição, Enquadramentos, Metas, Análise de fundos, Análise de títulos, Ativos e Contas, Movimentações no período, Rentabilidades por classe

Fevereiro/2026

LEMA

CAPSECI

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 251.509.767,01	1,30%	2,55%	1,16%	1,96%	0,14p.p.	0,59p.p.	0,35%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.971.859,94	1,18%	D+0	-	7, I	R$ 29.718,33	1,01%	0,20%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.332.314,99	0,93%	0	-	7, I	R$ 22.899,53	0,99%	0,15%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT...	R$ 27.278,30	0,01%	D+0	-	7, I	R$ 202,57	0,33%	0,06%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 6.475.091,37	2,58%	D+0	-	7, I	R$ 29.449,47	0,46%	0,20%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 14.262.550,44	5,67%	D+0	-	7, V	R$ 141.883,31	1,00%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 17.743.120,40	7,06%	D+0	-	7, V	R$ 213.239,83	1,01%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 9.247.038,48	3,68%	D+0	-	7, V	R$ 91.542,41	1,00%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 13.326.296,67	5,30%	D+0	-	7, V	R$ 129.912,57	0,98%	0,15%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 8.062.704,94	3,21%	D+1	-	7, V	R$ 81.660,57	1,02%	0,18%
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 2.055.000,27	0,82%	D+1	-	7, V	R$ 20.019,58	0,98%	0,18%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 5.321.156,30	2,12%	D+0	-	7, VII	R$ 53.341,62	1,01%	0,24%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 7.670.666,37	3,05%	3	-	8, I	R$ 350.919,52	4,79%	1,10%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 1.075.640,30	0,43%	D+2	-	8, II	R$ 43.078,70	0,00%	0,09%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN...	R$ 189.257,60	0,08%	D+2	-	8, II	R$ -6.742,40	-3,44%	0,17%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.133.097,95	0,85%	D+3	-	8, III	R$ -116.417,10	-5,18%	0,70%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.434.541,20	0,97%	D+1	-	10, I	R$ -4.714,40	-0,19%	0,30%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.259.383,15	1,30%	3	-	10, I	R$ 25.692,69	0,79%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 218.178,80	0,09%	-	-	D - FI	R$ 856.441,68	378,57%	1,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 548.121,15	0,22%	VR	-	11	R$ -57.728,85	-9,53%	1,38%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 132.601.349,93	52,74%	-	-	7, III	R$ 1.072.739,71	0,80%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 19.477.579,07	7,75%	-	-	7, VI	R$ 162.493,57	0,84%	-
Total investimentos	R$ 251.432.227,62	100.00%				R$ 3.139.632,91	1,30%	

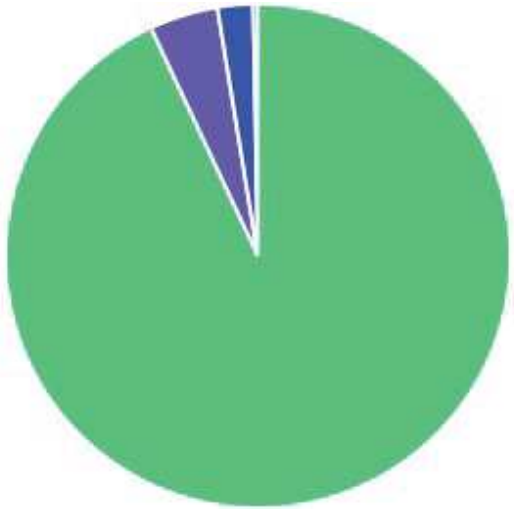
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Disponibilidade	R$ 77.539,39	-		-	-
Total patrimônio	R$ 251.509.767,01	100.00%		-	-

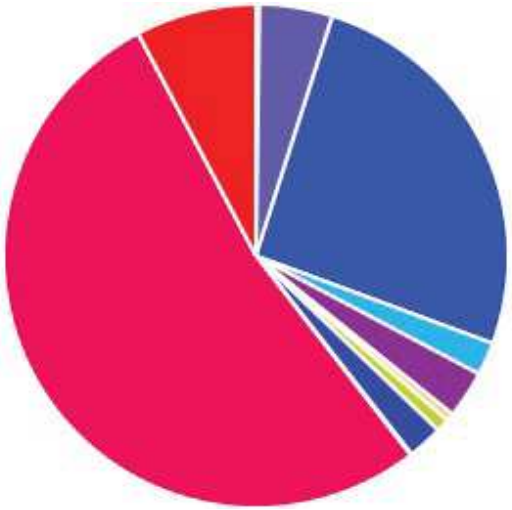
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	93,03%	R$ 233.903.341,10	
Renda Variável	4,40%	R$ 11.068.662,22	
Estruturados	2,26%	R$ 5.693.924,35	
Fundos Imobiliários	0,30%	R$ 766.299,95	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

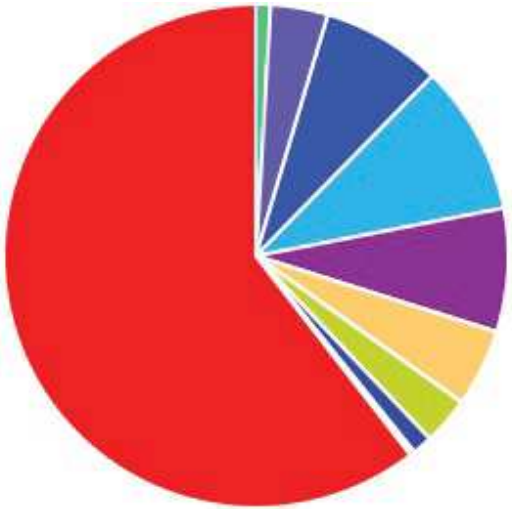
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	52,74%	R$ 132.601.349,93	
7, V	25,73%	R$ 64.696.711,20	
7, VI	7,75%	R$ 19.477.579,07	
7, I	4,70%	R$ 11.806.544,60	
8, I	3,05%	R$ 7.670.666,37	
10, I	2,26%	R$ 5.693.924,35	
7, VII	2,12%	R$ 5.321.156,30	
8, III	0,85%	R$ 2.133.097,95	
8, II	0,50%	R$ 1.264.897,90	
11	0,22%	R$ 548.121,15	
D - FI	0,09%	R$ 218.178,80	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

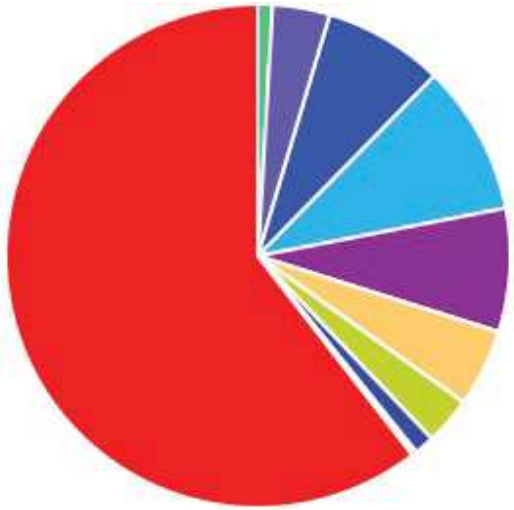
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	60,49%	R$ 152.078.929,00	
BB GESTAO	9,63%	R$ 24.218.211,77	
ITAU UNIBANCO	7,92%	R$ 19.912.350,87	
CAIXA DISTRIBUIDORA	7,70%	R$ 19.367.508,33	
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL	4,99%	R$ 12.552.246,41	
BANCO BRADESCO	3,69%	R$ 9.274.316,78	
SANTANDER BRASIL	3,05%	R$ 7.670.666,37	
ICATU VANGUARDA	1,30%	R$ 3.259.383,15	
BANRISUL S.A.	0,93%	R$ 2.332.314,99	
BLUEMAC ASSET	0,22%	R$ 548.121,15	
ZION GESTAO	0,09%	R$ 218.178,80	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

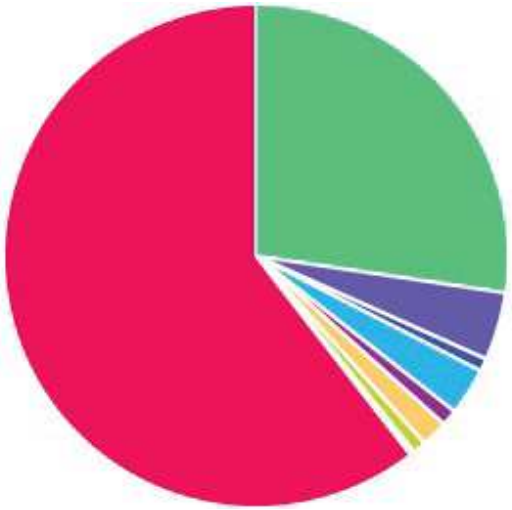
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	60,49%	R$ 152.078.929,00	
BB GESTAO	9,63%	R$ 24.218.211,77	
ITAU UNIBANCO	7,92%	R$ 19.912.350,87	
CAIXA ECONOMICA	7,70%	R$ 19.367.508,33	
BANCO COOPERATIVO	4,99%	R$ 12.552.246,41	
BANCO BRADESCO	3,69%	R$ 9.274.316,78	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	3,05%	R$ 7.670.666,37	
BEM - DISTRIBUIDORA	1,30%	R$ 3.259.383,15	
BANRISUL S.A.	0,93%	R$ 2.332.314,99	
MASTER S/A CORRETORA	0,22%	R$ 548.121,15	
MERITO DISTRIBUIDORA	0,09%	R$ 218.178,80	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

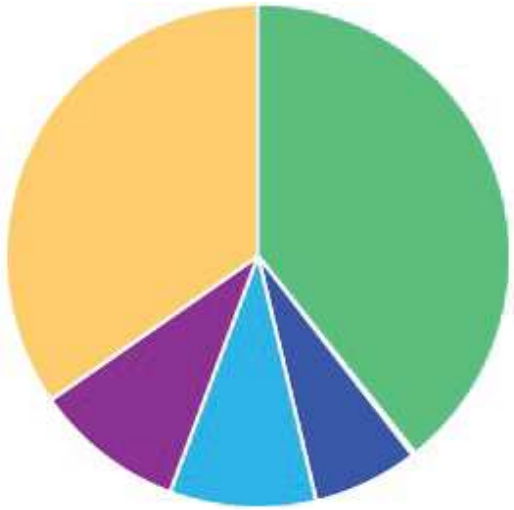
BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	60,49%	R$ 152.078.929,00	
CDI	27,34%	R$ 68.734.846,95	
IRF-M 1	4,39%	R$ 11.034.564,88	
IDIV	3,05%	R$ 7.670.666,37	
IBOVESPA	1,72%	R$ 4.335.023,45	
S&P 500	1,04%	R$ 2.623.798,80	
GLOBAL BDRX	0,85%	R$ 2.133.097,95	
IRF-M	0,82%	R$ 2.055.000,27	
IPCA	0,22%	R$ 548.121,15	
IFIX	0,09%	R$ 218.178,80	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	39,30%	R$ 98.805.177,47	
Acima 2 anos	34,68%	R$ 87.197.094,46	
1 a 2 anos	9,65%	R$ 24.260.497,75	
181 a 365 dias	9,38%	R$ 23.596.423,23	
31 a 180 dias	6,77%	R$ 17.024.913,56	
VR	0,22%	R$ 548.121,15	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

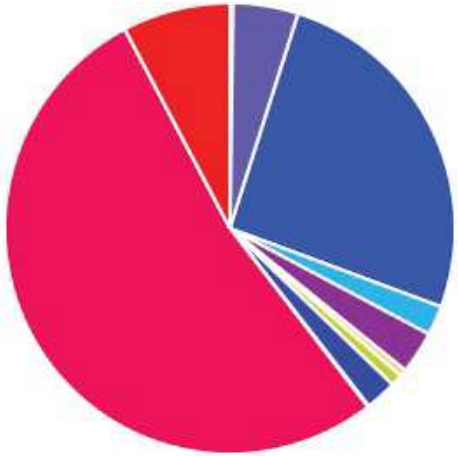
DISTRIBUIÇÃO POR ENQUADRAMENTO

Esta seção apresenta a distribuição da carteira conforme os limites estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente, destacando a alocação em cada inciso regulamentar.

Todas as alocações encontram-se integralmente enquadradas na regulamentação, em conformidade com os limites legais aplicáveis ao RPPS, bem como aderentes à Política de Investimentos definida para o período.

A maior participação está em Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III (Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III), que representa 52.74% da carteira, equivalente a R$ 132,6 Milhões. As demais alocações incluem FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V (FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V), com 25.73%, e Ativos Bancários - 7, VI (Ativos Bancários - 7, VI), com 7.75%.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	52,74%	R$ 132.601.349,93	
7, V	25,73%	R$ 64.696.711,20	
7, VI	7,75%	R$ 19.477.579,07	
7, I	4,70%	R$ 11.806.544,60	
8, I	3,05%	R$ 7.670.666,37	
10, I	2,26%	R$ 5.693.924,35	
7, VII	2,12%	R$ 5.321.156,30	
8, III	0,85%	R$ 2.133.097,95	
8, II	0,50%	R$ 1.264.897,90	
11	0,22%	R$ 548.121,15	
D - FI	0,09%	R$ 218.178,80	
Total	100,00%	R$ 251.432.227,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ENQUADRAMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A distribuição atual reforça o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às diretrizes de investimento do RPPS.

Apresentamos a alocação consolidada por segmentos, comparando a posição atual da carteira com os tetos regulatórios (Resolução CMN 5.272/2025) e as metas táticas definidas na Política de Investimentos (Limites Inferior, Alvo e Superior).

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I	100%	R$ 11.806.544,60	4.70%	2,00%	30,00%	40,00%
Títulos Tesouro Nacional - 7, II	100%	R$ 0,00	0.00%	50,00%	70,00%	80,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III	0%	R$ 132.601.349,93	52.74%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - TN - 7, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V	0%	R$ 64.696.711,20	25.73%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, VI	0%	R$ 19.477.579,07	7.75%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, VII	0%	R$ 5.321.156,30	2.12%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures - 7, VIII	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior - 7, IX	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R$ 233.903.341,10	93,03%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	0%	R$ 7.670.666,37	3.05%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF de Ações - 8, II	0%	R$ 1.264.897,90	0.50%	0,00%	0,00%	0,00%
BDR / BDR-ETF - Ações - 8, III	0%	R$ 2.133.097,95	0.85%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF - Internacional - 8, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R$ 11.068.662,22	4,40%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado - 9, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimentos Exterior – Geral - 9, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 0,00	0,00%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - 10, I	0%	R$ 5.693.924,35	2.26%	0,00%	0,00%	0,00%
Fiagro - 10, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações - 10, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R$ 5.693.924,35	2,26%			

FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	0%	R$ 548.121,15	0.22%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R$ 218.178,80	0.09%			
Total Fundos Imobiliários		R$ 766.299,95	0,30%			
Total Geral	%	R$ 251.432.227,62	100,00%			

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.63% a.a.			
Janeiro	R$ 245.154.907,33	R$ 248.839.581,93	0,79%	R$ 3.065.237,14	1,23%	0,45p.p.
Fevereiro	R$ 248.839.581,93	R$ 251.509.767,01	1,16%	R$ 3.139.632,91	1,30%	0,14p.p.
Total	R$ 248.839.581,93	R$ 251.509.767,01	1,96%	R$ 6.204.870,05	2,55%	0,59p.p.
2025			IPCA + 5.21% a.a.			
Janeiro	R$ 201.197.327,71	R$ 203.322.450,32	0,58%	R$ 1.867.180,71	0,90%	0,31p.p.
Fevereiro	R$ 203.322.450,32	R$ 205.065.528,11	1,73%	R$ 919.410,15	0,49%	-1,25p.p.
Março	R$ 205.065.528,11	R$ 207.655.584,69	0,98%	R$ 2.325.341,07	1,08%	0,09p.p.
Abril	R$ 207.655.584,69	R$ 210.660.129,54	0,85%	R$ 2.297.213,64	1,09%	0,23p.p.
Maio	R$ 210.660.129,54	R$ 213.523.958,64	0,68%	R$ 2.703.473,46	1,31%	0,62p.p.
Junho	R$ 213.523.958,64	R$ 217.381.334,07	0,66%	R$ 1.832.350,49	0,83%	0,16p.p.
Julho	R$ 217.381.334,07	R$ 219.694.484,94	0,68%	R$ 1.738.911,49	0,79%	0,11p.p.
Agosto	R$ 219.694.484,94	R$ 224.179.277,93	0,31%	R$ 2.470.935,95	1,17%	0,85p.p.
Setembro	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	0,90%	R$ 2.517.413,03	1,06%	0,16p.p.
Outubro	R$ 228.678.579,00	R$ 232.701.131,88	0,51%	R$ 2.019.976,73	0,87%	0,36p.p.
Novembro	R$ 232.701.131,88	R$ 236.897.463,28	0,60%	R$ 2.245.083,99	1,01%	0,41p.p.
Dezembro	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	0,75%	R$ 2.319.566,95	0,93%	0,17p.p.
Total	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	9,70%	R$ 25.256.857,67	12,13%	2,43p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	-	-	-	-	3,45%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,00%	2,19%	14,56%	-	16,96%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	1,01%	2,17%	11,56%	-	13,41%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	-	-	0,98%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,01%	2,21%	14,46%	-	17,04%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	0,33%	0,56%	3,59%	-	4,12%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-5,18%	-8,22%	5,97%	-	-1,30%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,00%	2,19%	14,60%	-	16,97%
MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	-	-	-	-	10,00%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	-	-	-	-	-0,05%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	-	-	-	-	6,02%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	-	-	-	5,89%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	-	-	-	17,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	-	-	-	-	4,76%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	378,57%	396,30%	297,04%	-	285,61%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	-	-	-	-	18,80%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	0,46%	0,46%	-	-	0,46%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	0,98%	2,16%	14,50%	-	16,86%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	1,01%	2,20%	14,72%	-	17,04%
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	19.196.599/0001-09	1,02%	2,25%	14,61%	-	17,29%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	-0,19%	1,16%	23,10%	-	21,42%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

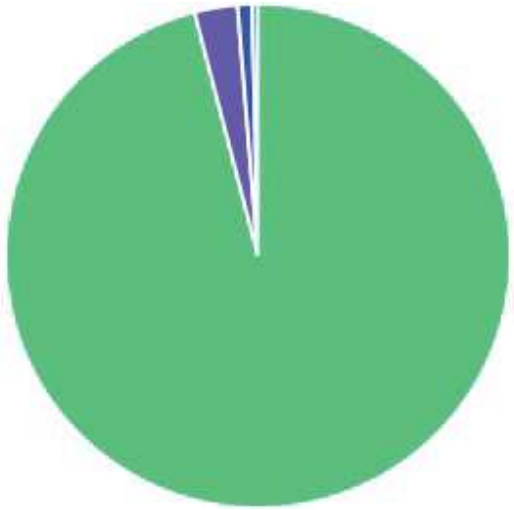
LEMA

SICREDI FI INSTITUCIONAL...	13.081.159/0001-20	0,98%	2,59%	-	-	4,66%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	35.637.151/0001-30	0,79%	3,59%	-	-	8,65%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	4,79%	16,80%	48,77%	-	52,40%
CAIXA FIC CAP PROTEG IBOV VI...	50.568.125/0001-90	-	-	-	-	13,42%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	0,99%	2,15%	13,20%	-	15,49%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	16.685.929/0001-31	-9,53%	-16,21%	-67,90%	-	-75,19%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	21.407.758/0001-19	-	17,14%	40,52%	-	48,13%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	17.036.289/0001-00	-3,44%	-49,49%	-	-	-47,97%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Imobiliários	96,01%	R$ 798.712,83	
Renda Variável	2,77%	R$ 270.838,72	
Renda Fixa	0,92%	R$ 2.049.103,07	
Estruturados	0,37%	R$ 20.978,29	
Total	1,30%	R$ 3.139.632,91	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1163	4.499,91	4.622,56	CURVA 5,77%	R$ 5.233.395,73	R$ 5.376.042,45	R$ 40.285,67 (0,73%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	702	4.443,11	4.604,84	CURVA 6,65%	R$ 3.119.061,30	R$ 3.232.595,01	R$ 26.154,37 (0,79%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1164	4.438,63	4.603,44	CURVA 6,72%	R$ 5.166.568,64	R$ 5.358.398,65	R$ 43.612,81 (0,80%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	664	4.444,38	4.605,24	CURVA 6,63%	R$ 2.951.070,83	R$ 3.057.877,45	R$ 24.699,86 (0,79%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	691	4.381,47	4.666,30	CURVA 6,46%	R$ 3.027.595,81	R$ 3.224.411,56	R$ 25.267,19 (0,79%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	917	4.409,03	4.681,60	CURVA 6,16%	R$ 4.043.081,94	R$ 4.293.024,58	R$ 32.778,48 (0,77%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	919	4.463,90	4.711,92	CURVA 5,57%	R$ 4.102.324,20	R$ 4.330.254,43	R$ 31.348,94 (0,73%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	1404	4.384,02	4.667,72	CURVA 6,44%	R$ 6.155.168,45	R$ 6.553.474,46	R$ 51.229,53 (0,79%)
NTN-B 2027	15/05/27	21/07/25	1143	4.372,95	4.545,28	CURVA 8,91%	R$ 4.998.283,02	R$ 5.195.258,20	R$ 49.069,52 (0,95%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	820	4.552,63	4.669,07	CURVA 5,54%	R$ 3.733.156,13	R$ 3.828.638,80	R$ 28.070,30 (0,72%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1885			CURVA	R$ 8.559.421,82	R$ 8.784.843,10	R$ 64.922,23 (0,72%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

				4.540,81	4.660,39	5,62%			
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1388	4.431,60	4.579,88	CURVA 6,42%	R$ 6.151.062,19	R$ 6.356.869,95	R$ 50.454,21 (0,78%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1164	4.384,30	4.544,80	CURVA 6,78%	R$ 5.103.329,69	R$ 5.290.145,90	R$ 43.263,99 (0,80%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1139	4.464,84	4.723,72	CURVA 5,77%	R$ 5.085.451,46	R$ 5.380.313,97	R$ 39.683,77 (0,74%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/10/25	1135	4.406,41	4.432,22	CURVA 8,13%	R$ 5.001.272,33	R$ 5.030.566,75	R$ 44.955,20 (0,90%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	962	4.176,50	4.352,71	CURVA 7,66%	R$ 4.017.791,26	R$ 4.187.302,49	R$ 36.760,31 (0,86%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/25	918	4.355,03	4.343,98	CURVA 7,72%	R$ 3.997.914,15	R$ 3.987.775,22	R$ 35.157,24 (0,86%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	491	4.321,55	4.478,97	CURVA 6,88%	R$ 2.121.880,10	R$ 2.199.173,73	R$ 18.144,69 (0,81%)
NTN-B 2032	15/08/32	27/01/25	1234	4.051,68	4.187,63	CURVA 7,98%	R$ 4.999.769,58	R$ 5.167.535,82	R$ 46.515,05 (0,88%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1043	4.457,48	4.594,36	CURVA 6,14%	R$ 4.649.154,15	R$ 4.791.914,20	R$ 37.116,64 (0,76%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	1464	4.372,39	4.642,85	CURVA 6,21%	R$ 6.401.172,01	R$ 6.797.132,85	R$ 52.112,13 (0,77%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	946	4.518,46	4.779,10	CURVA	R$ 4.274.460,53	R$ 4.521.028,76	R$ 33.076,13 (0,74%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

						5,69%			
NTN-B 2035	15/05/35	27/01/25	1278	3.911,91	4.164,71	CURVA 7,85%	R$ 4.999.420,77	R$ 5.322.497,45	R$ 46.585,00 (0,88%)
NTN-B 2035	15/05/35	29/04/25	1206	4.145,52	4.234,85	CURVA 7,59%	R$ 4.999.492,32	R$ 5.107.231,36	R$ 43.831,65 (0,87%)
NTN-B 2040	15/08/40	22/05/25	1212	4.124,15	4.167,55	CURVA 7,17%	R$ 4.998.464,19	R$ 5.051.067,24	R$ 42.697,67 (0,83%)
NTN-B 2040	15/08/40	25/06/25	1197	4.175,81	4.182,47	CURVA 7,13%	R$ 4.998.448,86	R$ 5.006.415,39	R$ 42.185,76 (0,82%)
NTN-B 2045	15/05/45	25/06/25	1236	4.045,81	4.182,49	CURVA 7,12%	R$ 5.000.625,57	R$ 5.169.560,16	R$ 42.761,36 (0,83%)
Total Públicos							R$ 127.888.837,02	R$ 132.601.349,93	R$ 1.072.739,71 (0,80%)
LF BTG PACTUAL IPCA	12/03/26	31/12/24	40	54.395,39	61.246,91	CURVA 6,11%	R$ 2.175.815,45	R$ 2.449.876,22	R$ 17.508,95 (0,72%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/03/27	31/12/24	40	54.052,70	60.960,13	CURVA 6,29%	R$ 2.162.108,09	R$ 2.438.405,24	R$ 17.789,33 (0,73%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/04/27	31/12/24	20	53.743,65	60.881,65	CURVA 6,70%	R$ 1.074.872,91	R$ 1.217.632,92	R$ 9.215,56 (0,76%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/07/27	31/12/24	10	52.422,62	59.429,23	CURVA 6,78%	R$ 524.226,16	R$ 594.292,30	R$ 4.486,03 (0,76%)
LF ITAÚ IPCA	21/03/30	21/03/25	80	50.000,00	55.451,41	CURVA 8,05%	R$ 4.000.000,00	R$ 4.436.112,60	R$ 40.174,57 (0,91%)
LF BRADESCO						CURVA			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

IPCA	21/05/30	21/05/25	30	50.000,00	54.118,24	7,69%	R$ 1.500.000,00	R$ 1.623.547,24	R$ 13.749,89 (0,85%)
LF BRADESCO IPCA	24/09/30	24/09/25	50	50.000,00	52.449,24	CURVA 8,15%	R$ 2.500.000,00	R$ 2.622.461,89	R$ 22.654,87 (0,87%)
LF BTG PACTUAL IPCA	16/12/30	16/12/25	80	50.000,00	51.190,63	CURVA 8,13%	R$ 4.000.000,00	R$ 4.095.250,66	R$ 36.914,37 (0,91%)
Total Privados							R$ 17.937.022,61	R$ 19.477.579,07	R$ 162.493,57 (0,84%)
Total Global							R$ 145.825.859,63	R$ 152.078.929,00	R$ 1.235.233,28 (0,81%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF 10.740.670/0001-06	R$ 2.971.859,94	1,18%	D+0	-	7, I	R$ 29.718,33	1,01%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 492.518,92	0.20%	-		-	-	-	
CC: 575270522-0 / Ag: 569	R$ 843.244,84	0.34%	-		-	-	-	
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 944.078,98	0.38%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 692.017,20	0.28%	-		-	-	-	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP 21.743.480/0001-50	R$ 2.332.314,99	0,93%	0	-	7, I	R$ 22.899,53	0,99%	0,15%
CC: 40433110-1	R$ 2.332.314,99	0.93%	-		-	-	-	
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT... 13.397.466/0001-14	R$ 27.278,30	0,01%	D+0	-	7, I	R$ 202,57	0,33%	0,06%
CC: 15469-5	R$ 27.278,30	0.01%	-		-	-	-	
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC 04.857.834/0001-79	R$ 6.475.091,37	2,58%	D+0	-	7, I	R$ 29.449,47	0,46%	0,20%
CC: 40674-0	R$ 1.024.405,72	0.41%	-		-	-	-	
CC: 59325-7	R$ 4.443.007,57	1.77%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 222.837,98	0.09%	-		-	-	-	
CC: 68200-4	R$ 784.840,10	0.31%	-		-	-	-	
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP 03.737.206/0001-97	R$ 14.262.550,44	5,67%	D+0	-	7, V	R$ 141.883,31	1,00%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 6.805.338,22	2.71%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 7.457.212,22	2.97%	-		-	-	-	
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC								

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

13.077.418/0001-49	R$ 17.743.120,40	7,06%	D+0	-	7, V	R$ 213.239,83	1,01%	0,20%
CC: 59325-7	R$ 4.677.085,83	1.86%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 2.922.466,35	1.16%	-		-	-	-	
CC: 68200-4	R$ 4.365.551,97	1.74%	-		-	-	-	
CC: 40674-0	R$ 5.778.016,25	2.30%	-		-	-	-	
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI 03.399.411/0001-90	R$ 9.247.038,48	3,68%	D+0	-	7, V	R$ 91.542,41	1,00%	0,20%
CC: 15469-5	R$ 1.293.316,49	0.51%	-		-	-	-	
CC: 471492-0	R$ 7.953.721,99	3.16%	-		-	-	-	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI 00.832.435/0001-00	R$ 13.326.296,67	5,30%	D+0	-	7, V	R$ 129.912,57	0,98%	0,15%
CC: 61272-0	R$ 13.326.296,67	5.30%	-		-	-	-	
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R... 19.196.599/0001-09	R$ 8.062.704,94	3,21%	D+1	-	7, V	R$ 81.660,57	1,02%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 8.062.704,94	3.21%	-		-	-	-	
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP 13.081.159/0001-20	R$ 2.055.000,27	0,82%	D+1	-	7, V	R$ 20.019,58	0,98%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 2.055.000,27	0.82%	-		-	-	-	
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI... 09.093.883/0001-04	R$ 5.321.156,30	2,12%	D+0	-	7, VII	R$ 53.341,62	1,01%	0,24%
CC: 61272-0	R$ 5.321.156,30	2.12%	-		-	-	-	
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES 13.455.174/0001-90	R$ 7.670.666,37	3,05%	3	-	8, I	R$ 350.919,52	4,79%	1,10%
CC: 45000001-3	R$ 7.670.666,37	3.05%	-		-	-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B... 21.407.758/0001-19	R$ 1.075.640,30	0,43%	D+2	-	8, II	R$ 43.078,70	0,00%	0,09%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 1.075.640,30	0.43%	-		-	-	-	
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN... 17.036.289/0001-00	R$ 189.257,60	0,08%	D+2	-	8, II	R$ -6.742,40	-3,44%	0,17%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 189.257,60	0.08%	-		-	-	-	
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ... 17.502.937/0001-68	R$ 2.133.097,95	0,85%	D+3	-	8, III	R$ -116.417,10	-5,18%	0,70%
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 2.133.097,95	0.85%	-		-	-	-	
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER... 24.633.818/0001-00	R$ 2.434.541,20	0,97%	D+1	-	10, I	R$ -4.714,40	-0,19%	0,30%
CC: 61535-1	R$ 2.434.541,20	0.97%	-		-	-	-	
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM 35.637.151/0001-30	R$ 3.259.383,15	1,30%	3	-	10, I	R$ 25.692,69	0,79%	2,00%
CC: 30745-9 / Ag: 2856	R$ 3.259.383,15	1.30%	-		-	-	-	
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR... 13.584.584/0001-31	R$ 218.178,80	0,09%	-	-	D - FI	R$ 856.441,68	378,57%	1,60%
CC: 40810-7	R$ 218.178,80	0.09%	-		-	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ... 16.685.929/0001-31	R$ 548.121,15	0,22%	VR	-	11	R$ -57.728,85	-9,53%	1,38%
CC: 23192-0	R$ 548.121,15	0.22%	-		-	-	-	
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 132.601.349,93	52,74%	-	-	7, III	R$ 1.072.739,71	0,80%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 19.477.579,07	7,75%	-	-	7, VI	R$ 162.493,57	0,84%	-
Total investimentos	R$ 251.432.227,62	100.00%				R$ 3.139.632,91	1,30%	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Disponibilidade	R$ 77.539,39	-		-	-
Total patrimônio	R$ 251.509.767,01	100.00%		-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Resumo do Período

- **Aplicações no período:** R$ 10.334.926,39
- **Resgates no período:** R$ 8.630.051,62
- **Movimentação líquida:** R$ 1,704,874.77
- **Retorno no período:** R$ 3.139.632,91

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO (31/01/2026)	APLICAÇÕES	RESGATES	MOV. LÍQ.	RETORNO (R$)	SALDO (28/02/2026)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.942.141,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 29.718,33	R$ 2.971.859,94
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.309.415,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 22.899,53	R$ 2.332.314,99
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO PR...	R$ 48.652,99	R$ 19.548,51	R$ 41.125,77	R$ -21,577.26	R$ 202,57	R$ 27.278,30
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 0,00	R$ 10.315.377,88	R$ 3.869.735,98	R$ 6,445,641.90	R$ 29.449,47	R$ 6.475.091,37
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 14.120.667,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 141.883,31	R$ 14.262.550,44
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 21.382.857,32	R$ 0,00	R$ 3.852.976,75	R$ -3,852,976.75	R$ 213.239,83	R$ 17.743.120,40
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 9.155.496,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 91.542,41	R$ 9.247.038,48
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 13.196.384,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 129.912,57	R$ 13.326.296,67
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFER...	R$ 7.981.044,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 81.660,57	R$ 8.062.704,94
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 2.034.980,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 20.019,58	R$ 2.055.000,27
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO P...	R$ 5.267.814,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 53.341,62	R$ 5.321.156,30
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 7.319.746,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 350.919,52	R$ 7.670.666,37
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 1.032.561,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 43.078,70	R$ 1.075.640,30
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO D...	R$ 196.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -6.742,40	R$ 189.257,60
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.249.515,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -116.417,10	R$ 2.133.097,95
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCAD...	R$ 2.439.255,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -4.714,40	R$ 2.434.541,20
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.233.690,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 25.692,69	R$ 3.259.383,15
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SER...	R$ 227.950,24	R$ 0,00	R$ 866.213,12	R$ -866,213.12	R$ 856.441,68	R$ 218.178,80
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACA...	R$ 605.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -57.728,85	R$ 548.121,15
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 133.705.536,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 1.072.739,71	R$ 132.601.349,93
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 19.315.085,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 162.493,57	R$ 19.477.579,07
Total investimentos	**R$ 248.764.646,65**	**R$ 10.334.926,39**	**R$ 8.630.051,62**	**R$ 1,704,874.77**	**R$ 3.139.632,91**	**R$ 251.432.227,62**

Observação: Ativos destacados indicam movimentações relevantes no período, caracterizadas por aplicações ou resgates iguais ou superiores a 5% do patrimônio da carteira no início do período ou pelo encerramento da posição no período.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Panorama Econômico

Mar/2026

No Brasil, o PIB de 2025 veio mais fraco, embora a atividade no início de 2026 tenha mostrado alguma melhora, enquanto inflação segue pressionada e juros continua em nível elevado. No exterior, a atividade econômica nos Estados Unidos perdeu ritmo, enquanto o Fed mantém cautela. Na Europa, a inflação acelerou em meio a crescimento moderado. Já a China seguiu apoiada pelo setor externo, apesar da fraqueza doméstica.

NO BRASIL

No Brasil, o principal destaque do mês foi a divulgação dos dados do PIB de 2025, que mostraram crescimento de 2,3% no ano, abaixo do observado em 2024 e configurando o resultado mais moderado desde 2021. O avanço da atividade em 2025 foi sustentado por alta de 11,7% na agropecuária, além de crescimentos de 1,8% nos serviços e de 1,4% na indústria, indicando que, embora a economia tenha mantido expansão, o ritmo foi menos intenso em um ambiente ainda marcado por juros elevados. Em valores correntes, o PIB brasileiro alcançou R$ 12,7 trilhões, reforçando a leitura de desaceleração gradual da atividade econômica ao longo de 2025.

Os indicadores de maior frequência sugeriram melhora parcial da atividade econômica no início de 2026, ainda que de forma heterogênea entre os setores. De acordo com dados da pesquisa PMI, o setor de serviços avançou em fevereiro, permanecendo em território de expansão e refletindo a recuperação da demanda, o aumento dos novos negócios e a retomada das contratações no segmento. A indústria, por sua vez, apresentou leve melhora, mas permanece em patamar de contração da atividade. Em conjunto, o PMI Composto subiu de 49,9 para 51,3 pontos em fevereiro, voltando ao patamar de expansão e sinalizando uma melhora moderada da atividade econômica.

O mercado de trabalho seguiu apresentando desempenho resiliente no início de 2026, com os dados do Novo Caged referentes a janeiro mostrando abertura líquida de 112,3 mil vagas formais, resultado positivo, embora inferior ao registrado no mesmo mês do ano anterior. Pela PNAD Contínua, a taxa de desocupação ficou em 5,4% no trimestre encerrado em janeiro, repetindo o menor patamar da série comparável para o período. Em conjunto, os dados indicam que o mercado de trabalho continuou sustentando nível robusto de ocupação, mesmo em um cenário de desaceleração gradual da atividade econômica.

LEMA

Já a confiança do consumidor voltou a recuar no início de 2026, reforçando a percepção de cautela das famílias. Em fevereiro, o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) caiu 1,2 ponto, para 86,1, registrando a segunda queda consecutiva e atingindo o menor nível em seis meses. O movimento foi puxado pela piora das expectativas, enquanto o Índice de Situação Atual avançou. Em conjunto, os dados sinalizam aumento do pessimismo em relação à situação financeira futura, em um contexto ainda marcado por endividamento elevado e juros restritivos.

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,70% em fevereiro, após 0,33% em janeiro, enquanto a inflação acumulada em doze meses recuou para 3,81%, permanecendo dentro do intervalo de tolerância da meta. No mês, Educação respondeu pela principal pressão altista, ao registrar elevação de 5,21% e impacto de 0,31 p.p., em movimento explicado pelos reajustes dos cursos regulares no início do ano letivo. Transportes também contribuiu de forma relevante, com alta de 0,74% e impacto de 0,15 p.p., refletindo principalmente o avanço de 11,40% nas passagens aéreas. Adicionalmente, Saúde e cuidados pessoais apresentou variação de 0,59%, sustentada pelos reajustes em artigos de higiene pessoal e planos de saúde, enquanto Habitação mostrou alta de 0,30%, diante da elevação das tarifas de água e esgoto e do avanço na energia elétrica residencial, mesmo com a manutenção da bandeira tarifária verde.

No dia 3 de março foi divulgada a ata do Copom, referente à reunião realizada no fim de janeiro, quando a Selic foi mantida em 15,00% ao ano. No documento, o Comitê reforçou que o ambiente externo segue cercado de incertezas, com atenção voltada à condução da política econômica nos Estados Unidos e ao acirramento das tensões geopolíticas. No cenário doméstico, destacou-se que, embora a atividade econômica apresente sinais de moderação, o mercado de trabalho permanece resiliente, com desemprego em níveis historicamente baixos e renda sustentada, fatores que continuam pressionando os preços, especialmente no segmento de serviços. Assim, mesmo diante da continuidade do processo de desinflação, o Copom avaliou que as expectativas de inflação seguem acima da meta, o que justifica a manutenção da política monetária restritiva, embora tenha sinalizado a possibilidade de início da flexibilização nas próximas reuniões, caso o cenário evolua conforme o esperado.

No resultado fiscal, o setor público consolidado registrou superávit primário de R$ 103,7 bilhões em janeiro, resultado bastante próximo ao observado no mesmo mês do ano anterior, indicando melhora pontual no início do ano, mas sem alterar de forma estrutural a percepção de cautela em relação à trajetória fiscal. Em janeiro, a Dívida Bruta do Governo Geral permaneceu em 78,7% do PIB, estável em relação a dezembro, em movimento influenciado pelos juros nominais apropriados, mas compensado por resgates líquidos de dívida, pela valorização cambial e pelo crescimento do PIB nominal. A Dívida Líquida do Setor Público, por sua vez, recuou para 65,0% do PIB, ante 65,3% ao fim de 2025.

Apesar do ambiente marcado por incertezas macroeconômicas, os fluxos de capital estrangeiro seguiram relevantes na abertura de 2026. Em janeiro, o investimento direto no país somou US$ 8,2 bilhões, ante US$ 6,7 bilhões no mesmo mês de 2025, sinalizando manutenção do interesse externo no país

NO MUNDO

O mercado de trabalho norte-americano voltou a mostrar perda de fôlego, com o *Payroll* de fevereiro indicando fechamento de 92 mil vagas fora do setor agrícola, após criação de 126 mil em janeiro, em resultado significativamente inferior ao esperado pelo mercado. A taxa de desemprego, por sua vez, avançou para 4,4%, permanecendo em nível ainda baixo em termos históricos. Em conjunto, os números reforçam a leitura de um enfraquecimento gradual do mercado de trabalho dos Estados Unidos.

Já os indicadores de atividade do PMI da S&P seguiram mostrando perda de fôlego em fevereiro. Tanto o setor industrial como o de serviços apresentaram recuou, mas permanecendo em território expansionista, sinalizando desaceleração do ritmo de crescimento. Assim, o PMI composto passou de 53,0 para 51,9 pontos no período, indicando que a atividade econômica continuou em expansão, porém em ritmo mais moderado, reforçando a leitura de perda de tração no início de 2026.

Neste contexto, o Federal Reserve optou por manter a taxa de juros no intervalo de 3,50% a 3,75% ao ano em sua primeira reunião de 2026, preservando uma postura cautelosa após o ciclo anterior de flexibilização. A decisão refletiu a avaliação de que, embora a economia venha mostrando moderação gradual, o comportamento da inflação ainda exige atenção, o que reduz o espaço para movimentos precipitados nos juros. Assim, o Fed segue dependente da evolução dos indicadores para definir os próximos passos da política monetária.

Na Europa, o cenário inflacionário voltou a mostrar aceleração no início de 2026, com o índice de preços ao consumidor anual da zona do euro acelerando para 1,9% em fevereiro, após 1,7% em janeiro, ficando acima das expectativas do mercado, sendo influenciado principalmente pela alta dos preços de energia. O núcleo da inflação também avançou, passando de 2,2% para 2,4% em doze meses. Em conjunto, os dados indicam que, embora a inflação siga relativamente próxima à meta do Banco Central Europeu, o início do ano trouxe uma leitura menos benigna para a dinâmica de preços do bloco.

Já os dados de atividade da zona do euro seguiram apontando crescimento moderado no encerramento de 2025, com o PIB do bloco avançando 0,2% no quarto trimestre em relação aos três meses anteriores, abaixo da leitura preliminar e das expectativas do mercado. Na comparação anual, a economia da região cresceu 1,2%, reforçando a percepção de que a atividade permanece em expansão, embora em ritmo ainda contido.

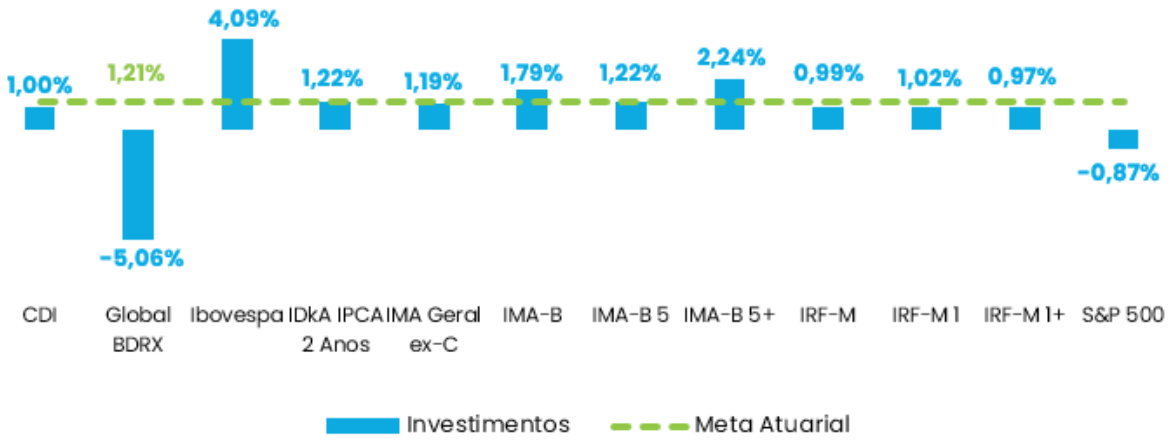
Na China, os dados seguiram reforçando um quadro de crescimento ainda sustentado pelo setor externo, em meio à persistência de fragilidades no mercado doméstico. Após alcançar a meta de crescimento econômico de 2025, o governo trabalha com objetivo de crescimento entre 4,5% e 5,0% para 2026. No campo inflacionário, o índice de preços ao consumidor acelerou para 1,3% em fevereiro, na comparação interanual, registrando o maior nível em três anos e sinalizando alguma recomposição dos preços.

Já no setor externo, as exportações da China cresceram 21,8% no primeiro bimestre do ano, levando o superávit comercial para US$ 213,6 bilhões no período, o que reforça a importância do comércio exterior como vetor de sustentação da economia chinesa.

No campo geopolítico, em fevereiro houve elevação das tensões entre Estados Unidos e Europa, em um ambiente de maior sensibilidade internacional a temas de comércio e defesa. O mês foi marcado pelo aumento do ruído nas relações transatlânticas, em meio a declarações mais duras de Washington e à reação de lideranças europeias em defesa de maior autonomia estratégica do continente. Adicionalmente, o ataque dos EUA e Israel ao Irã elevou o nível de cautela dos mercados, especialmente pelos potenciais desdobramentos sobre energia, fluxos comerciais e percepção global de risco. Em conjunto, o período reforçou um cenário internacional mais instável, com potenciais implicações relevantes para a precificação dos ativos e para o comportamento dos fluxos globais de capital.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - FEVEREIRO



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

Neste contexto, os mercados apresentaram desempenho heterogêneo, com alta dos ativos domésticos e queda do S&P 500 e Global BDRX. No que se refere à meta atuarial, observa-se uma alta em relação a janeiro, em reflexo à aceleração do IPCA no mês.

Os índices de renda fixa apresentaram resultados positivos no mês, com destaque para o IMA-B 5+, que avançou 2,24%, superando ativos conservadores, como CDI e IRF-M 1, que avançaram 1,00% e 1,02%, respectivamente. Em geral, o segmento de prefixados apresentou resultados mais moderados, enquanto os índices compostos por títulos atrelados à inflação foram mais positivos.

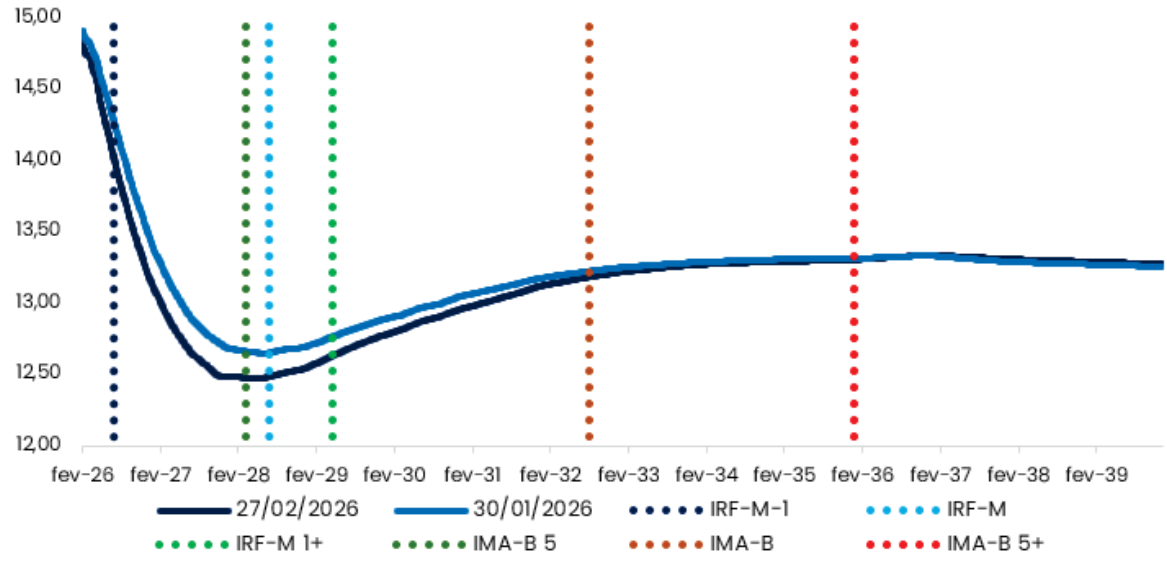
Na renda variável, o mercado acionário brasileiro seguiu com desempenho positivo, com o Ibovespa novamente sendo o destaque do mês, com alta de 4,09%, após forte avanço de 12,56% em janeiro.

Por outro lado, o S&P 500 apresentou queda de 0,87% e o Global BDRX de 5,06%. Além do desempenho dos ativos em si, o índice de BDR foi impactado negativamente pela desvalorização do dólar frente ao real, o que novamente influenciou seu resultado negativo.

Em síntese, fevereiro foi um mês relativamente mais favorável para a alocação doméstica, sobretudo na renda variável local e nos ativos de renda fixa atrelados à inflação, principalmente nos vértices mais longos. Em contrapartida, os investimentos internacionais exerceram pressão negativa sobre o desempenho consolidado, diante da queda dos mercados externos e do efeito cambial adverso para os ativos sem hedge.

CONCLUSÕES

CURVA DE JUROS



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

Conforme evidenciado no gráfico, a curva de juros apresentou leve movimento de fechamento, especialmente em vértices curtos e intermediários. O recuo das taxas mais intenso na parte inicial e intermediária da curva indica certa melhora na precificação do mercado para o comportamento dos juros no horizonte mais próximo, o que está atrelado, entre outros fatores, ao IPCA dentro da margem de tolerância da meta de inflação, o que tende a favorecer uma postura mais flexível do Bacen.

Nos vértices intermediários e longos, a curva também mostrou acomodação, embora de forma mais moderada, com maior estabilidade na ponta longa. Esse comportamento indica que o mercado segue embutindo juros em patamar elevado no horizonte mais distante, refletindo cautela em relação à trajetória estrutural da inflação, da política monetária e das condições fiscais.

Destaca-se que, apesar do desempenho mais positivo observado em índices de maior *duration* no mês, assim como de haver, por parte do mercado, expectativa de um maior fechamento da curva de juros conforme o Copom inicie a flexibilização de juros, fatores como a sustentabilidade das contas públicas em ano eleitoral e os desdobramentos do conflito entre EUA e Irã, com potencial impacto relevante sobre o petróleo e o comercio global e, consequentemente, sobre a inflação, devem ser considerados.

Por fim, continuamos a destacar que a alocação direta em títulos públicos e privados com marcação na curva, assim como em fundos DI, permanecem como alternativas atraentes, em reflexo ao alto patamar de juros e ao maior controle do risco de mercado da carteira como um todo.

RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2026, 2027 E 2028

BRASIL	**2026**	**2027**	**2028**
PIB (% de crescimento real)	1,83	1,80	2,00
IPCA (em %)	4,10	3,80	3,50
IGP-M (em %)	3,40	4,00	3,83
Taxa de Câmbio final (R$/US$)	5,40	5,47	5,50
Taxa Selic (final do ano – em %)	12,25	10,50	10,00
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA – em %)	7,83	6,45	6,28

Fonte: Focus (13/03/2026)

Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

ELABORAÇÃO
Davi Nascimento
Eduarda Benício

REVISÃO
Felipe Mafuz

EDIÇÃO
Jefferson Privino

DISCLAMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas. A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA.

Expectativas de Mercado

13 de março de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

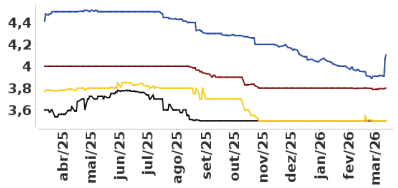
Mediana - Agregado

| | 2026 | | | | | | | 2027 | | | | | | | 2028 | | | | | | | 2029 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 3,95 | 3,91 | 4,10 | ▲ | (1) | 154 | 4,12 | 118 | 3,80 | 3,80 | 3,80 | = | (1) | 148 | 3,80 | 113 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (19) | 119 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (28) | 112 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 1,80 | 1,82 | 1,83 | ▲ | (1) | 120 | 1,84 | 79 | 1,80 | 1,80 | 1,80 | = | (11) | 105 | 1,80 | 74 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (105) | 88 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (52) | 84 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 5,50 | 5,41 | 5,40 | ▼ | (4) | 127 | 5,40 | 86 | 5,50 | 5,50 | 5,47 | ▼ | (1) | 120 | 5,50 | 83 | 5,50 | 5,50 | 5,50 | = | (5) | 92 | 5,51 | 5,50 | 5,51 | ▲ | (1) | 84 |
| **Selic (% a.a)** | 12,25 | 12,13 | 12,25 | ▲ | (2) | 149 | 12,25 | 105 | 10,50 | 10,50 | 10,50 | = | (57) | 140 | 10,50 | 100 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | = | (8) | 109 | 9,50 | 9,50 | 9,50 | = | (20) | 107 |
| IGP-M (variação %) | 3,86 | 3,19 | 3,40 | ▲ | (2) | 73 | 3,44 | 47 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | = | (4) | 65 | 3,80 | 44 | 3,85 | 3,83 | 3,83 | = | (1) | 60 | 3,76 | 3,73 | 3,73 | = | (3) | 55 |
| IPCA Administrados (variação %) | 3,76 | 3,67 | 3,85 | ▲ | (1) | 104 | 3,86 | 79 | 3,71 | 3,74 | 3,74 | = | (2) | 86 | 3,72 | 65 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (16) | 69 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (35) | 67 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -67,80 | -67,70 | -67,40 | ▲ | (2) | 43 | -66,00 | 29 | -65,00 | -65,00 | -65,00 | = | (14) | 39 | -62,38 | 28 | -64,20 | -64,20 | -64,05 | ▲ | (1) | 30 | -64,00 | -64,00 | -63,50 | ▲ | (1) | 28 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 68,00 | 69,09 | 69,56 | ▲ | (5) | 43 | 69,78 | 26 | 72,30 | 72,68 | 72,85 | ▲ | (2) | 40 | 72,00 | 26 | 74,50 | 74,42 | 74,00 | ▼ | (1) | 31 | 75,50 | 78,00 | 74,95 | ▼ | (1) | 28 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 75,00 | 75,00 | 75,00 | = | (4) | 41 | 75,00 | 25 | 78,50 | 78,50 | 78,50 | = | (1) | 39 | 77,80 | 25 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (5) | 30 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (5) | 29 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 70,20 | 70,00 | 70,00 | = | (3) | 62 | 69,82 | 44 | 73,80 | 73,80 | 73,80 | = | (1) | 60 | 73,20 | 42 | 76,15 | 76,45 | 76,43 | ▼ | (2) | 52 | 78,81 | 78,81 | 78,80 | ▼ | (1) | 48 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,50 | -0,50 | -0,50 | = | (4) | 70 | -0,50 | 47 | -0,41 | -0,43 | -0,41 | ▲ | (1) | 64 | -0,40 | 43 | -0,20 | -0,26 | -0,26 | = | (1) | 52 | -0,04 | -0,10 | -0,10 | = | (3) | 50 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,60 | -8,58 | -8,50 | ▲ | (2) | 60 | -8,50 | 42 | -8,01 | -8,00 | -8,00 | = | (3) | 55 | -8,00 | 38 | -7,57 | -7,55 | -7,55 | = | (2) | 46 | -7,24 | -7,27 | -7,27 | = | (1) | 43 |

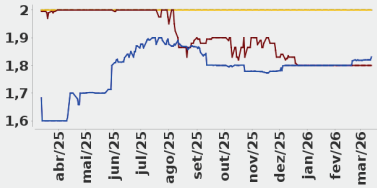
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2026 2027 2028 2029

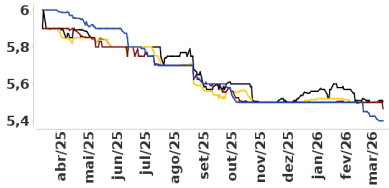
IPCA



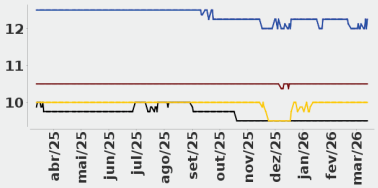
PIB Total



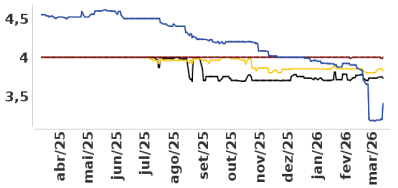
Câmbio



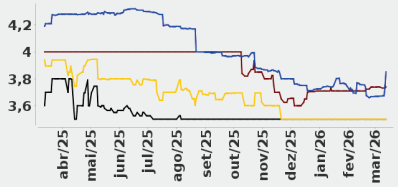
Selic



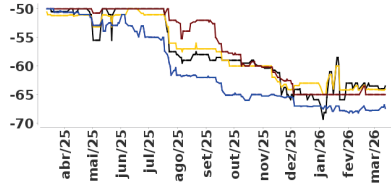
IGP-M



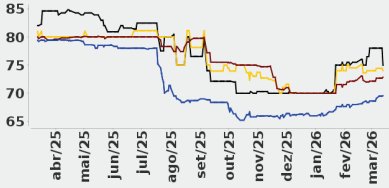
IPCA Administrados



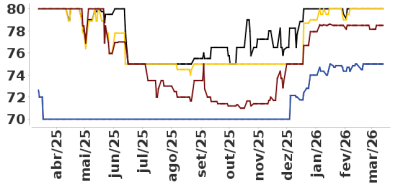
Conta corrente



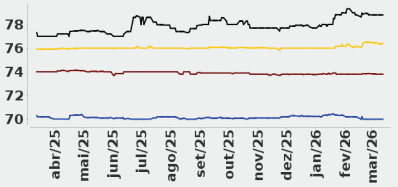
Saldo



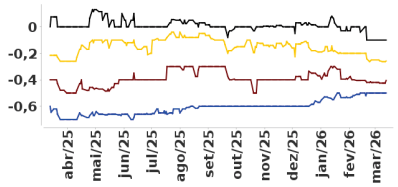
Investimento direto no país



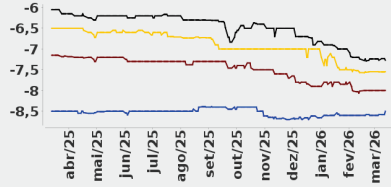
Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal



Expectativas de Mercado

13 de março de 2026

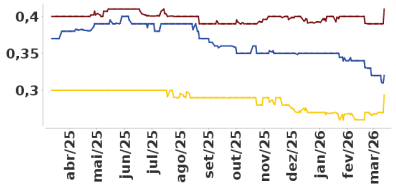
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

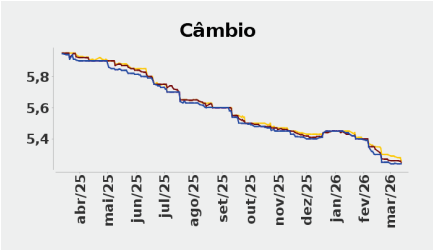
Mediana - Agregado

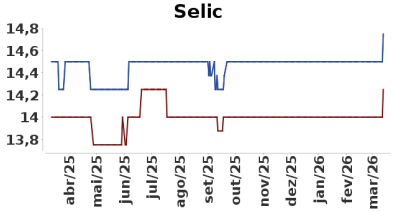
	mar/2026						abr/2026						mai/2026						Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,34	0,32	0,32	=	(2)	149	0,32	0,40	0,39	0,41	▲	(1)	148	0,41	0,26	0,27	0,29	▲	(1)	147	0,30	3,95	3,94	3,99	▲	(2)	125	4,03
Câmbio (R$/US$)	5,30	5,24	5,24	=	(1)	121	5,25	5,33	5,26	5,25	▼	(1)	121	5,26	5,35	5,29	5,26	▼	(2)	121	5,28							
Selic (% a.a)	14,50	14,50	14,75	▲	(1)	147	14,75	14,00	14,00	14,25	▲	(1)	147	14,25	-	-	-											
IGP-M (variação %)	0,33	0,26	0,30	▲	(1)	69	0,30	0,30	0,30	0,32	▲	(1)	69	0,35	0,25	0,25	0,29	▲	(1)	67	0,25	3,92	4,31	4,57	▲	(6)	61	4,61

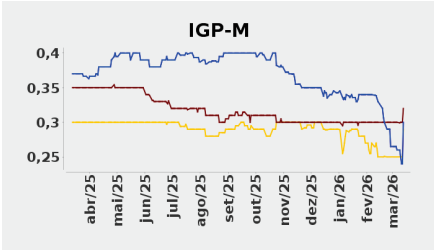
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

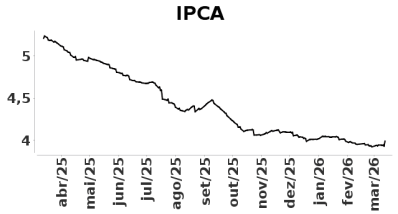
mar/2026 abr/2026 mai/2026 Infl. 12 m suav.

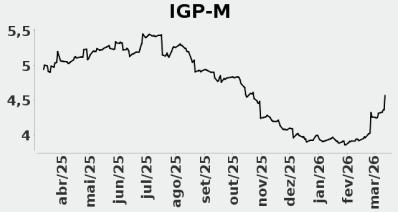












IMA - Índice de Mercado ANBIMA									
Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação Mensal (%)	Variação Anual (%)	Variação Últimos 12 Meses (%)	Variação Últimos 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)
IRF-M 1	18/03/2026	19.629,36	0,0706	0,5156	2,7674	14,5831	26,4283	6,52	90
IRF-M 1+	18/03/2026	23.877,91	-0,0834	-1,6659	1,5535	14,8244	18,5939	16,6	793
IRF-M	18/03/2026	22.011,65	-0,04	-1,0585	1,8779	14,7589	21,1156	23,12	594
IMA-B 5	18/03/2026	10.927,51	0,1013	0,2577	2,7009	10,9898	19,8139	10,66	510
IMA-B 5+	18/03/2026	12.362,80	-0,0191	-0,9708	2,0927	12,9444	8,425	13,74	2.440
IMA-B	18/03/2026	11.196,37	0,0334	-0,4376	2,3605	12,1761	13,2002	24,4	1.597
IMA-S	18/03/2026	8.374,78	0,0576	0,7483	2,965	14,9443	28,0471	51,41	1
IMA-GERAL ex-C	18/03/2026	9.701,21	0,0288	0,0309	2,5468	14,2041	22,3322	98,93	533
IMA-GERAL	18/03/2026	9.838,27	0,0315	0,0409	2,5417	14,0173	22,1723	100	538

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Títulos Públicos Federais										18/Mar/2026
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	9,5626	9,5264	9,5385	4.594,748124	8,9714	10,0921	9,0696	10,1996
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,3648	8,3342	8,3495	4.616,856037	8,0522	8,6678	8,0606	8,6753
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,2210	8,1913	8,2067	4.449,802512	7,8844	8,5747	7,8613	8,5518
760199	15/07/2000	15/05/2029	8,0175	7,9843	8,0000	4.490,005457	7,7043	8,3657	7,6543	8,3161
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,9834	7,9547	7,9700	4.344,791083	7,7048	8,2975	7,6547	8,2476
760199	15/07/2000	15/05/2031	7,8861	7,8549	7,8706	4.388,710345	7,6162	8,1768	7,5722	8,1329
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,8073	7,7758	7,7926	4.267,091338	7,5245	8,0524	7,5090	8,0371
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,7665	7,7360	7,7531	4.310,723304	7,4926	7,9982	7,4841	7,9899
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,5630	7,5350	7,5500	4.285,320751	7,3165	7,7753	7,3142	7,7730
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,4612	7,4346	7,4458	4.254,093498	7,2551	7,6807	7,2349	7,6604
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,3448	7,3118	7,3273	4.145,574274	7,1527	7,5419	7,1437	7,5328
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,2643	7,2365	7,2500	4.165,161394	7,0870	7,4544	7,0890	7,4562
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,1912	7,1591	7,1736	4.069,848532	7,0050	7,3680	7,0174	7,3801
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,1773	7,1461	7,1612	4.107,567755	6,9821	7,3441	7,0059	7,3675
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,1887	7,1553	7,1720	4.003,404314	6,9921	7,3541	7,0172	7,3787

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do

mês anterior, divulgado pelo IBGE.

Projeção IPCA para Março:

Média apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA: 0,30%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

m26mar18.xls - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

ms260318.txt - Clique aqui para obter o arquivo texto do Mercado Secundário.

[LEMA] Cianorte - Análise Mensal da Carteira de fevereiro e Cenário Econômico - março/2026

2 mensagens

Murilo Lima <murilo@lemaef.com.br> 13 de março de 2026 às 20:13
Para: "sedecapseci@gmail.com" <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>, Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>

Prezados, tudo bem?

Apresento a seguir uma análise a respeito do desempenho da carteira da CAPSECI no fechamento de fevereiro de 2026 ante o atual cenário macroeconômico. A performance da carteira também pode ser observada no relatório mensal em anexo.

RESULTADO DA CARTEIRA VS META

No mês de janeiro de 2026, a carteira da CAPSECI apresentou rentabilidade de 1,30%, superando a meta atuarial de 1,16%, representando uma rentabilidade superior à meta de 0,14 pontos percentuais, enquanto o patrimônio do regime totalizou R$ 251,51 milhões, refletindo a continuidade do crescimento de patrimônio em 2026, sustentada pelo bom desempenho dos ativos de renda fixa, pela estabilidade dos títulos públicos e pela contribuição positiva dos fundos de renda variável.

Entre os fundos que contribuíram para o resultado do mês, destacaram-se o SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES, com retorno de 4,79%, o IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11, com valorização de 4,01%, e o SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1, que registrou alta de 1,02%. Adicionalmente, os títulos públicos, que compõem a maior parcela da carteira do CAPSECI, apresentaram rentabilidade de 0,80% no período, atuando como elemento de equilíbrio do portfólio, enquanto o CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (+1,01%) e o BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (+1,01%) também registraram desempenhos positivos e contribuíram para a rentabilidade do mês. No consolidado, a CAPSECI encerrou fevereiro de 2026 acima da meta atuarial, preservando o equilíbrio financeiro do regime e confirmando a eficácia da estratégia de investimentos adotada ao longo do mês.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

No Brasil, o PIB de 2025 cresceu 2,3%, abaixo de 2024 e configurando o resultado mais moderado desde a pandemia. Em valores correntes, o PIB alcançou R$ 12,7 trilhões, reforçando a desaceleração gradual da economia em um ambiente de juros elevados e condições financeiras restritivas. No início de 2026, os indicadores antecedentes apontaram melhora parcial da atividade: o PMI de Serviços subiu de 51,3 para 53,1 pontos, o PMI de Manufatura avançou de 47,0 para 47,3, ainda em contração, e o PMI Composto passou de 49,9 para 51,3 pontos, sinalizando recomposição moderada da atividade puxada pelos serviços.

O mercado de trabalho seguiu resiliente, com abertura líquida de 112,3 mil vagas formais em janeiro, segundo o Novo Caged, e taxa de desemprego de 5,4% no trimestre encerrado em janeiro, menor nível da série para o período. A confiança do consumidor caiu 1,2 ponto em fevereiro, para 86,1 pontos, com o Índice de Expectativas em 88,7 e o Índice de Situação Atual em 83,5. A inflação (IPCA) subiu 0,70% em fevereiro, após 0,33% em janeiro, com 3,81% em 12 meses. O Copom manteve a Selic em 15,00% ao

ano, sinalizando possível flexibilização futura. No fiscal, a Dívida Líquida caiu para 65,0% do PIB, ante 65,3% ao fim de 2025, enquanto a Dívida Bruta ficou em 78,7% do PIB. O setor público registrou superávit primário de R$ 103,7 bilhões em janeiro, e o investimento direto no país somou US$ 8,2 bilhões, ante US$ 6,7 bilhões em janeiro de 2025.

Nos Estados Unidos, o mercado de trabalho mostrou enfraquecimento: o Payroll de fevereiro registrou fechamento de 92 mil vagas, após 126 mil em janeiro, enquanto a taxa de desemprego subiu para 4,4%. O Federal Reserve manteve os juros entre 3,50% e 3,75% ao ano, adotando postura cautelosa diante da inflação. Os indicadores de atividade também apontaram moderação: o PMI de Manufatura caiu de 52,4 para 51,6 pontos, o PMI de Serviços de 52,7 para 51,7, e o PMI Composto de 53,0 para 51,9 pontos, indicando expansão econômica, porém em ritmo mais moderado.

Na zona do euro, a inflação anual subiu para 1,9% em fevereiro, após 1,7% em janeiro, enquanto o núcleo avançou de 2,2% para 2,4% em doze meses, pressionado principalmente pela energia. O PIB do bloco cresceu 0,2% no quarto trimestre de 2025 e 1,2% na comparação anual, indicando expansão ainda moderada. Na China, a economia cresceu 5% em 2025, com meta entre 4,5% e 5% para 2026. A inflação ao consumidor subiu para 1,3% em fevereiro, maior nível em três anos. As exportações cresceram 21,8% em janeiro e fevereiro, levando o superávit comercial a US$ 213,6 bilhões no bimestre. No campo geopolítico, tensões entre Estados Unidos e Europa e conflitos no Oriente Médio elevaram a cautela dos mercados e a sensibilidade global a temas de comércio, energia e fluxos de capital.

ANÁLISE DA CARTEIRA

A carteira de investimentos do CAPSECI, no fechamento de fevereiro de 2026, manteve estrutura predominantemente concentrada em ativos de renda fixa, refletindo o perfil previdenciário do regime. Os investimentos em renda fixa representaram 93,03% do patrimônio, enquanto a renda variável correspondeu a 4,40%, os fundos estruturados a 2,26%, os investimentos no exterior a 0,90% e os fundos imobiliários a 0,30%. No segmento de renda fixa, observa-se maior exposição a estratégias vinculadas a títulos públicos, que representam 60,49% da carteira, seguidas pelas alocações em CDI, com 27,34%, IRF-M 1, com 4,39%, IRF-M, com 0,82%, e IPCA, com 0,22% do portfólio. As demais alocações distribuem-se entre o IDIV, com 3,05%, o Ibovespa, com 1,72%, o S&P 500, com 1,04%, o Global BDRX, com 0,85%, e o IFIX, com 0,09%, evidenciando também exposição a ativos de maior volatilidade.

A análise evidencia a predominância de posições diretas em títulos públicos, que correspondem a 60,49% do total da carteira. Entre as instituições gestoras, o BB Gestão concentra a maior participação, com 9,63% das aplicações, seguida por Itaú Unibanco (7,92%), Caixa Distribuidora (7,70%), Confederação Interestadual (4,99%), e Banco Bradesco (3,69%). O Santander Brasil responde por 3,05% do total, enquanto o Icatu Vanguarda representa 1,30%; as demais instituições, como Banrisul (0,93%), Bluemac Asset (0,22%) e Zion Gestão (0,09%), completam a composição da carteira, contribuindo para uma distribuição diversificada entre diferentes gestores do mercado.

A alocação mantém concentração em instituições de grande porte e reconhecida robustez financeira, o que reduz riscos operacionais e reforça a segurança da estrutura de gestão dos recursos.

ENQUADRAMENTO

Em fevereiro de 2026, a carteira do CAPSECI manteve-se alocação predominantemente concentrada em ativos de renda fixa. As aplicações em títulos públicos federais (Art. 7º, inciso III) representam 52,74% do total investido. Os fundos compostos integralmente por títulos públicos do Tesouro Nacional (Art. 7º, inciso I) totalizam 4,70% do portfólio. As posições em fundos de renda fixa (Art. 7º, inciso V), que somam

25,73%. As aplicações em títulos privados de emissão bancária (Art. 7º, inciso VI) representam 7,75%. Por fim, a alocação em fundos de renda fixa crédito privado (Art. 7º, inciso VII) corresponde a 2,12% do portfólio.

No segmento de renda variável (Art. 8º, inciso I), a exposição corresponde a 3,05% da carteira. O Instituto mantém, ainda, posições no segmento de Fundos de Índice (Art. 8º, inciso II), que representa 0,50% da carteira. No segmento de Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I (Art. 8º, inciso III), a exposição foi de 0,85%. Além disso, a alocação em Fundos de Investimento Multimercado (Art. 10, inciso I) totalizou 2,26%.

Considerando a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, observa-se que não é permitida a realização de novas aplicações pelo CAPSECI em fundos de renda fixa que não possuem carteira composta exclusivamente por títulos públicos (art. 7º, V), ativos de emissão bancária (art. 7º, VI), fundos de crédito privado (art. 7º, VII), fundos de ações (art. 8º, I), fundos de índice – ETF (art. 8º, II), fundos de ações – BDR (art. 8º, III) e fundos de investimento multimercado (art. 10, I).

Todavia, conforme disposto na própria norma, os ativos atualmente enquadrados nesses dispositivos e já presentes em carteira não demandam resgates imediatos, tendo em vista o prazo de adequação de até dois anos estabelecido pela resolução. Dessa forma, o processo de enquadramento poderá ocorrer de maneira gradual ao longo desse período, permanecendo vedada a realização de novos aportes nesses enquadramentos.

GESTÃO DE RISCO

De acordo com o relatório de risco, o Value at Risk (VaR de 1 dia, com 95% de confiança) foi de 1,61%, o que indica uma perda máxima diária esperada. Além disso, o risco medido pela volatilidade demonstrou 1,01% no mês e 2,89% nos últimos 12 meses, patamares compatíveis com o perfil da carteira. Tais valores reforçam a estabilidade do portfólio e a exposição controlada a ativos de maior risco. No que se refere ao índice de Sharpe, no mês de fevereiro o indicador foi de 1,40, refletindo a geração de prêmio acima do CDI (considerado a taxa livre de risco) no período, evidenciando relação risco-retorno bastante favorável e desempenho superior ao benchmark.

A predominância em ativos conservadores, aliada à exposição em renda variável, multimercados e fundos de investimentos em participações, tem sido eficaz na mitigação de volatilidades, mantendo a carteira em conformidade com os limites de risco estabelecidos na política de investimentos. A gestão segue diligente e alinhada ao atual cenário econômico, sem exposição relevante a ativos de risco excessivo.

CONCLUSÃO

A CAPSECI encerrou fevereiro com rentabilidade superior à meta atuarial, reafirmando a eficácia da estratégia de alocação vigente, em linha com a política de investimentos. A carteira demonstrou desempenho sólido, ancorada na predominância de ativos de renda fixa, com diversificação tática em renda variável, multimercados e ativos internacionais.

Para os próximos meses, recomenda-se a manutenção da estratégia de investimentos, com parcela relevante da carteira alocada em ativos conservadores, de forma a aproveitar o atual patamar elevado da taxa de juros, compatível com o alcance da meta atuarial, bem como o monitoramento das expectativas de corte na taxa Selic, movimento que tende a favorecer a reprecificação dos títulos públicos, especialmente aqueles de vencimento mais longo; nesse contexto, reforça-se a importância da observância rigorosa da Política de Investimentos vigente, com vistas à preservação dos pilares de segurança, rentabilidade e liquidez que norteiam a gestão previdenciária do Instituto.

[LEMA] Cianorte - Análise do fundo Sicredi FI Institucional RF Referenciado IRF-M LP (CNPJ: 13.081.159/0001-20) - março/2026

1 mensagem

Murilo Lima <murilo@lemaef.com.br> 12 de março de 2026 às 17:09
Para: "sedecapseci@gmail.com" <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>, Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>

Prezados, boa tarde. Tudo bem?

Conforme solicitado, segue análise de conformidade do fundo **Sicredi FI Institucional RF Referenciado IRF-M LP (CNPJ: 13.081.159/0001-20)** em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025.

Os fundos anteriormente enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021 passaram a ser classificados no art. 7º, inciso V, da Resolução CMN nº 5.272/2025. Esse enquadramento contempla fundos de investimento em renda fixa que podem alocar parte de seus recursos em ativos de emissão privada, não se restringindo exclusivamente a títulos públicos. Dessa forma, apenas RPPS que possuam certificação Pró-Gestão a partir do nível II podem realizar aplicações nesse tipo de ativo.

Além disso, os fundos classificados nesse inciso devem observar alguns requisitos adicionais da resolução. Entre eles, destaca-se o art. 18, que estabelece que o RPPS não pode deter mais de 20% do patrimônio líquido do fundo; o art. 19, que veda aplicações em fundos (exceto aqueles classificados no art. 7º, inciso I) cujo patrimônio líquido seja composto em mais de 50% por recursos de RPPS; e o art. 21, que determina que os prestadores de serviços do fundo possuam classificação S1 ou S2 pelo Banco Central;

Nesse contexto, o fundo objeto desta análise encontra-se atualmente enquadrado no art. 7º, inciso V, da nova resolução, pois, embora sua carteira esteja composta exclusivamente por títulos públicos federais, seu regulamento ainda permite a alocação de recursos em ativos de crédito privado. Adicionalmente, o fundo também se encontraria desenquadrado em relação ao art. 19.

Entretanto, após assembleia realizada em 28/02/2026 pelo administrador do fundo, Banco Cooperativo Sicredi S.A., foi aprovada alteração na política de investimentos, passando a vedar a alocação em ativos de crédito privado, permitindo-se a aplicação exclusivamente em títulos públicos federais.

O novo regulamento passará a vigorar a partir de 30/03/2026, quando o fundo será reclassificado no art. 7º, inciso I, da referida resolução. Com isso, a aplicação passará a ser permitida para RPPS em geral, inclusive aqueles que não possuem certificação Pró-Gestão, como é o caso da CAPSECI. Além disso, a partir dessa data, não se aplicará a restrição prevista no art. 19.

Adicionalmente, o fundo possui estratégia passiva atrelada ao IRF-M, alocando recursos em títulos públicos prefixados com diferentes durations, o que torna o índice mais sensível às variações das taxas de juros e aos movimentos do mercado.

Diante do exposto, **a partir de 30/03/2026 o fundo estará apto a receber novas aplicações por parte da CAPSECI**. Contudo, até essa data não são permitidas novas aplicações; caso ocorram, serão caracterizadas como **desenquadramento ativo**. Por outro lado, não há necessidade de resgate dos recursos atualmente investidos no fundo, pois o mesmo se adequará na referida data.

Os demais fundos da carteira enquadrados no art. 7º, inciso V, podem ter suas posições atualmente existentes mantidas na carteira, nos termos do **§ 1º do art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025**, observado o prazo máximo de até **2 anos para adequação à nova norma**, permanecendo vedada a realização de novos aportes até que os produtos estejam plenamente enquadrados e disponíveis ao RPPS.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

AVISO LEGAL
A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



MURILO LIMA
NÚCLEO TÉCNICO
ANBIMA PROFISSIONAL CEA
85 9133.5407 lemaef.com.br
lemaconsultoria
LEMA PARA TODOS OS RPPS.

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

(ANÁLISE DE CARTEIRA_MAR/2026)

LEMA

TÓPICOS

1. AVISO LEGAL

2. ANÁLISE E CENÁRIO ECONÔMICO

3. ANÁLISE DE FUNDOS IMA-B

4. ANÁLISE DE CARTEIRA

5. CONCLUSÃO

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

LEMA

ANÁLISE

Elaboramos o presente relatório em atendimento à solicitação dos gestores do CAPSECI, com o objetivo de avaliar a atual composição da carteira de investimentos do RPPS à luz do cenário macroeconômico vigente e das disposições introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

A demanda apresentada pela gestão envolve outros dois pontos de análise. O primeiro refere-se à avaliação da conveniência de eventual alocação em fundos de renda fixa indexados ao IMA-B, considerando o comportamento esperado em diferentes cenários econômicos e sua adequação à estrutura atual da carteira. O segundo diz respeito à análise da proposta de transferência dos recursos atualmente aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL para alternativas, com o objetivo de promover o enquadramento regulatório da aplicação e avaliar a eventual otimização da rentabilidade da carteira, considerando o valor informado de R$ 18 milhões.

Nesse contexto, a análise foi conduzida considerando os critérios de elegibilidade e governança introduzidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como as condições atuais do ambiente macroeconômico, buscando identificar eventuais pontos de atenção na carteira e avaliar alternativas que possam contribuir para a adaptação gradual do portfólio às novas diretrizes normativas.

O conteúdo apresentado possui caráter técnico, informativo e orientativo, com a finalidade de subsidiar as deliberações do Comitê de Investimentos do CAPSECI, preservando a coerência regulatória, a estratégia de investimentos adotada e o alinhamento à Política de Investimentos de 2026.

ANÁLISE_CENÁRIO ECONÔMICO

O cenário macroeconômico que se consolidou em 2025 e se espera para 2026 segue marcado por elevado grau de incerteza e maior sensibilidade dos mercados a fatores geopolíticos, comerciais e fiscais. No ambiente internacional, as principais economias passam por um processo de ajuste após ciclos monetários restritivos, com desaceleração gradual da atividade e inflação ainda acima das metas em alguns países. Nos Estados Unidos, a atividade apresentou comportamento misto ao longo de 2025, enquanto a inflação permaneceu pressionada, limitando movimentos mais agressivos de flexibilização monetária. Na Europa, o crescimento mostrou-se mais resiliente, com inflação relativamente comportada e política monetária mais estável. Na China, a conjuntura permaneceu desafiadora, com demanda interna enfraquecida e resposta limitada aos estímulos adotados.

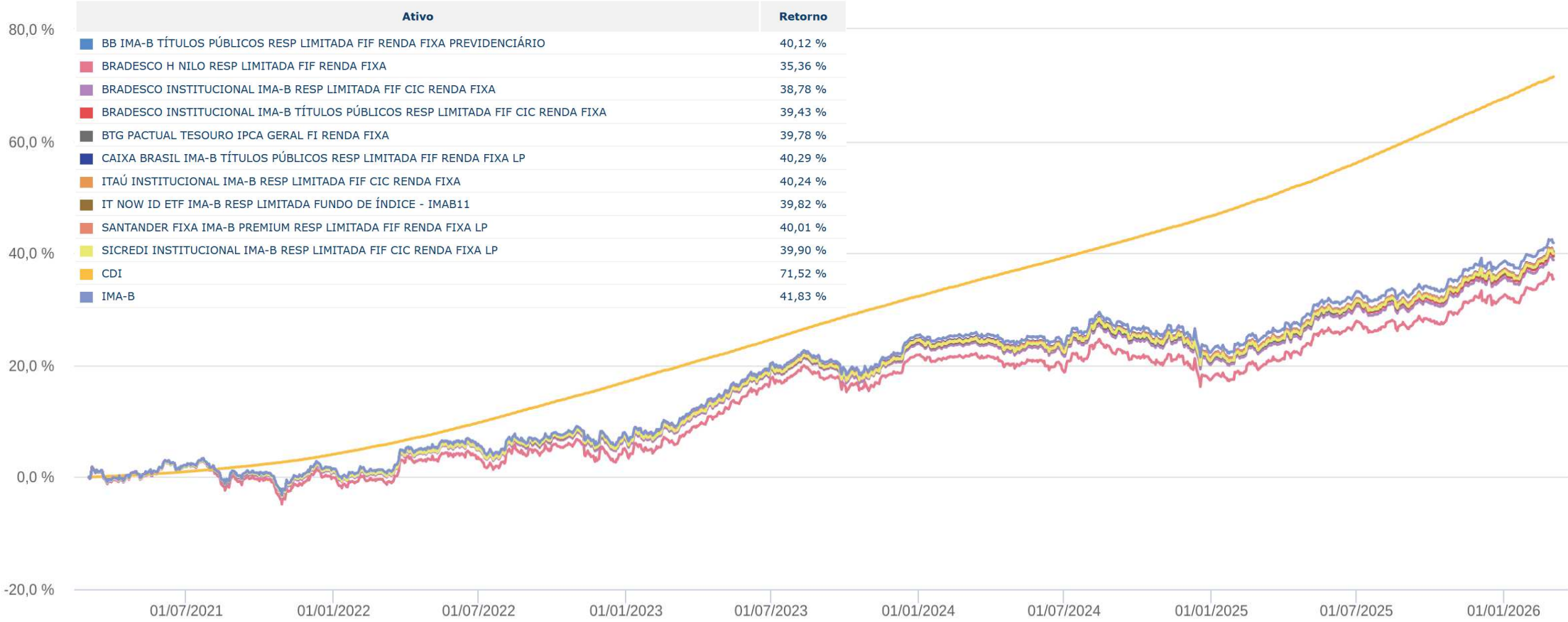
No Brasil, o ambiente seguiu condicionado principalmente pela combinação entre incerteza fiscal e política monetária restritiva. A atividade econômica manteve-se resiliente, mas com desaceleração moderada, assim como manteve um mercado de trabalho ainda resiliente. A inflação encerrou 2025 em 4,26%, dentro do intervalo de tolerância da meta, ainda que com episódios de pressão ao longo do ano. Em janeiro de 2026 a taxa Selic permaneceu em 15% ao ano, refletindo a postura cautelosa do Banco Central e a necessidade de ancoragem das expectativas, em um contexto de volatilidade da curva de juros.

Esse conjunto de fatores molda o ambiente de investimentos no início de 2026. A renda fixa mais conservadora segue oferecendo uma relação risco-retorno favorável, com destaque para títulos públicos federais e fundos referenciados ao CDI e ao IRF-M 1, que combinam retorno atrativo e menor volatilidade. Nesse contexto, a discussão sobre a exposição à renda variável deve ser conduzida com cautela, especialmente em um ano marcado por processo eleitoral, que tende a intensificar as incertezas no ambiente doméstico. Embora o mercado acionário continue a apresentar desempenho relevante, o custo de oportunidade permanece elevado, reforçando a atratividade das estratégias de menor risco no cenário atual.

ANÁLISE_FUNDOS IMA-B

Retorno acumulado - 02/03/2021 até 04/03/2026 (diária)

Ativo	Retorno
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	40,12 %
BRADESCO H NILO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	35,36 %
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	38,78 %
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	39,43 %
BTG PACTUAL TESOURO IPCA GERAL FI RENDA FIXA	39,78 %
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	40,29 %
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	40,24 %
IT NOW ID ETF IMA-B RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE - IMAB11	39,82 %
SANTANDER FIXA IMA-B PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	40,01 %
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	39,90 %
CDI	71,52 %
IMA-B	41,83 %

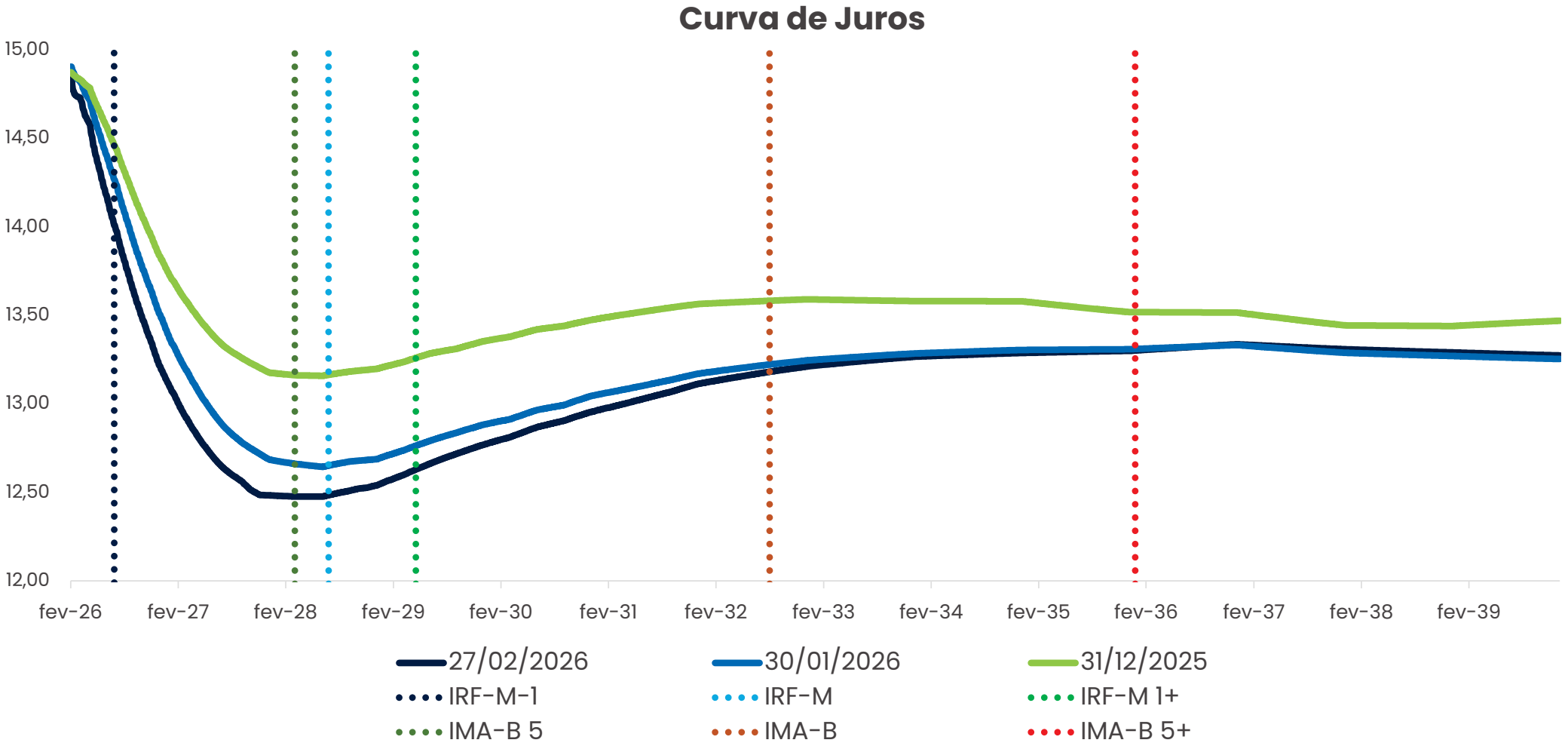


Fonte: Quantum Axis.

CAPSECI

LEMA

ANÁLISE_FUNDOS IMA-B



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

CAPSECI

LEMA

ANÁLISE_FUNDOS IMA-B

Em relação à consulta sobre a viabilidade de alocação em fundos com *benchmark* IMA-B, destaca-se que o índice é composto por títulos públicos federais indexados ao IPCA e tem uma *duration* em torno de 6,3 anos, refletindo a marcação a mercado desses papéis ao longo do período. Em razão dessa característica, estratégias atreladas ao índice tendem a apresentar maior volatilidade quando comparadas a aplicações referenciadas ao CDI ou a índices de menor *duration*.

O comportamento desses ativos depende, principalmente, da dinâmica da curva de juros. Em cenários de elevação das taxas, mesmo em contexto de inflação mais elevada, o efeito de marcação a mercado tende a ser negativo no curto prazo. Por outro lado, em um ambiente de fechamento da curva de juros, os títulos indexados ao IPCA tendem a apresentar valorização, favorecendo o desempenho dos fundos atrelados ao IMA-B.

Adicionalmente, cabe destacar que a carteira atual da CAPSECI já apresenta exposição direta relevante aos mesmos ativos finais (NTN-B), contudo, sem exposição à volatilidade do mercado por conta da marcação dos títulos na curva. Neste contexto, destaca-se que a estratégia de alocação em IMA-B possui um objetivo diferente da compra direta de títulos com marcação na curva, pois a alocação através de fundos visa obter um retorno superior com a marcação a mercado em caso de fechamento dos juros. Assim, apesar de serem estratégias complementares e que podem ser adotadas caso o comitê de investimentos busque tal resultado e esteja ciente da volatilidade, consideramos adequado manter os recursos em ativos mais conservadores, haja vista que a carteira de títulos já proporciona retornos superiores à meta sem volatilidade real.

CONCLUSÃO_FUNDOS IMA-B

No que se refere ao cenário econômico para 2026, apesar de haver expectativa por parte do mercado de que pode ocorrer um fechamento maior da curva de juros, em reflexo ao início do ciclo de cortes da taxa Selic esperado, existem fatores que podem impactar a aversão ao risco, a intensidade dos cortes de juros e, consequentemente, o desempenho dos ativos.

Além da continuidade da política fiscal restritiva, o ambiente econômico doméstico segue marcado por incertezas fiscais e pelo ano de calendário eleitoral, que tende a intensificar a volatilidade. Já no contexto internacional, a continuidade das políticas comerciais mais restritivas e o crescimento das tensões geopolíticas, especialmente no que se refere a uma possível alta mais intensa do petróleo em reflexo ao conflito entre EUA e Irã, tem o potencial de pressionar a inflação global e impactar os ciclos redução de juros esperados para 2026, o que impactaria negativamente os ativos. Nesse contexto, apesar de haver a possibilidade de um fechamento mais intenso da curva de juros, estratégias mais conservadoras continuam apresentando uma relação risco-retorno atrativa.

Portanto, apesar de ser possível incluir exposição em IMA-B na carteira, com objetivo de usufruir de um eventual fechamento da curva de juros, considerando o cenário atual e a estrutura da carteira, não vemos atratividade em efetuar tal movimentação.

ANÁLISE_CARTEIRA

A entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a partir de fevereiro de 2026, estabelece um novo arcabouço para as aplicações dos recursos dos RPPS, ampliando as exigências relacionadas à governança, ao controle de riscos e aos critérios de concentração. Mais especificamente, fatores como o nível de certificação Pró-Gestão e os limites de participação dos RPPS no patrimônio líquido dos fundos são novos fatores a serem observados. Nesse contexto, a leitura da carteira do CAPSECI passa a concentrar maior atenção nesses pontos mais sensíveis, que tendem a demandar acompanhamento mais próximo ao longo do período de adaptação.

Pró-Gestão: Define quais ativos podem ou não ser utilizados e os limites gerais aplicáveis;

Participação dos RPPS no fundo: Participação conjunta dos RPPS limitada a até 50% do patrimônio líquido do fundo, com exceções dos fundos compostos exclusivamente por títulos públicos (Art. 7º, Inciso I);

Além destes pontos, existem outras limitações a serem observadas, como o percentual máximo que o fundo pode representar do patrimônio do RPPS, o percentual máximo que a aplicação do RPPS pode representar do patrimônio da classe/fundo, o limite por emissor dos ativos investidos direta e indiretamente, assim como demais requisitos referentes aos prestadores de serviços dos fundos, como a nova regra de que o gestor ou administrador do produto deve ser instituição classificada como S1 ou S2 na segmentação prudencial do Banco Central.

ANÁLISE_CARTEIRA

No que se refere à **compra direta de títulos públicos federais**, é importante observar as **novas diretrizes impostas pela Resolução CMN nº 5.272/2025**. Abaixo destacamos as principais novidades trazidas pela norma:

1. A compra direta de títulos públicos passou a ser segmentada em dois enquadramentos:
 - Art. 7º, II: aquisição em oferta primária ou em plataforma de negociação eletrônica;
 - Art. 7º, III: aquisição por intermediação de instituição financeira;

O Art. 7º, II não exige que o RPPS possua certificação Pró-Gestão, enquanto o Art. 7º, III exige Nível I ou superior de aderência ao programa. Como o CAPSECI não possui certificação institucional, não pode efetuar a compra por intermediação de instituição financeira (Art. 7º, III). Além disso, alguns critério devem ser observados, como:

2. Necessidade de solicitar cotação a, no mínimo, três instituições, sendo estas classificadas como S1 ou S2 na segmentação prudencial do Banco Central, assim como duas delas sendo *dealers*;

3. Manter o sigilo das propostas e da identificação das demais instituições participantes.

Por fim, destaca-se que os **títulos públicos e privados** já presentes na carteira (adquiridos antes de 02/02/2026) estão enquadrados e podem ser mantidos, contudo, todos os requisitos estipulados pela Resolução CMN nº 5.272/2025 devem ser observados para as novas operações.

ANÁLISE_CARTEIRA

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	art. 19, § 2º	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.942.141,61	1,18%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.309.415,46	0,93%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO PRAZO	R$ 48.652,99	0,02%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 14.120.667,13	5,68%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 21.382.857,32	8,60%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 9.155.496,07	3,68%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 13.196.384,10	5,30%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REF IRF-M1	R$ 7.981.044,37	3,21%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 2.034.980,69	0,82%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R$ 5.267.814,68	2,12%	Nível III	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, VII
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 7.319.746,85	2,94%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 8º, I
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 1.032.561,60	0,42%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 8º, II
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE	R$ 196.000,00	0,08%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 8º, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.249.515,05	0,90%	Nível III	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 8º, III
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	R$ 2.439.255,60	0,98%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 10º, I
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.233.690,46	1,30%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 10º, I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII	R$ 227.950,24	0,09%	Fundo Estressado			Art. 11º
FII MACAM SHOPPING	R$ 605.850,00	0,24%	Fundo Estressado			Art. 11º

Fonte: UNO e Quantum Axis.

ANÁLISE_CARTEIRA

No segmento de renda fixa, os ativos classificados no art. 7º, inciso I, referem-se a cotas de classes de fundos constituídos em regime aberto ou ETF cujos regulamentos determinem a aplicação exclusiva em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Todos os produtos deste segmento atualmente presente na carteira do CAPSECI estão enquadrados e acessíveis a todos os RPPS, inclusive para aqueles que não comprovem nível de aderência ao programa de certificação institucional. Além disso, são fundos geridos ou administrados por instituições classificadas como S1 ou S2. Destaca-se que não há a necessidade de observância do critério de concentração conjunta dos RPPS sobre o patrimônio líquido dos fundos em 50% (art. 19, § 2º).

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	art. 19, § 2º	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.942.141,61	1,18%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.309.415,46	0,93%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO PRAZO	R$ 48.652,99	0,02%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I

Fonte: UNO e Quantum Axis.

ANÁLISE_CARTEIRA

Os fundos enquadrados no Art. 7º, inciso V, passam a demandar maior atenção, especialmente em função da necessidade de possuir certificação Pró-Gestão Nível II e das regras de concentração. Nesse grupo, observa-se que há tanto o desenquadramento por nível de certificação institucional, como pelos fundos possuírem participação conjunta de recursos dos RPPS superando 50% do patrimônio do fundo (Art. 19, § 2º), caracterizando situação de desenquadramento em relação ao limite previsto na normativa vigente.

Ressalta-se, contudo, que a norma admite o reenquadramento gradual dessas estruturas ao longo do prazo de dois anos, período no qual as instituições deverão promover o enquadramento dos fundos ou o RPPS deve resgatar os recursos.

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	art. 19, § 2º	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 14.120.667,13	5,68%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 21.382.857,32	8,60%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 9.155.496,07	3,68%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 13.196.384,10	5,30%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REF IRF-M1	R$ 7.981.044,37	3,21%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 2.034.980,69	0,82%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 7º, V

Fonte: UNO e Quantum Axis.

ANÁLISE_CARTEIRA

Adicionalmente, identifica-se a presença de um fundo de crédito privado na carteira do CAPSECI, o qual apresenta restrição associada à certificação institucional, uma vez que a Resolução CMN nº 5.272/2025 passou a condicionar a elegibilidade dessas estruturas apenas aos RPPS com certificação Pró-Gestão Nível III ou superior.

Nesse contexto, observa-se que o fundo passa a não estar mais disponíveis para novos aportes. Dessa forma, caso o RPPS não obtenha a certificação Pró-Gestão Nível III durante o prazo regulamentar permitido para adequação do portfólio, será necessário efetuar o resgate total do produto.

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	art. 19, § 2º	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R$ 5.267.814,68	2,12%	Nível III	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, VII

Fonte: UNO e Quantum Axis.

ANÁLISE_CARTEIRA

No segmento de renda variável, os ativos classificados no inciso I referem-se a fundos de investimento em ações. Já os ativos do inciso II correspondem a ETFs de ações negociados em bolsa. Ambos são exclusivos para RPPS que possua certificação Pró-Gestão Nível II ou superior, requisito que atualmente não é atendido pelo CAPSECI, caracterizando situação de desenquadramento.

Adicionalmente, verifica-se a presença de ativos enquadrados no inciso III, que correspondem a fundos com exposição predominante a Brazilian Depositary Receipts (BDRs). Para esse tipo de aplicação, a Resolução exige certificação Pró-Gestão Nível III ou superior, condição, do mesmo modo, não atendida pelo RPPS.

Ressalta-se novamente que não há a necessidade de resgate imediato, haja vista que há o prazo de até dois anos para o reenquadramento dos produtos ou para que o RPPS efetue o resgate.

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	art. 19, § 2º	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 7.319.746,85	2,94%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 8º, I
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 1.032.561,60	0,42%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 8º, II
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE	R$ 196.000,00	0,08%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 8º, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.249.515,05	0,90%	Nível III	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 8º, III

Fonte: UNO e Quantum Axis.

ANÁLISE_CARTEIRA

Nos investimentos estruturados, há dois fundos multimercado, enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução. Os desenquadramentos ocorrem pela ausência de certificação Pró-Gestão Nível II, além de um produto apresentar concentração dos recursos RPPS no patrimônio do fundo superior ao permitido.

No segmento de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), enquadrados no art. 11º, o CAPSECI possui dois produtos em carteira. Novamente, parte dos desenquadramentos decorre por conta da ausência da certificação exigida, neste caso de Pró-Gestão Nível III ou superior.

Cabe destacar que, no que se refere aos FIIs, os fundos possuem condições adversas de liquidez para resgate, o que demanda um plano de desinvestimento gradual.

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	art. 19, § 2º	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	R$ 2.439.255,60	0,98%	Nível II	Enquadrado	Enquadrado	Art. 10º, I
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.233.690,46	1,30%	Nível II	Desenquadrado	Enquadrado	Art. 10º, I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII	R$ 227.950,24	0,09%	Fundo Estressado			Art. 11º
FII MACAM SHOPPING	R$ 605.850,00	0,24%	Fundo Estressado			Art. 11º

Fonte: UNO e Quantum Axis.

ANÁLISE_CARTEIRA

Conforme exposto, com exceção dos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, todos os demais produtos estão desenquadrados para alocação do CAPSECI, por diferentes fatores. No que se refere aos **fundos classificados no Art. 7º, inciso V**, suas estruturas e estratégias conservadoras possuem maior facilidade e menor custo de saída. Portanto, consideramos viável iniciar um redirecionamento gradual desses recursos para fundos classificados no art. 7º, inciso I, que são acessíveis a todos os RPPS, em linha com o solicitado pelo CAPSECI.

Em relação ao fundo **BB PERFIL** (presente na carteira do RPPS), cabe destacar que, visando solucionar desenquadramento originado dos novos critérios normativos, o Banco do Brasil passou a distribuir o **BB PERFIL SOBERANO (63.197.167/0001-04)** em substituição, sendo uma alternativa similar, mas enquadrado no Art. 7º, inciso I. Destaca-se que, por ser um fundo recente, não possui histórico de atividade. No que se refere ao **BB RF REFERENCIADO DI TP (11.046.645/0001-81)**, o produto possui estratégia semelhante à do BB PERFIL SOBERANO, sendo igualmente elegível ao instituto. Contudo, vale destacar que o produto possui um valor mínimo de aporte de R$ 10 milhões, o que pode dificultar operacionalmente. Por fim, destacamos a viabilidade do **BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC (04.857.834/0001-79)**, fundo também similar aos demais, mas que possui histórico de atividade e um baixo valor para aporte.

CONCLUSÃO_CARTEIRA

No contexto da transição entre a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, vale destacar novamente que a nova norma não impõe resgates imediatos dos ativos que não atendem aos novos requisitos estabelecidos. Contudo, novos aportes não podem ser feitos nos produtos que não estão plenamente enquadrados para receber recursos do RPPS.

De forma geral, os ativos que passaram a apresentar desenquadramento em decorrência das alterações normativas podem ser mantidos pelo RPPS, sendo admitido um prazo de até dois anos para o reenquadramento, contados a partir da entrada em vigor da Resolução. Esse período permite uma adaptação gradual da carteira, evitando a necessidade de desinvestimentos precipitados que possam resultar em perdas financeiras ou em deterioração da relação risco-retorno da carteira.

Especificamente no caso de aplicações realizadas antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 em ativos que, à época da aplicação, possuíam prazos de vencimento ou carência, a norma autoriza a manutenção dessas posições até o encerramento do respectivo prazo. Para as demais aplicações que possuem liquidez, aplica-se o prazo de até dois anos para desinvestimento.

Com base no exposto, as movimentações propostas a seguir estão alinhadas ao ajuste gradual da carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025 e ao atual cenário econômico, visando uma gestão adequada dos recursos previdenciários.

CONCLUSÃO_MOVIMENTAÇÕES

RESGATES			
INSTITUIÇÃO	**CNPJ**	**FUNDO**	**VALOR R$**
BANCO DO BRASIL	32.161.826/0001-29	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 18.000.000,00**
CAIXA ECONÔMICA	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 14.120.667,13*
TOTAL			**R$ 32.120.667,13**

APLICAÇÕES			
INSTITUIÇÃO	**CNPJ**	**FUNDO**	**VALOR R$**
BANCO DO BRASIL	04.857.834/0001-79	BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 18.000.000,00
CAIXA ECONÔMICA	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 14.120.667,13*
TOTAL			**R$ 32.120.667,13**

*Valores referentes aos saldos finais de janeiro/2026.

**Valor atual no BB PERFIL informado pelo RPPS.

LEMA

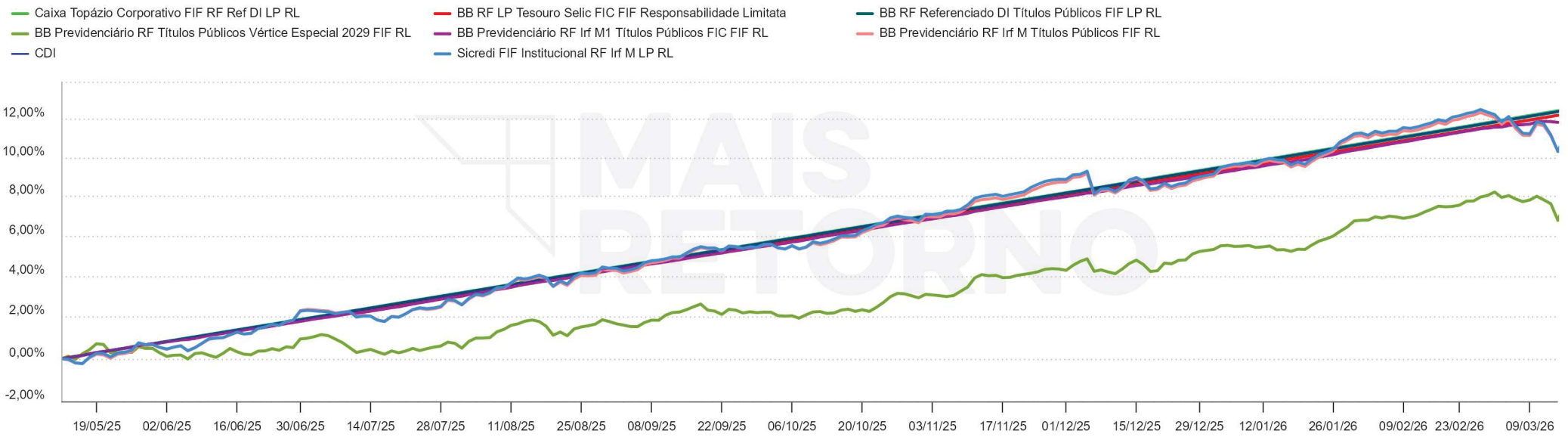
PARA TODOS
OS RPPS.

Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

Comparador de Fundos de Investimentos

Compare todos os fundos de investimentos disponíveis no mercado!

Gráfico de Rentabilidade



Última atualização 18/03/2026.

Rentabilidade histórica

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
Caixa Topázio Corporativo FIF ...	0,62%	2,81%	3,32%	7,03%	14,69%	27,38%	43,33%	62,19%	72,44%
BB RF LP Tesouro Selic FIC FIF...	0,55%	2,70%	3,31%	6,95%	14,40%	26,79%	42,43%	60,75%	70,13%
BB RF Referenciado DI Títulos ...	0,61%	2,79%	3,30%	6,99%	14,63%	27,27%	43,17%	61,98%	71,97%
BB Previdenciário RF Títulos P...	-0,35%	2,23%	3,30%	4,91%	-	-	-	-	-
BB Previdenciário RF Irf M1 Tí...	0,27%	2,48%	3,03%	6,65%	14,10%	25,43%	40,74%	59,16%	65,70%
BB Previdenciário RF Irf M Tít...	-0,97%	1,93%	2,62%	5,44%	14,78%	20,64%	37,61%	54,26%	53,79%
Sicredi FIF Institucional RF I...	-1,09%	1,85%	2,57%	5,41%	14,74%	20,22%	37,59%	54,85%	54,80%
CDI	0,66%	2,85%	3,31%	7,01%	14,70%	27,44%	43,45%	62,32%	72,21%

Consistência

CDI

Ativo	Meses positivos	Meses negativos	Maior retorno	Menor retorno	Acima do CDI	Abaixo do CDI	PL atual	Cotistas
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF ...	189 99,47%	1 0,53%	1,28%	-0,14%	54 28,42%	136 71,58%	R$ 10,79 bi	1,11 mil
BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF...	263 99,62%	1 0,38%	1,62%	-0,03%	40 15,15%	224 84,85%	R$ 18,42 bi	135,15 mil
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS ...	192 99,48%	1 0,52%	1,28%	-0,00%	42 21,76%	151 78,24%	R$ 51,01 bi	279
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS P...	9 81,82%	2 18,18%	1,39%	-0,43%	4 36,36%	7 63,64%	R$ 105,20 mi	20
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1 TÍ...	195 99,49%	1 0,51%	1,62%	-0,52%	96 48,98%	100 51,02%	R$ 11,65 bi	1,19 mil
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M TÍT...	221 86,33%	35 13,67%	3,58%	-2,68%	114 44,53%	142 55,47%	R$ 2,78 bi	493
SICREDI FIF INSTITUCIONAL RF I...	151 82,51%	32 17,49%	3,80%	-2,60%	99 54,10%	84 45,90%	R$ 619,47 mi	701
CDI	381 100,00%	0 0,00%	6,48%	0,13%	0 0,00%	0 0,00%	-	-

Índice de Sharpe

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
Caixa Topázio Corporativo FIF ...	-15,59	-2,23	-0,22	-0,31
BB RF LP Tesouro Selic FIC FIF...	-99,53	-16,94	-3,03	-1,08
BB RF Referenciado DI Títulos ...	-38,19	-5,11	-0,66	-0,40
BB Previdenciário RF Títulos P...	-1,07	-	-	-2,18
BB Previdenciário RF Irf M1 Tí...	-5,89	-2,52	-2,21	-0,08
BB Previdenciário RF Irf M Tít...	-1,34	0,01	-0,92	0,12
Sicredi FIF Institucional RF I...	-1,39	-0,00	-0,96	0,19
CDI	-	-	-	-

Volatilidade

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
Caixa Topázio Corporativo FIF ...	0,01%	0,03%	0,11%	0,23%
BB RF LP Tesouro Selic FIC FIF...	0,01%	0,02%	0,11%	0,34%
BB RF Referenciado DI Títulos ...	0,01%	0,02%	0,11%	0,22%
BB Previdenciário RF Títulos P...	3,22%	-	-	2,69%
BB Previdenciário RF Irf M1 Tí...	0,37%	0,28%	0,43%	0,54%
BB Previdenciário RF Irf M Tít...	3,82%	3,00%	3,34%	2,96%
Sicredi FIF Institucional RF I...	3,96%	3,12%	3,41%	3,62%
CDI	0,00%	0,02%	0,11%	6,80%

Gráfico de Correlação

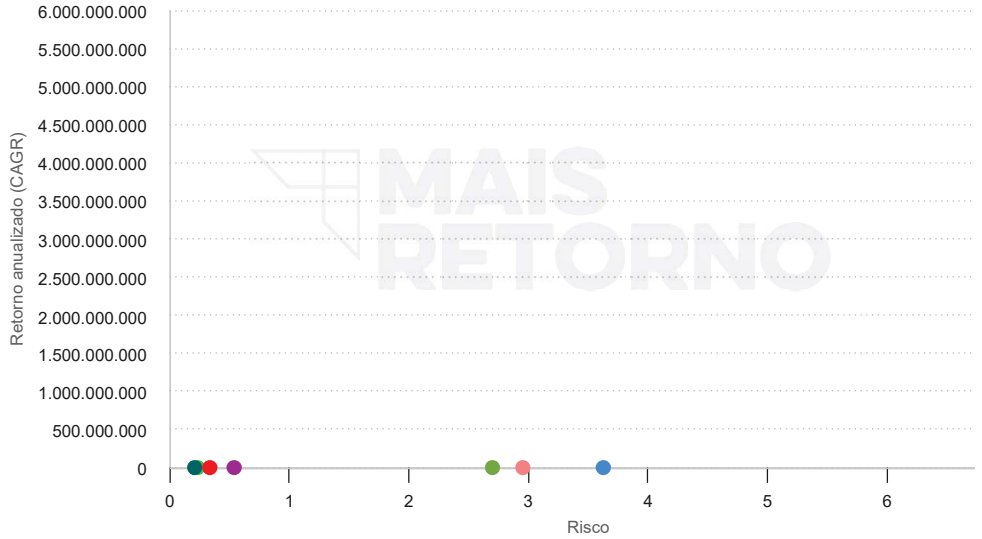


Período de análise: 11/05/2025 - 12/03/2026

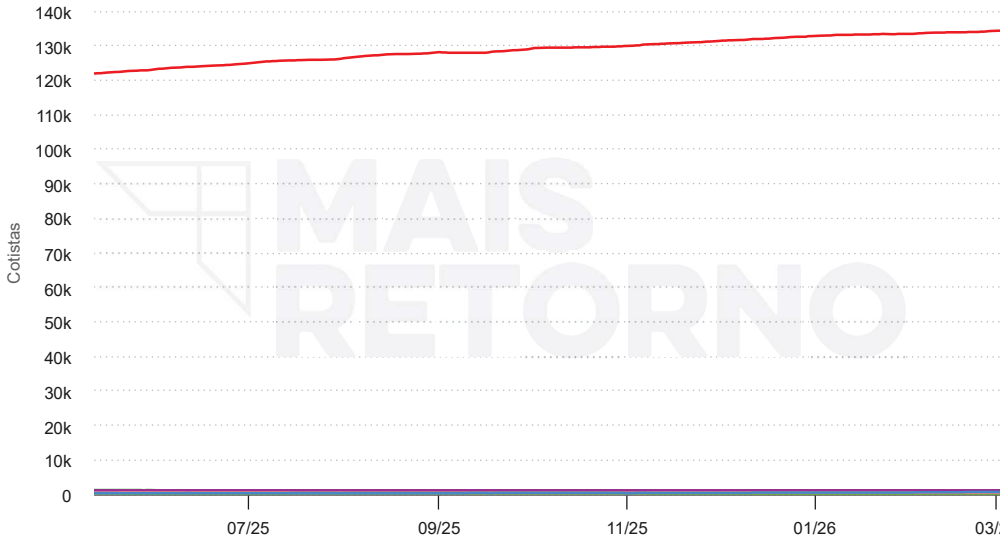
Gráfico de Risco X Retorno

Período: Completo

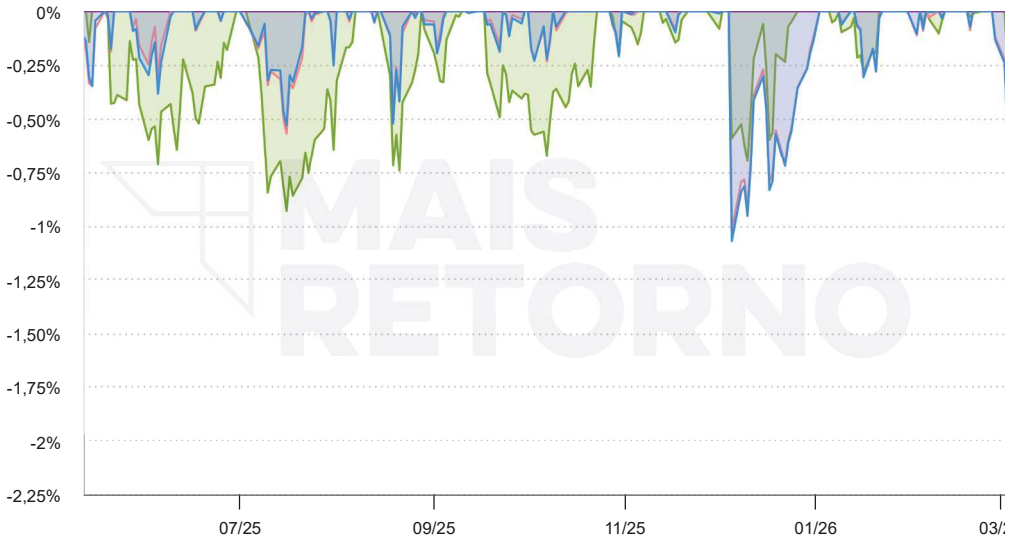
- Caixa Topázio Corporativo FIF RF Ref DI LP RL
- BB RF LP Tesouro Selic FIC FIF Responsabilidade Limitata
- BB RF Referenciado DI Títulos Públicos FIF LP RL
- BB Previdenciário RF Títulos Públicos Vértice Especial 2029 ...
- BB Previdenciário RF Irf M1 Títulos Públicos FIC FIF RL
- BB Previdenciário RF Irf M Títulos Públicos FIF RL
- Sicredi FIF Institucional RF Irf M LP RL
- CDI



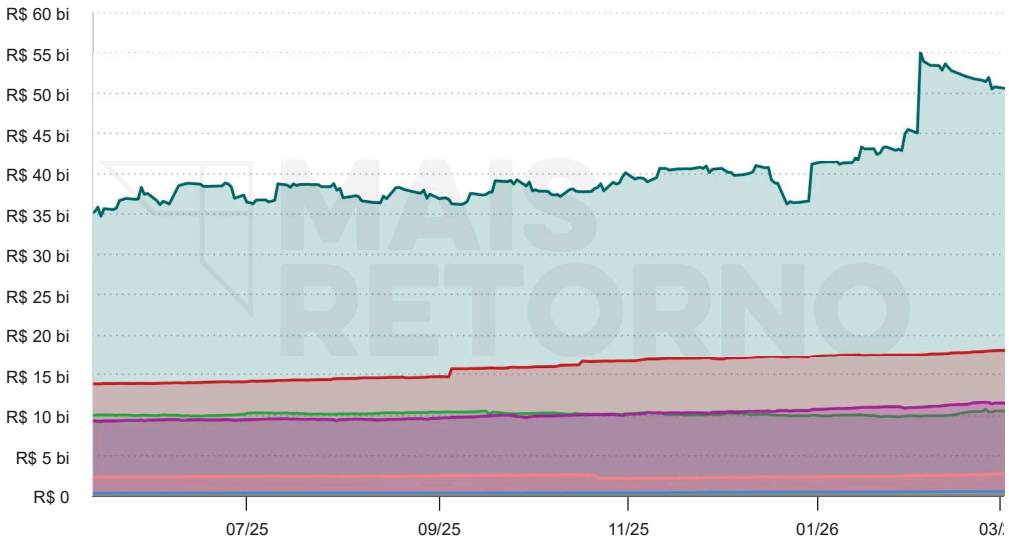
Cotistas



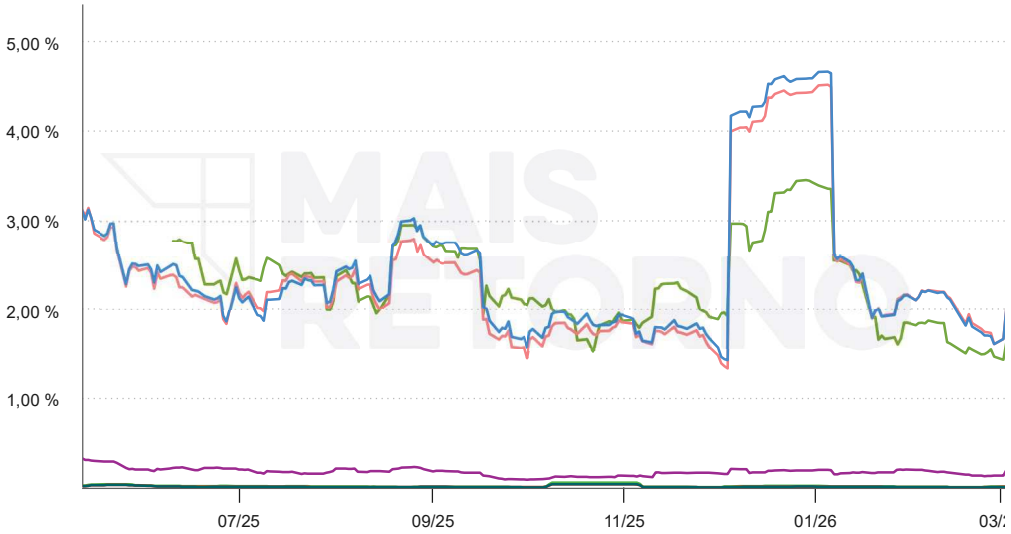
Drawdown



Patrimônio



Volatilidade



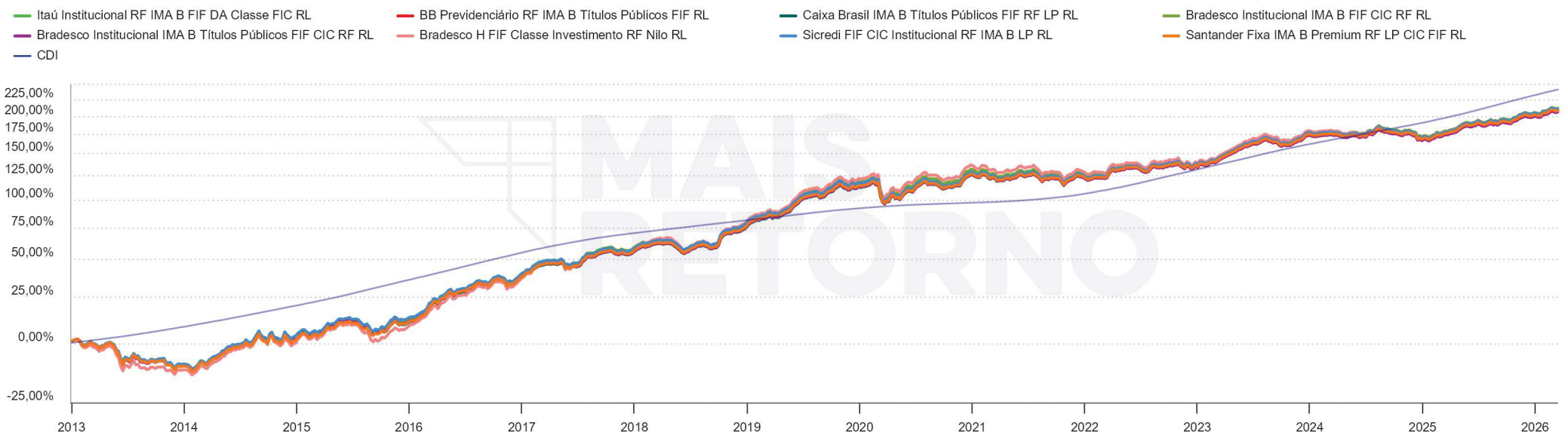
Aviso legal

A Plataforma maisretorno.com é de propriedade exclusiva da MR Educação & Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 28.373.825/0001-70), sendo proibida a utilização do nome, marca ou logotipo, bem como informações disponibilizadas na Plataforma, sob pena de violação à Propriedade Intelectual. Todas as informações disponibilizadas na ferramenta são meramente informativas e foram obtidas a partir de fontes públicas como a CVM. A plataforma não faz conferência individual das informações obtidas, e, por consequência, as mesmas não configuram, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de recomendação de investimento. Informações disponibilizadas em relatórios são confidenciais, e os usuários, profissionais ou não, estão cientes dos "Termos de Uso" e da "Política de Privacidade" da plataforma, sendo os únicos responsáveis pela destinação que derem ao conteúdo disponibilizado.
® Mais Retorno / Todos os direitos reservados

Comparador de Fundos de Investimentos

Compare todos os fundos de investimentos disponíveis no mercado!

Gráfico de Rentabilidade



Última atualização 18/03/2026.

Rentabilidade histórica

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
Itaú Institucional RF IMA B FI...	-0,63%	2,13%	3,27%	5,04%	12,05%	12,49%	26,25%	37,79%	38,11%
BB Previdenciário RF IMA B Tít...	-0,63%	2,12%	3,26%	5,04%	12,10%	12,50%	26,25%	37,77%	38,00%
Caixa Brasil IMA B Títulos Púb...	-0,63%	2,12%	3,26%	5,06%	12,07%	12,42%	26,29%	37,93%	38,16%
Bradesco Institucional IMA B F...	-0,72%	2,07%	3,19%	4,92%	11,91%	12,01%	25,71%	37,00%	36,79%
Bradesco Institucional IMA B T...	-0,64%	2,10%	3,24%	4,98%	11,92%	12,20%	25,83%	37,21%	37,32%
Bradesco H FIF Classe Investim...	-1,57%	1,33%	2,50%	4,06%	10,96%	10,52%	24,01%	34,49%	32,56%
Sicredi FIF CIC Institucional ...	-0,65%	2,10%	3,24%	5,06%	12,13%	12,39%	26,31%	37,91%	37,84%
Santander Fixa IMA B Premium R...	-0,63%	2,12%	3,26%	5,03%	12,01%	12,39%	26,14%	37,64%	37,89%
CDI	0,66%	2,85%	3,31%	7,01%	14,70%	27,44%	43,45%	62,32%	72,21%

Consistência

CDI

Ativo	Meses positivos	Meses negativos	Maior retorno	Menor retorno	Acima do CDI	Abaixo do CDI	PL atual	Cotistas
ITAÚ INSTITUCIONAL RF IMA B FI...	139 70,56%	58 29,44%	7,08%	-6,95%	102 51,78%	95 48,22%	R$ 180,18 mi	23
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B TÍT...	192 76,80%	58 23,20%	7,07%	-6,98%	113 45,20%	137 54,80%	R$ 2,53 bi	403
CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚB...	133 68,91%	60 31,09%	7,16%	-7,10%	100 51,81%	93 48,19%	R$ 2,43 bi	467
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA B F...	156 71,23%	63 28,77%	7,43%	-7,20%	119 54,34%	100 45,66%	R$ 152,82 mi	39
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA B T...	135 69,59%	59 30,41%	7,10%	-7,01%	102 52,58%	92 47,42%	R$ 290,06 mi	67
BRADESCO H FIF CLASSE INVESTIM...	103 64,38%	57 35,63%	7,63%	-7,55%	78 48,75%	82 51,25%	R$ 43,87 mi	4
SICREDI FIF CIC INSTITUCIONAL ...	135 68,88%	61 31,12%	7,04%	-7,64%	110 56,12%	86 43,88%	R$ 432,79 mi	229
SANTANDER FIXA IMA B PREMIUM R...	117 68,02%	55 31,98%	7,11%	-7,17%	90 52,33%	82 47,67%	R$ 288,86 mi	51
CDI	381 100,00%	0 0,00%	6,48%	0,13%	0 0,00%	0 0,00%	-	-

Índice de Sharpe

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
Itaú Institucional RF IMA B FI...	-0,70	-0,62	-1,45	0,14
BB Previdenciário RF IMA B Tít...	-0,70	-0,61	-1,46	0,11
Caixa Brasil IMA B Títulos Púb...	-0,70	-0,61	-1,45	0,12
Bradesco Institucional IMA B F...	-0,77	-0,66	-1,50	0,19
Bradesco Institucional IMA B T...	-0,72	-0,65	-1,48	0,12
Bradesco H FIF Classe Investim...	-1,09	-0,74	-1,48	-0,10
Sicredi FIF CIC Institucional ...	-0,72	-0,59	-1,43	0,15
Santander Fixa IMA B Premium R...	-0,70	-0,63	-1,46	0,05
CDI	-	-	-	-

Volatilidade

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
Itaú Institucional RF IMA B FI...	5,78%	4,38%	4,73%	6,99%
BB Previdenciário RF IMA B Tít...	5,79%	4,36%	4,71%	6,16%
Caixa Brasil IMA B Títulos Púb...	5,80%	4,39%	4,74%	7,08%
Bradesco Institucional IMA B F...	5,62%	4,33%	4,73%	6,90%
Bradesco Institucional IMA B T...	5,80%	4,39%	4,74%	7,06%
Bradesco H FIF Classe Investim...	7,60%	5,19%	5,26%	8,62%
Sicredi FIF CIC Institucional ...	5,79%	4,44%	4,83%	6,96%
Santander Fixa IMA B Premium R...	5,79%	4,39%	4,74%	7,42%
CDI	0,00%	0,02%	0,11%	6,80%

Gráfico de Correlação

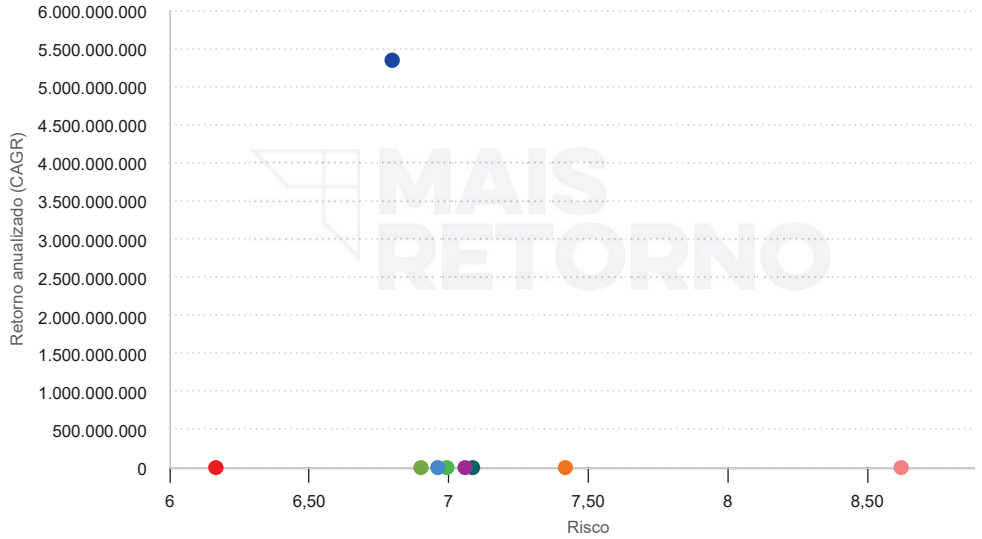


Período de análise: 27/12/2012 - 15/03/2026

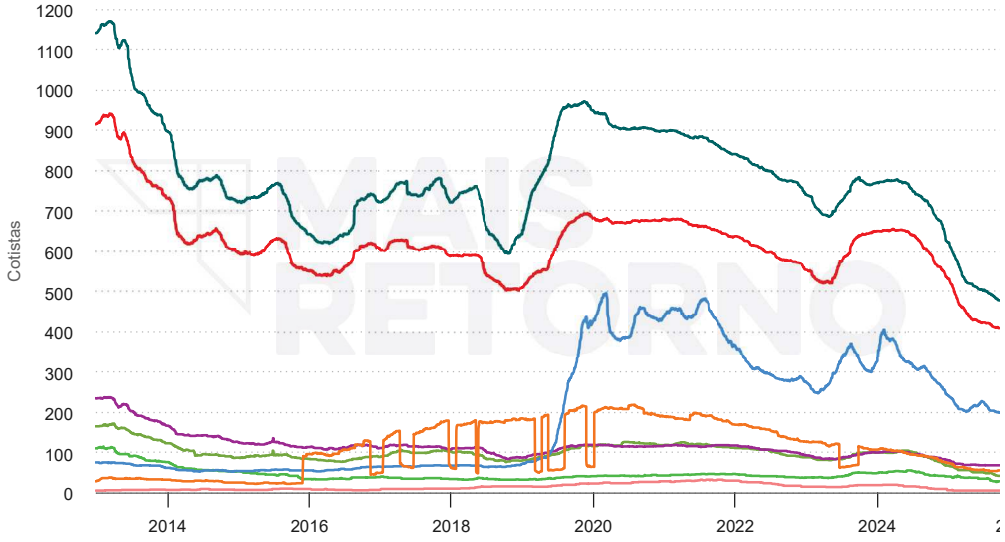
Gráfico de Risco X Retorno

Período: Completo

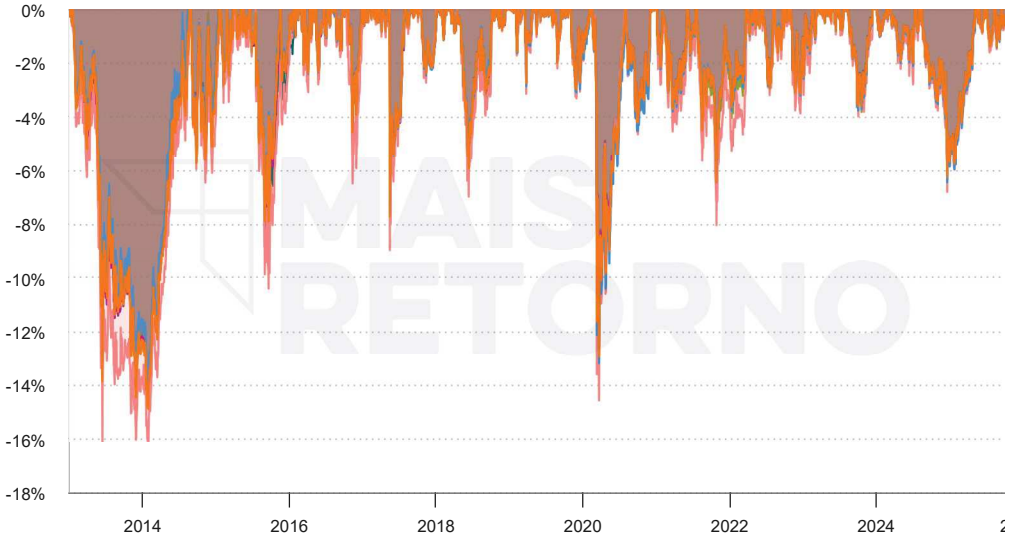
- Itaú Institucional RF IMA B FIF DA Classe FIC RL
- BB Previdenciário RF IMA B Títulos Públicos FIF RL
- Caixa Brasil IMA B Títulos Públicos FIF RF LP RL
- Bradesco Institucional IMA B FIF CIC RF RL
- Bradesco Institucional IMA B Títulos Públicos FIF CIC RF RL
- Bradesco H FIF Classe Investimento RF Nilo RL
- Sicredi FIF CIC Institucional RF IMA B LP RL
- Santander Fixa IMA B Premium RF LP CIC FIF RL
- CDI



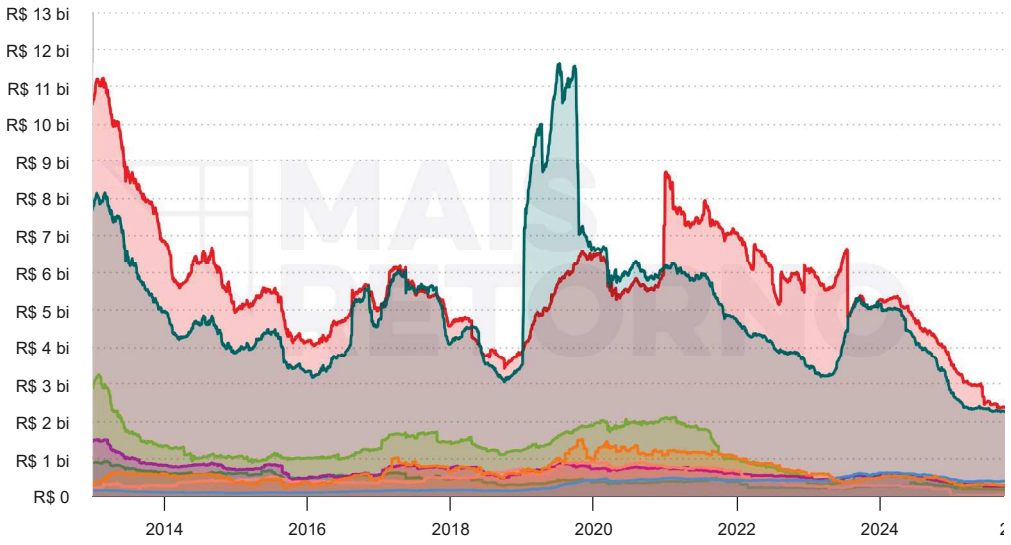
Cotistas



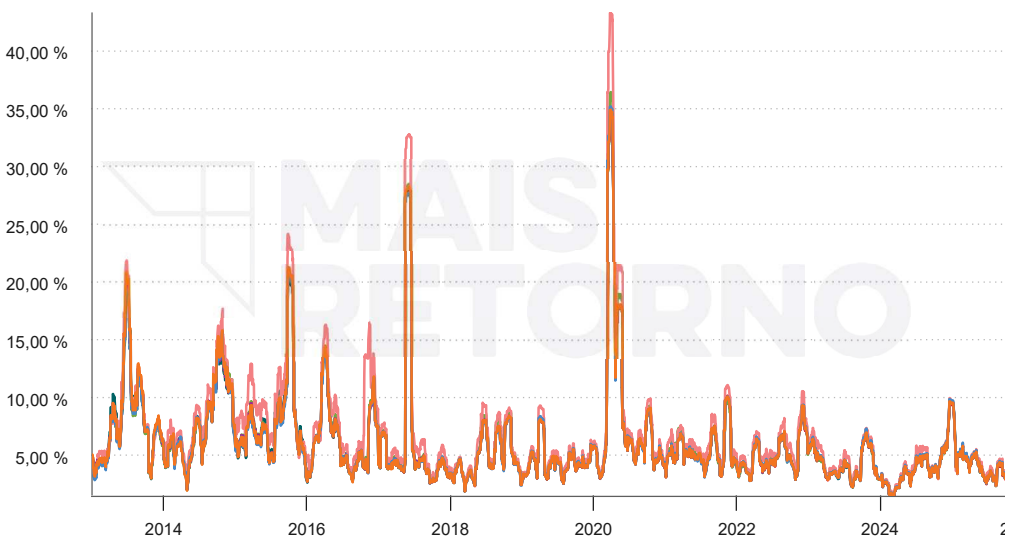
Drawdown



Patrimônio



Volatilidade



Aviso legal

A Plataforma maisretorno.com é de propriedade exclusiva da MR Educação & Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 28.373.825/0001-70), sendo proibida a utilização do nome, marca ou logotipo, bem como informações disponibilizadas na Plataforma, sob pena de violação à Propriedade Intelectual. Todas as informações disponibilizadas na ferramenta são meramente informativas e foram obtidas a partir de fontes públicas como a CVM. A plataforma não faz conferência individual das informações obtidas, e, por consequência, as mesmas não configuram, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de recomendação de investimento. Informações disponibilizadas em relatórios são confidenciais, e os usuários, profissionais ou não, estão cientes dos "Termos de Uso" e da "Política de Privacidade" da plataforma, sendo os únicos responsáveis pela destinação que derem ao conteúdo disponibilizado.
® Mais Retorno / Todos os direitos reservados

CAPSECI

(ANÁLISE DE FUNDO_ BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11)

LEMA

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

LEMA

ANÁLISE_CARE11

Elaboramos este relatório para atender à solicitação dos gestores do CAPSECI, sobre a possibilidade de venda das cotas do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES (CARE11) – CNPJ: 13.584.584/0001-31.**

Trata-se de um **fundo de investimento imobiliário** híbrido com gestão ativa, constituído sob a forma de cota de classe única, com prazo indeterminado de duração, e tem o objetivo de realizar investimentos em participações de empreendimentos imobiliários, direta ou indiretamente, predominantemente no setor de *death care*, buscando realizar uma consolidação setorial. Atualmente, o fundo tem carteira concentrada em dois ativos específicos, sendo eles participação na Cortel Holding S.A., maior empresa de *death care* do Brasil, que atua na gestão integrada de cemitérios, crematórios, planos funerários e serviços correlatos, e em jazigos no cemitério Morumby, localizado no bairro do Morumbi, em São Paulo.

Entre outros fatores relacionados ao histórico do CARE11, o fundo passou a apresentar mais uma restrição à luz da Resolução CMN nº 5.272/2025, uma vez que o inciso I do §2º do artigo 21, estabelece que os recursos dos RPPS somente podem ser aplicados em fundos de investimento cujo administrador ou gestor seja instituição classificada como S1 ou S2 na segmentação prudencial do Banco Central, condição que não é atendida. Assim, apesar de a norma fornecer um prazo para readequação às novas diretrizes, reforça-se o entendimento pelo resgate das cotas.

ANÁLISE_CARE11

Dados do fundo

CNPJ: *13.584.584/0001-31*

Administrador: *Metiro Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda*

Gestor: *Zion Gestão de Recursos Ltda.*

Auditor: *UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes*

Custodiante: *Trustee Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.*

Tipo de Fundo: *Fundo de Investimento Imobiliário*

Data de Início: *Dez/2011*

Disponibilidade dos Recursos: *Negociado em Bolsa*

Taxa de Administração: *1,60% a.a.*

Taxa de Performance: *20% do que exceder IPCA + 7% a.a.*

Benchmark: *IFIX (Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários)*

Patrimônio Líquido: *R$ 249,2 milhões**

Política de Investimentos: *Fundo imobiliário híbrido com gestão ativa. Tem como objetivo realizar investimentos em participações de empreendimentos imobiliários, direta ou indiretamente, predominantemente no setor death care, buscando realizar uma consolidação setorial.*

**Data-base: janeiro de 2026 – Cota Patrimonial*

ANÁLISE_CARE11

Destaca-se que, em **18 de novembro de 2025**, o Banco Central do Brasil adotou medidas em relação ao Conglomerado Master, determinando a liquidação extrajudicial de diversas instituições que o compõem, entre elas a Master S/A CCTVM, administradora anterior.

Mais recentemente, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (AGC) realizada **em 21 de janeiro de 2026**, foi aprovada a substituição da administradora fiduciária do fundo, **anteriormente exercida pela Master S/A CCTVM**, passando a função a ser desempenhada pela **Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**. A alteração foi efetivada em 04 de fevereiro de 2026, conforme fato relevante divulgado ao mercado dia 06 do mesmo mês.

Além da substituição da administradora, na referida AGC realizada em 21 de janeiro de 2026 foram deliberadas também medidas adicionais relevantes para a estrutura operacional do fundo.

Entre as matérias aprovadas, destaca-se o **agrupamento de cotas na proporção de cinco cotas para uma cota**, medida conhecida no mercado como *"inplit"*. Esse tipo de operação não altera o valor patrimonial total do investimento, mas reduz a quantidade de cotas em circulação, ajustando proporcionalmente o valor unitário de cada cota. Em geral, esse mecanismo é utilizado quando o valor unitário do ativo encontra-se muito depreciado, buscando melhorar a formação de preço e a negociação no mercado secundário. Outro ponto de relevância foi a **alteração do regulamento do fundo para prever a possibilidade de recompra de cotas ou realização de Oferta Pública Voluntária de Aquisição (OPAC)**.

RPPS COTISTAS_CARE11

RPPS Cotistas	Valor do Ativo Comprado (mil)
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ / PR (PARANAGUAPREV)	R$ 1.393,42
RPPS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS / RJ (ANGRAPREV)	R$ 1.234,29
RPPS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR (IPMC)	R$ 781,93
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL / SC (FAP RIODOSUL)	R$ 764,29
RPPS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO / PR (COLOMBOPREV)	R$ 696,77
RPPS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA / PR (TBPREVIDENCIA)	R$ 679,27
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS / SP (IPREMCAIEIRAS)	R$ 586,15
RPPS DO MUNICÍPIO DE IÇARA / SC (IÇAARAPREV)	R$ 521,25
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO / SP	R$ 493,71
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO / PR	R$ 487,74
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI / SP (ITAPEVIPREV)	R$ 442,94
RPPS DO MUNICÍPIO DE IRATI / PR (CAPSIRATI)	R$ 432,00
RPPS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM / RJ (IPSJ)	R$ 418,06
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO / MG (SAOROMAOPREV)	R$ 412,00
RPPS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS / SP (VALIPREV)	R$ 370,29
RPPS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA / RJ (MESQUITAPREV)	R$ 348,39
RPPS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA / MG	R$ 333,26
RPPS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS / PR (PREVMATINHOS)	R$ 302,40
RPPS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA / SP (IPSEMP)	R$ 278,71
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA / PR	R$ 272,52

Fonte: Quantum Axis. Data-base: junho/2023 – janeiro/2026.

RPPS COTISTAS_CARE11

RPPS Cotistas	Valor do Ativo Comprado (mil)
RPPS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI / SP (BIRIGUIPREV)	R$ 256,61
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ / PR (CAMBARAPREV)	R$ 252,37
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA / SP	R$ 252,01
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES / SP (IMPRERP)	R$ 250,84
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES / MG (GUANHAESPREV)	R$ 246,86
RPPS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA / CE (AMONTADAPREV)	R$ 240,19
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO / SC (IPRERIO)	R$ 236,85
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ (PREVISPA)	R$ 230,77
RPPS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE / PR (CAPSECI)	**R$ 219,81**
RPPS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS / MS	R$ 216,00
RPPS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA / SC (CRICIUMAPREV)	R$ 195,48
RPPS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS / SP (IPREMZAC)	R$ 195,23
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI / MG (IMPSAOJOAODELREI)	R$ 188,73
RPPS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL / RJ (IMPPI)	R$ 185,14
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ	R$ 185,14
RPPS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS / MG	R$ 185,14
RPPS DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS / PR (PREVIBARRAS)	R$ 172,80
RPPS DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO / MG (PREVCEL)	R$ 169,59
RPPS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI / SP (IPMBRODOWSKI)	R$ 169,29
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP	R$ 139,35

Fonte: Quantum Axis. Data-base: junho/2023 – janeiro/2026.

LEMA

RPPS COTISTAS_CARE11

RPPS Cotistas	Valor do Ativo Comprado (mil)
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO / SP	R$ 123,43
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA / SP	R$ 123,43
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU / MG (FUNPREV PARAGUAÇU)	R$ 117,26
RPPS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA / PR (IPAM)	R$ 110,45
RPPS DO MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO / SP (NOVACASTILHOIPREM)	R$ 80,23
RPPS DO MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ / SP	R$ 78,19
RPPS DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS / SP	R$ 74,06
RPPS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO / PR (FUNDOFEP)	R$ 61,71
RPPS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL / MS (PREVNAS)	R$ 59,12
RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO / SP	R$ 43,20
RPPS DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS / SP (IMPRAL)	R$ 40,25
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ / SP	R$ 31,91
RPPS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL / SP	R$ 24,69
RPPS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA / PR	R$ 12,34

Fonte: Quantum Axis. Data-base: junho/2023 – janeiro/2026.

ANÁLISE_CARE11

Faz-se importante destacar que se trata de um fundo fechado e que uma possível saída se daria através da venda das cotas na B3 (mercado secundário), a qual levará em consideração a cota de mercado do dia. Para operacionalizar um possível resgate, os gestores do RPPS deverão, por intermédio de uma Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CTVM), emitir uma ordem de venda para as cotas do fundo em sua titularidade. A venda ocorrerá no mesmo dia da solicitação (desde que haja comprador), considerando o valor da cota no momento da operação, e a liquidação em D+2. Ou seja, o valor fica disponível 2 dias úteis após a venda.

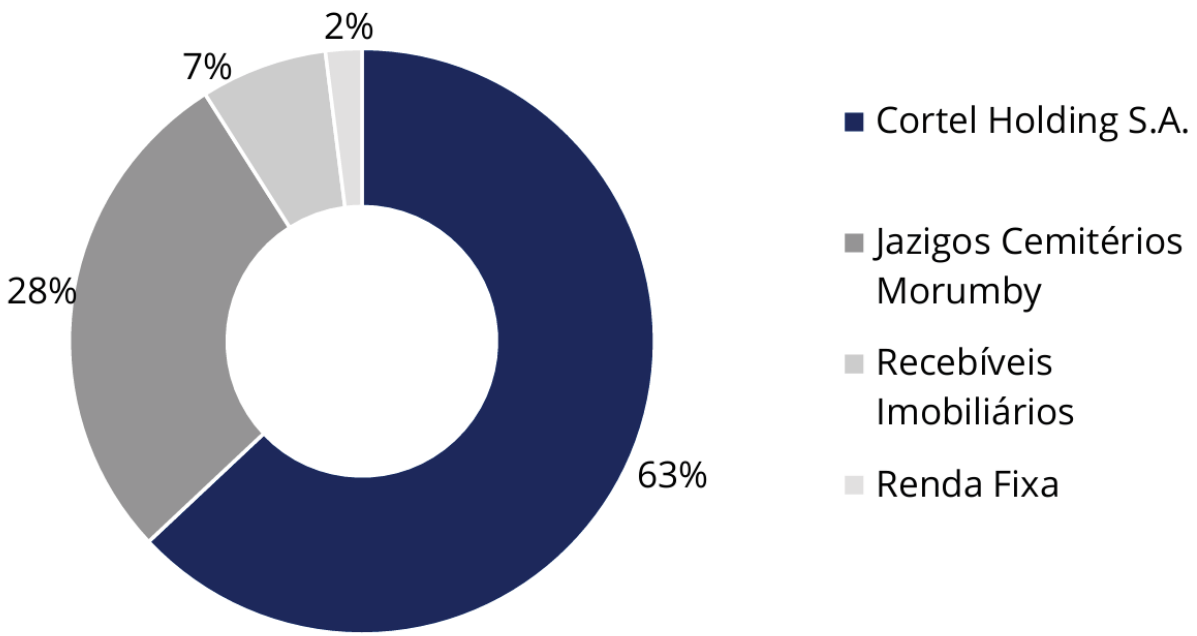
No que se refere aos riscos associados ao fundo, um dos principais refere-se à concentração em poucos ativos. Ainda que a empresa investida seja um dos maiores conglomerados do setor e que os jazigos estejam localizados em um dos mais antigos cemitérios de administração privada do Brasil, a elevada concentração reproduz um cenário adverso para o fundo, cuja rentabilidade tem se mantido significativamente abaixo do IFIX e de seus pares.

Outro aspecto relevante é a alta volatilidade observada na cota, impulsionada pelo baixo volume de negociação, bem como a diferença entre o valor da cota patrimonial e da cota de mercado. Como o ativo apresenta liquidez reduzida, qualquer movimentação de compra ou venda de cotas tende a gerar oscilações expressivas nos preços. Esse baixo volume, inclusive, configura um dos principais riscos do fundo: o risco de liquidez. Em alguns pregões não foram registradas negociações, o que sinaliza dificuldade para que cotistas se desfaçam de suas posições.

ANÁLISE_CARE11

Para ilustração da carteira do fundo, consideramos a disponibilizada pelo relatório do 1º trimestre de 2025 (o mais recente ao qual tivemos acesso), elaborado pela gestora. Observa-se que a estratégia está concentrada basicamente em ações da empresa Cortel Holding S.A. (63% do PL do fundo) e em 2.798 jazigos no Cemitério Morumby (28%). Todos os ativos em questão são ligados ao setor de *death care*.

Composição da Carteira - CARE11



Fonte: Relatório 1º tri/25 – CARE11

LEMA

ANÁLISE_CARE11

Observa-se uma elevada concentração da carteira do fundo, o que eleva materialmente seu risco e ajuda a explicar o desempenho apresentado. Conforme a composição, basicamente toda a carteira está concentrada em dois ativos do setor de *death care*, o que torna o desempenho do fundo fortemente dependente do comportamento desses dois ativos.

Nesse contexto, eventos adversos ligados a qualquer um dos ativos tendem a produzir impacto relevante sobre a precificação do fundo, afetando a percepção de risco do mercado. No caso da Cortel, o balanço de 2023 e 2024 evidenciou alavancagem elevada e custo de dívida alto, com indicadores como Dívida Líquida/EBITDA ajustado em 7,8x e custo médio da dívida em 25,6% ao ano, o que pressiona a geração de caixa e reduz a previsibilidade de resultados.

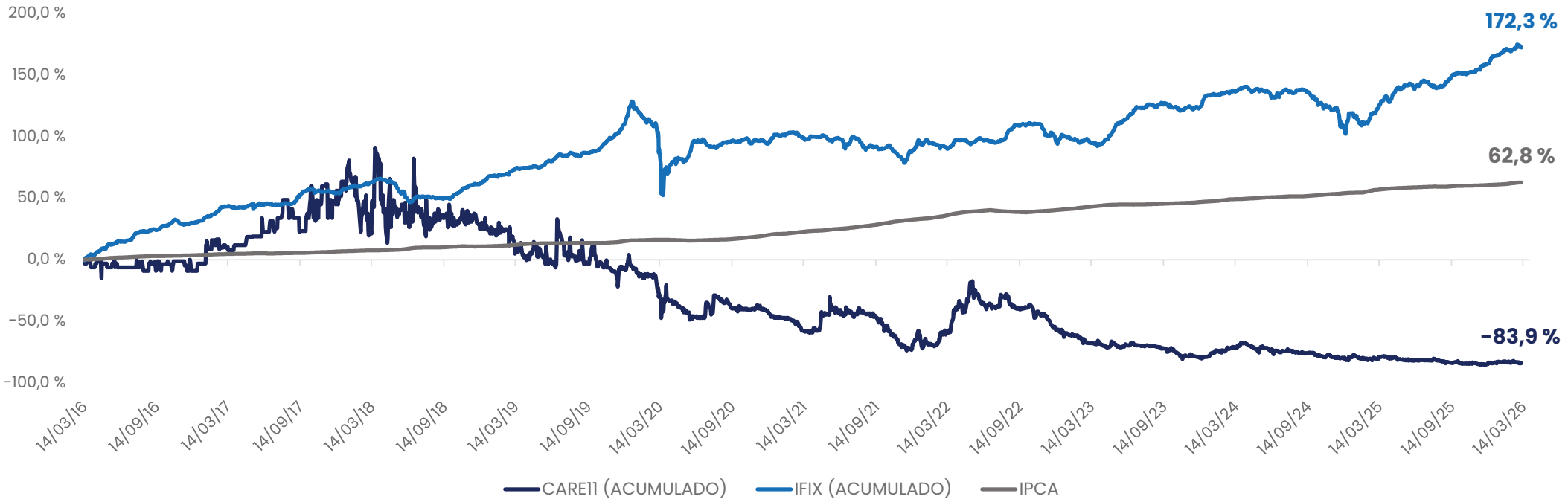
Além do risco de concentração, a dinâmica de retorno histórico reforça o caráter estressado do ativo. O CARE11 acumula queda considerável na precificação de suas cotas, assim como volatilidade elevada, significativamente acima do IFIX. Destaca-se também que, em função da situação da Cortel, o fundo deixou de distribuir dividendos desde setembro de 2021, o que contribui para a percepção negativa por parte dos investidores e, consequentemente, na precificação de suas cotas.

Assim, a concentração da carteira do fundo, a ausência da distribuição de rendimentos e a baixa liquidez são fatores que afetam negativamente a precificação das cotas e aumentam o risco do investimento.

ANÁLISE_CARE11

Em relação à rentabilidade, apresentamos abaixo um comparativo do retorno do ativo entre março de 2016 e março de 2026, onde ilustra que, apesar de terem ocorrido alguns momentos de recuperação, o fundo apresentou alta volatilidade e rentabilidade inferior ao IFIX (*benchmark* do mercado de fundos de investimento imobiliário) e ao IPCA (componente pós-fixado da meta dos RPPS).

RENTABILIDADES - CARE11 VS BENCHMARK



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

LEMA

ANÁLISE_CARE11

ATIVO	Retorno 2017	Retorno 2018	Retorno 2019	Retorno 2020	Retorno 2021	Retorno 2022	Retorno 2023	Retorno 2024	Retorno 2025	Retorno 2026*
CARE11	**68,62%**	-21,82%	-25,00%	-44,88%	-19,77%	1,81%	-51,42%	**1,46%**	-22,30%	-3,70%
IFIX	19,41%	**5,62%**	**35,98%**	**-10,24%**	**-2,28%**	**2,22%**	**15,50%**	-5,89%	**21,15%**	**2,60%**

***Acumulado do ano até 11/03/2026**

Fonte: Quantum Axis

LEMA

ANÁLISE_CARE11

Apresentamos os quadros abaixo para detalhar as condições de liquidez do CARE11. **O valor mais relevante nesta análise é a quantidade de dias (181) para se desfazer de toda a posição investida.** É importante ressaltar que chegamos a esse número utilizando 20% da liquidez média diária dos últimos 3 meses, pois caso o RPPS coloque à venda um volume muito relevante de cotas, o excesso de oferta tende a causar uma desvalorização do preço, o que prejudicaria as condições de venda. Ou seja, é prudente colocar à venda um volume relativamente baixo comparado às condições do mercado.

Volume negociado				
	Média 3 meses	**jan/26***	**dez/25***	**nov/25***
Mês	126.653,72	132.870,01	119.779,49	127.311,65
Média diária**	6.031,13	6.327,14	5.703,79	6.062,46

Condições de liquidez	
Valor Investido pelo CAPSECI	218.178,80
Média de liquidez diária	6.031,13
20% da média de liquidez diária	1.206,23
Percentual: Investimento/volume médio diário	3.618%
Dias para venda (liquidez total)	37
Percentual: Investimento/volume médio diário (20%)	18.088%
Dias para venda (20% da liquidez)	**181**

***Fonte: B3**
****Considerando 21 dias úteis por mês.**
Elaboração: LEMA

LEMA

ANÁLISE_CARE11

Diante do exposto, a manutenção das cotas em carteira, por representar uma decisão permeada por incertezas quanto ao desempenho futuro do ativo, deve ser acompanhada de um monitoramento das condições de negociação no mercado secundário. A baixa liquidez do fundo exige atenção redobrada, uma vez que ordens de venda concentradas podem elevar a oferta demasiadamente e ampliar a pressão vendedora, consequentemente intensificando a desvalorização das cotas. Assim, recomenda-se que acompanhem a evolução dos preços e volumes negociados, de modo a identificar eventuais janelas de oportunidade que permitam a execução das vendas em condições mais favoráveis.

Ressalta-se, ainda, que o processo de venda necessita ser conduzido de maneira gradual e, preferencialmente, em alinhamento com os demais RPPS cotistas, de forma a evitar o excesso de oferta e a consequente desvalorização das cotas, alinhando as decisões de forma coordenada, sendo importante uma atuação conjunta para evitar excesso de oferta e mitigar riscos adicionais sobre a precificação das cotas.

Nesse contexto, destaca-se ainda a necessidade de que o RPPS esteja devidamente habilitado para realizar operações no mercado secundário, o que pressupõe a abertura e manutenção de conta ativa em uma corretora. Tal providência é etapa necessária para viabilizar a estratégia de desinvestimento, cujo objetivo é mitigar riscos em condições desfavoráveis e permitir o encerramento da posição de forma ordenada. A adoção desse procedimento reforça a diligência da gestão do RPPS na administração dos recursos, ao mesmo tempo em que contribui para reduzir potenciais perdas associadas a uma saída mal planejada. Além disso, é fundamental que a gestão do CAPSECI adote uma postura de diligência ativa, com acompanhamento constante do mercado, discussão regular do comitê de investimentos e análise criteriosa da viabilidade de venda, de modo a embasar decisões estratégicas de desinvestimento.

CONCLUSÃO_CARE11

Por fim, faz-se importante destacar que não há impeditivo normativo para resgate em caso de rentabilidade negativa, conforme trecho da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS: *"é possível inferir que, dentro do atual panorama normativo aplicável aos RPPS, não existe uma imposição normativa estrita que compeliria a manutenção de posições em fundos de investimentos com variação negativa na cota. O que emerge como uma prerrogativa significativa é a ênfase na implementação de um processo decisório meticuloso e embasado, pautado nos princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, nas regras impostas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e nas disposições contidas na política de investimentos do RPPS."*

Considerando o exposto neste relatório, entendemos que seja prudente efetuar a venda gradual das cotas no mercado secundário, observadas as condições de liquidez e preço, com posterior realocação dos recursos para ativos mais alinhados às diretrizes da Política de Investimentos do instituto e com melhor relação entre risco e retorno, prezando pela prudência na gestão dos recursos previdenciários. Assim, sugerimos que envidem esforços para prosseguir com a venda das cotas do fundo, respeitando as ressalvas elencadas, especialmente as relacionadas à liquidez.

LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.

Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA
DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CRÉDITO
& MERCADO

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2026

RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

ASSUNTO: Parecer Técnico em resposta ao Ofício 10/2026

INTRODUÇÃO

Em atenção ao Ofício nº 10/2026, encaminhado pelo IPREMZAC, que solicita esclarecimentos técnicos acerca da recomendação e do monitoramento do ativo FII BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP LIMITADA FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31), esta Consultoria vem, de forma objetiva e fundamentada, prestar os esclarecimentos solicitados. Os questionamentos apresentados por esse Instituto concentram-se nos seguintes pontos:

"1. Fundamentação da Recomendação: Solicitamos que seja ratificado o racional técnico utilizado no momento do parecer sobre o ativo, especificamente no que tange à análise de governança. Em que data esta consultoria identificou a participação da empresa Vorcaro na estrutura do fundo e qual foi o impacto dessa análise nos pareceres de manutenção enviados ao Instituto?

2. Histórico de Ressalvas: Nos relatórios e pareceres emitidos durante a vigência do contrato, houve algum momento em que esta consultoria apontou mudanças na classificação de risco ou ressalvas quanto à liquidez e transparência do CARE11? Caso negativo, qual o fundamento para a omissão desses riscos diante dos fatos agora públicos?

3. Estudo de Saída: Considerando que a recomendação de compra partiu desta consultoria, solicitamos um parecer conclusivo sobre a viabilidade de liquidação da posição no mercado secundário. Há profundidade de mercado para o desinvestimento imediato sem comprometer o patrimônio por slippage (impacto de preço)?

4. Enquadramento Regulatório: O ativo, sob a ótica da Resolução 5.272, ainda atende aos critérios de segurança e solvência que justificaram sua inclusão?

Ressaltamos que a responsabilidade técnica pelas recomendações de investimento permanece vinculada ao emissor do parecer, independentemente do término da prestação de serviços. A ausência de alertas tempestivos sobre a deterioração da governança do ativo pode configurar falha no dever de diligência."

PARECER TÉCNICO

Antes de detalhar item a item, cabe esclarecer que toda atuação desta Consultoria ocorreu estritamente dentro do escopo contratual, com base em informações fornecidas pelo RPPS, pelo gestor do fundo ou públicas. Não há participação societária ou interesse direto nos ativos analisados; nossa função é fornecer pareceres técnicos fundamentados, não executar operações nem decidir sobre compra ou venda de ativos.

Fundamentação da Análise

À época da emissão dos pareceres técnicos referentes às Assembleias Gerais de Cotistas realizadas em 30 de janeiro de 2018 e 14 de janeiro de 2019, a Consultoria analisou as matérias submetidas à deliberação com base nas informações oficiais constantes nos editais de convocação, laudos de avaliação apresentados, regulamento do fundo e esclarecimentos prestados formalmente pela gestora.

No que se refere especificamente às pautas que envolviam potenciais conflitos de interesse, cumpre esclarecer que tais situações foram expressamente indicadas nos editais das assembleias e submetidas à aprovação dos cotistas, nos termos da regulamentação vigente à época. A estrutura societária envolvida era pública e constava nos documentos oficiais do fundo, não havendo qualquer ocultação de informação ou fato não divulgado ao mercado.

A participação indireta do Sr. Daniel Vorcaro em empresas relacionadas à estrutura do fundo foi identificada por esta Consultoria por ocasião das Assembleias Gerais de Cotistas de 30 de janeiro de 2018 e 14 de janeiro de 2019, oportunidade em que as matérias envolvendo potenciais conflitos de interesse foram expressamente submetidas à deliberação dos cotistas, nos termos da regulamentação então vigente. Trata-se, portanto, de informação pública, constante dos próprios editais de convocação das assembleias e dos documentos oficiais do fundo protocolados na CVM. À época, o Sr. Daniel Vorcaro era um banqueiro regularmente atuante no mercado financeiro brasileiro, sem qualquer registro público, investigação, processo sancionador ou evento que pudesse caracterizar risco reputacional, irregularidade ou comprometimento da governança do ativo. A identificação de sua participação, portanto, não gerou impacto nos pareceres de manutenção emitidos ao Instituto, uma vez que não havia, naquele momento, nenhum elemento objetivo que justificasse classificação de risco distinta ou emissão de alerta extraordinário. Eventos posteriores de natureza investigativa e reputacional que vieram a público em 2025 e 2026 constituem fatos supervenientes, impossíveis de serem antecipados por qualquer análise técnica baseada em informações disponíveis à época. Não havia, nem poderia haver, qualquer instrumento capaz de prever que um agente regularmente atuante no sistema financeiro seria, anos depois, associado à maior fraude financeira investigada no país.

Quanto à avaliação técnica dos ativos, a recomendação favorável da Consultoria fundamentou-se, principalmente, na análise dos laudos de avaliação apresentados para os empreendimentos que compunham ou passariam a compor o portfólio do fundo. Os laudos contemplavam metodologia de fluxo de caixa descontado, premissas de taxa de desconto compatíveis com o risco do segmento, estimativas de comercialização de jazigos, projeções de receitas recorrentes e avaliação de valor presente dos ativos operacionais e da perpetuidade do negócio.

A análise concentrou-se na coerência das premissas adotadas, na aderência das taxas de desconto ao risco do empreendimento, na compatibilidade entre o valor de integralização proposto e o valor econômico indicado nos laudos, bem como na razoabilidade das projeções operacionais apresentadas. À época, não foram identificadas inconsistências técnicas, distorções evidentes ou sobrepreço que justificassem posicionamento contrário à aprovação das matérias.

Importa destacar que, nas assembleias de 2018 e 2019, a integralização de ativos imobiliários por meio de laudos já havia sido objeto de deliberação anterior, e os potenciais conflitos foram submetidos de forma transparente à decisão dos cotistas. A Consultoria avaliou que, sob o ponto de vista regulatório e econômico, a operação não apresentava prejuízo imediato ao fundo, tampouco comprometia sua estrutura patrimonial com base nas informações então disponíveis.

O parecer favorável, portanto, decorreu da combinação dos seguintes elementos observados à época: (i) existência de laudos formais elaborados para os ativos; (ii) compatibilidade dos valores com as premissas apresentadas; (iii) submissão expressa de eventual conflito de interesse à deliberação em assembleia; e (iv) inexistência de fato público que indicasse risco de governança extraordinário.

Eventos posteriores, de natureza reputacional ou investigativa, constituem fatos supervenientes e não estavam refletidos nas informações disponíveis quando da emissão dos pareceres técnicos.

Histórico de Ressalvas

Nos relatórios e pareceres emitidos durante a vigência do contrato, não houve alteração formal da classificação de risco do fundo, tampouco emissão de ressalvas adicionais, uma vez que os riscos estruturais do investimento já haviam sido expressamente registrados na análise inicial realizada pela consultoria em 19/10/2017, previamente ao aporte. À época, não houve divulgação de fatos novos que justificassem a reclassificação do risco ou a emissão de alerta adicional.

Cumpre esclarecer que o risco de liquidez foi expressamente tratado no relatório inicial, no qual se destacou a natureza do fundo como condomínio fechado, a inexistência de resgate de cotas e a dependência do mercado secundário para eventual desinvestimento. Conforme constou na conclusão da análise original:

> *"...o fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de cotas, e suas cotas são negociadas em mercado secundário, possuindo liquidez reduzida, porém compatível com produtos de natureza semelhante."*

Também foi enfatizado que se tratava de investimento de longo prazo, com exposição a riscos inerentes ao segmento imobiliário e à baixa profundidade do mercado secundário de fundos imobiliários, circunstâncias compatíveis com a estrutura do produto. Assim, a liquidez reduzida não apenas era conhecida, como foi formalmente retratada como característica estrutural do investimento desde a fase prévia a decisão de aporte.

Durante o período de acompanhamento, além dos relatórios formais, houve interações periódicas com representantes ligados ao fundo, inclusive por meio de videoconferências com o Sr. Francisco (Zion), bem como por grupos de comunicação destinados à troca de informações e esclarecimentos. Essas interações tinham por finalidade acompanhar o andamento das operações e obter atualizações acerca da estratégia e da situação do fundo, sempre com base nas informações disponibilizadas pelos responsáveis por sua gestão e administração.

No que se refere à transparência e à governança, as análises periódicas foram elaboradas com fundamento nas informações públicas disponibilizadas pelo administrador, gestor, auditor independente e demais prestadores de serviço, nos termos da regulamentação vigente.

Ressalte-se, ainda, que a responsabilidade pela gestão, pela veracidade e tempestividade das informações prestadas ao mercado e pelo monitoramento contínuo das atividades do fundo é de seus administradores e gestores, cabendo ao RPPS a deliberação quanto à adequação e manutenção do investimento à luz de sua política e de suas obrigações atuariais. A Consultoria atuou dentro do escopo técnico contratado, fornecendo subsídios analíticos com base nas informações disponíveis à época.

Dessa forma, a ausência de alteração formal da classificação de risco ou de emissão de ressalva adicional não decorre de omissão, mas sim da inexistência, no período correspondente, de elementos formais que justificassem providência diversa, considerando que os riscos estruturais, inclusive o de liquidez já estavam devidamente registrados desde a análise inicial.

Estudo de Liquidez

Considerando que o fundo CARE11 é estruturado sob a forma de condomínio fechado, não há possibilidade de resgate das cotas. Assim, eventual desinvestimento somente pode ocorrer por meio da venda no mercado secundário da B3, com intermediação de instituição habilitada.

O ponto central é que o CARE11 apresenta histórico de baixo volume médio diário negociado. Isso significa que há poucos compradores e vendedores ativos no dia a dia. Em ativos com esse perfil, a simples tentativa de vender uma posição relevante já tende a pressionar o preço para baixo.

Caso o RPPS opte por realizar ordem a mercado, a venda será executada pelo melhor preço disponível no momento da negociação. Considerando o nível atual de liquidez e precificação do ativo, essa alternativa resultaria em valores inferiores ao patrimônio por cota, bem como em relação às avaliações registradas junto à CVM. Tal cenário reflete perdas já incorporadas aos preços de mercado. Assim, a execução de ordens “a mercado” nas condições presentes implicaria a conversão de perdas de natureza contábil em prejuízos financeiros, consolidando o deságio em relação ao patrimônio previdenciário do Instituto.

Já a utilização de ordem limitada, com definição de preço mínimo, evita a venda abaixo de determinado patamar. Contudo, diante da baixa liquidez e do deságio atualmente observado entre valor patrimonial e valor de negociação, há risco concreto de inexistência de contraparte interessada, o que pode impedir a concretização da operação.

É importante destacar que, em cenário de oferta superior à demanda, como tende a ocorrer caso o RPPS tente se desfazer de posição relevante, pode ser necessária redução progressiva do preço para viabilizar a venda. Esse efeito, conhecido como impacto de mercado, amplia a diferença entre o valor patrimonial da cota e o valor efetivamente obtido na alienação.

Ainda que tenha sido aprovado o agrupamento de cotas na proporção de 5 para 1, tal medida apenas altera a quantidade de cotas e o valor unitário de negociação, sem modificar o patrimônio econômico do investidor. O agrupamento não gera aumento automático de liquidez nem elimina o deságio existente.

Diante desse cenário, a venda imediata em mercado secundário, especialmente a mercado, tende a consolidar prejuízo expressivo e imediato. Sob o ponto de vista econômico, o caminho mais racional e que melhor preserva o patrimônio previdenciário é a **avaliação da viabilidade de forçar a liquidação do fundo**. A liquidação permitiria que os ativos fossem alienados pelos preços de avaliação formalmente registrados na CVM, ou por valores próximos a esses, evitando o expressivo deságio atualmente refletido na cotação de bolsa, deságio esse que, na hipótese de venda em mercado secundário, representaria prejuízo direto e certo ao Instituto.

A liquidação do fundo permitiria que os ativos fossem negociados diretamente, fora da dinâmica de baixa liquidez do mercado secundário, aumentando a probabilidade de realização por valores mais aderentes às avaliações formais. Evidentemente, tal caminho depende de deliberação em assembleia de cotistas e da viabilidade efetiva de venda dos ativos.

Assim, eventual decisão de desinvestimento deve considerar que a venda imediata em bolsa, nos preços atuais, tende a materializar perda significativa, ao passo que a via assemblear, com discussão sobre liquidação do fundo, pode representar estratégia mais racional para preservação de valor.

Enquadramento Regulatório

À época da aquisição, o fundo imobiliário **CARE11** atendia integralmente aos requisitos previstos na regulamentação então vigente, inexistindo qualquer óbice formal quanto à sua elegibilidade para compor a carteira do RPPS.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272, passaram a incidir novos requisitos específicos para aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário.

Dispõe o art. 11:

"No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do RPPS sujeitam-se ao limite de até 20% (vinte por cento) em cotas de classes de fundos de investimento imobiliários – FII negociadas nos pregões de bolsa de valores."

O §2º do mesmo artigo estabelece:

"As aplicações do RPPS em cotas de classes de fundos imobiliários, diretamente ou indiretamente, subordinam-se a:
I – que os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras das classes dos fundos de investimento de que trata o caput deverão observar o disposto no art. 7º, §5º, e no art. 8º, §2º."

Por sua vez, o art. 7º, §5º, VI, determina:

"Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras das classes de fundos de investimento (...) devem ser emitidos por companhias fechadas, por meio de oferta pública cujo coordenador líder seja instituição financeira que atenda aos requisitos previstos no art. 21, §2º, inciso I."

E o art. 21, §2º, I, dispõe:

"Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de classes de fundos de investimento quando o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional."

Observa-se, portanto, que a nova normativa passou a exigir, cumulativamente:

- que os ativos privados da carteira sejam emitidos por companhia fechada;
- que sejam objeto de oferta pública;
- e que o coordenador líder da oferta (bem como o administrador ou gestor, conforme o caso) seja instituição classificada como S1 ou S2 pelo Banco Central do Brasil.

Tais requisitos não eram exigidos na regulamentação vigente à época da aquisição do CARE11.

Assim, eventual desenquadramento não decorre de vício na origem da aplicação, mas de alteração normativa superveniente que introduziu novos critérios regulatórios.

Aplica-se, portanto, o art. 27 da própria Resolução CMN nº 5.272/2022:

> *"O desenquadramento dos investimentos dos RPPS em relação aos limites e requisitos previstos nesta Resolução, decorrente de fatores supervenientes ou alheios à vontade do RPPS, caracteriza desenquadramento passivo."*

No caso concreto:

- o investimento era regular no momento da aquisição;
- a mudança decorreu exclusivamente de nova exigência normativa;
- não houve ato de gestão que provocasse o descumprimento;
- o desenquadramento resulta de imposição regulatória posterior.

Resta, portanto, caracterizada hipótese típica de **desenquadramento passivo**.

Ressalta-se, ainda, que o art. 27 não impõe alienação automática do ativo, devendo eventual processo de reenquadramento ser conduzido de forma planejada e tecnicamente fundamentada, considerando as condições de mercado, a liquidez do ativo e o dever de preservação do equilíbrio financeiro do RPPS.

Da Natureza da Responsabilidade Técnica da Consultoria

A atuação desta Consultoria está estritamente limitada à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Dispõe o art. 1º da referida normativa:

> *Art. 1º Para os efeitos desta Resolução, considera-se consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.*

A própria regulamentação estabelece que a decisão de investir, manter ou alienar ativos é prerrogativa exclusiva do cliente, cabendo à consultoria a emissão de opinião técnica fundamentada, sem poder de gestão, administração, execução de ordens ou ingerência sobre os ativos analisados.

Dessa forma, esta Consultoria não realiza operações, não administra recursos, não delibera em assembleias, não participa da governança dos emissores e não detém poder de decisão sobre a implementação das estratégias de investimento. Sua atuação limita-se à análise técnica com base nas informações públicas disponíveis e na documentação formal fornecida pelos prestadores de serviço do fundo.

Nos termos do arcabouço regulatório vigente, o dever fiduciário relacionado à gestão do ativo, à condução da política de investimentos do fundo, à transparência informacional e à administração do patrimônio é atribuído ao administrador e ao gestor do veículo de investimento, cabendo ao RPPS, como investidor institucional, a deliberação final quanto à adoção das recomendações apresentadas.

Eventual deterioração econômica, alteração de cenário reputacional ou ocorrência de fatos supervenientes não previstos nas informações disponíveis à época da análise não configuram falha na atividade de consultoria quando inexistiam elementos objetivos que indicassem risco material no momento da emissão do parecer técnico.

Reitera-se, por fim, que nos termos do art. 1º da Resolução CVM nº 19/2021, a atividade de consultoria de valores mobiliários consiste na prestação de orientação, recomendação e aconselhamento profissional, independente e individualizado, sendo a adoção e implementação das decisões de investimento prerrogativa exclusiva do cliente. A atuação desta Consultoria permaneceu integralmente dentro desses limites legais e regulatórios.

CONCLUSÃO

À luz dos esclarecimentos apresentados, esta Consultoria reafirma que:

(i) A análise inicial do investimento, realizada em 19/10/2017, foi fundamentada nas informações públicas e formais disponíveis à época, não havendo qualquer fato divulgado que indicasse risco reputacional extraordinário, irregularidade estrutural ou comprometimento da governança do fundo.

(ii) O risco de liquidez foi expressamente registrado desde a fase prévia ao aporte, com destaque claro à natureza do fundo como condomínio fechado, à inexistência de resgate e à dependência do mercado secundário, cuja profundidade limitada poderia impactar eventual desinvestimento. Portanto, tal risco jamais foi omitido.

(iii) A participação indireta do Sr. Daniel Vorcaro em empresas relacionadas à estrutura do fundo foi identificada por esta Consultoria por ocasião das AGCs de 2018 e 2019, constava dos documentos públicos do fundo e foi analisada no contexto das deliberações submetidas aos cotistas. À época, tratava-se de agente regularmente atuante no sistema financeiro, um banqueiro, não o centro da maior fraude financeira hoje investigada no país, sem qualquer fato público que o associasse a investigações, acusações ou eventos que indicassem risco de fraude, colapso institucional ou comprometimento estrutural do investimento. Não havia elementos objetivos que tornassem possível antecipar os eventos supervenientes que vieram a público somente em 2025 e 2026.

(iv) Os eventos reputacionais e investigativos que vieram a público posteriormente configuram fatos supervenientes, impossíveis de serem antecipados com base nas informações disponíveis no momento das análises técnicas. A atividade de consultoria se pauta em dados objetivos e formais existentes à época da emissão do parecer, não sendo possível prever acontecimentos futuros não divulgados ou não materializados.

(v) Durante toda a vigência contratual, não houve divulgação oficial de fatos que demandassem reclassificação formal do risco do ativo ou emissão de alerta extraordinário adicional, além dos riscos estruturais já consignados desde a análise inicial.

Dessa forma, não se verifica omissão técnica ou falha de diligência na atuação desta Consultoria. As recomendações emitidas refletiram o cenário informacional existente em cada momento histórico, dentro dos limites regulatórios da atividade de consultoria de valores mobiliários, cuja implementação das decisões de investimento sempre coube exclusivamente ao RPPS.

A análise foi conduzida com base em critérios técnicos, dados formais e parâmetros de mercado vigentes à época, inexistindo elemento que permitisse antever eventos futuros que somente vieram a público posteriormente.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Diego Lira de Moura

Economista

Consultor de Valores Mobiliários



Bruna Bertini Demétrio

Bacharel em Economia

CEA/CPA -20

Consultora Técnica

CRÉDITO
& MERCADO

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 24.633.818/0001-00

COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,** com sede em Porto Alegre – RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997 ("**ADMINISTRADOR**"), e a **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI**, com sede em Porto Alegre – RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940, inscrito no CNPJ sob o nº 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, ("**GESTOR**"), vêm, conjuntamente, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), comunicar que o regulamento do fundo foi alterado no dia 11/02/2026.

I. OBJETIVO DA ALTERAÇÃO

a. A presente alteração tem por finalidade **promover a adequação** do Regulamento do **FUNDO** a Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025, com vistas a adaptar termos que remetem ao investimento de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na **CLASSE**.

b. Além de adicionar cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da **CLASSE** incluindo disposição transitória no Anexo da **CLASSE**, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA, visando estar em conformidade com as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

II. ALTERAÇÃO PROMOVIDA

a. Adaptar o item 4 do Capítulo II – DA CLASSE que passa a possuir a seguinte redação:

"O ADMINISTRADOR e o GESTOR são responsáveis, exclusivamente, pela observância dos limites estabelecidos neste Anexo, cabendo aos Cotistas o controle geral dos limites previstos nas normas regulamentares a ele aplicáveis, se houverem, inclusive na consolidação de seus investimentos com os investimentos da CLASSE. No caso de cotistas enquadrados como Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), é responsabilidade

destes verificar o atendimento ao nível de aderência ao Programa de Governança na Gestão Previdenciária quando da realização de investimentos na CLASSE.";

b. Alterar a política de investimento de modo a vedar o investimento em créditos de carbono ou créditos de descarbonização – CBIO que não sejam registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil ou negociados em mercado administrado por entidade administradora de mercado organizado conforme disposto na Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025;

c. Atualizar, nos termos do Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, a cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da CLASSE, incluindo disposição transitória no Anexo da CLASSE, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA; e

d. Promover mudanças textuais de modo a facilitar a identificação entre o Anexo, Apêndice, Classe e Subclasse.

III. VIGÊNCIA

a. A presente alteração entrou em vigor no dia 11/02/2026.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A
Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 13.081.159/0001-20

COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,** com sede em Porto Alegre – RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997 ("**ADMINISTRADOR**"), e a **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI**, com sede em Porto Alegre – RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940, inscrito no CNPJ sob o nº 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, ("**GESTOR**"), vêm, conjuntamente, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), comunicar que o regulamento do fundo foi alterado no dia 11/02/2026.

I. OBJETIVO DA ALTERAÇÃO

a. A presente alteração tem por finalidade **promover a adequação** do Regulamento do **FUNDO** a Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025, com vistas a adaptar termos que remetem ao investimento de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na **CLASSE**.

b. Além de adicionar cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da **CLASSE** incluindo disposição transitória no Anexo da **CLASSE**, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA, visando estar em conformidade com as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

II. ALTERAÇÃO PROMOVIDA

a. Adaptar o item 4 do Capítulo II – DA CLASSE que passa a possuir a seguinte redação:

"O ADMINISTRADOR e o GESTOR são responsáveis, exclusivamente, pela observância dos limites estabelecidos neste Anexo, cabendo aos Cotistas o controle geral dos limites previstos nas normas regulamentares a ele aplicáveis, se houverem, inclusive na consolidação de seus investimentos com os investimentos da CLASSE. No caso de cotistas enquadrados como Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), é responsabilidade destes verificar o atendimento ao nível de aderência ao Programa de Governança na Gestão Previdenciária quando da realização de investimentos na CLASSE.";

b. Alterar a política de investimento de modo a vedar o investimento em créditos de carbono ou créditos de descarbonização – CBIO que não sejam registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil ou negociados em mercado administrado por entidade administradora de mercado organizado conforme disposto na Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025;

c. Atualizar, nos termos do Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, a cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da CLASSE, incluindo disposição transitória no Anexo da CLASSE, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA; e

d. Promover mudanças textuais de modo a facilitar a identificação entre o Anexo, Apêndice, Classe e Subclasse.

III. VIGÊNCIA

a. A presente alteração entrou em vigor no dia 11/02/2026.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A

Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 13.081.159/0001-20, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária encerrada em 28 de fevereiro de 2026 foram obtidos os seguintes resultados:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovada a alteração da Política de Investimento do Fundo, com o objetivo de vedar investimentos em ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou por emissores públicos que não a União Federal, isto é, estabelecer o limite máximo de alocação de 0% (zero por cento) em ativos considerados de Crédito Privado.

Em face desse resultado, o novo regulamento passará a vigorar a partir de 30/03/2026 e pode ser consultado pelo site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 19.196.599/0001-09

COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,** com sede em Porto Alegre – RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997 ("**ADMINISTRADOR**"), e a **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI**, com sede em Porto Alegre – RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940, inscrito no CNPJ sob o nº 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, ("**GESTOR**"), vêm, conjuntamente, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), comunicar que o regulamento do fundo foi alterado no dia 11/02/2026.

I. OBJETIVO DA ALTERAÇÃO

a. A presente alteração tem por finalidade **promover a adequação** do Regulamento do **FUNDO** a Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025, com vistas a adaptar termos que remetem ao investimento de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na **CLASSE**.

b. Além de adicionar cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da **CLASSE** incluindo disposição transitória no Anexo da **CLASSE**, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA, visando estar em conformidade com as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

II. ALTERAÇÃO PROMOVIDA

a. Adaptar o item 4 do Capítulo II – DA CLASSE que passa a possuir a seguinte redação:

"O ADMINISTRADOR e o GESTOR são responsáveis, exclusivamente, pela observância dos limites estabelecidos neste Anexo, cabendo aos Cotistas o controle geral dos limites previstos nas normas regulamentares a ele aplicáveis, se houverem, inclusive na consolidação de seus investimentos com os investimentos da CLASSE. No caso de Cotistas enquadrados como Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), é responsabilidade destes verificar o atendimento ao nível de aderência ao Programa de Governança na Gestão Previdenciária quando da realização de investimentos na CLASSE.";

b. Alterar a política de investimento de modo a vedar o investimento em créditos de carbono ou créditos de descarbonização – CBIO que não sejam registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil ou negociados em mercado administrado por entidade administradora de mercado organizado conforme disposto na Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025;

c. Atualizar, nos termos do Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, a cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da CLASSE, incluindo disposição transitória no Anexo da CLASSE, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA; e

d. Promover mudanças textuais de modo a facilitar a identificação entre o Anexo, Apêndice, Classe e Subclasse.

III. VIGÊNCIA

a. A presente alteração entrou em vigor no dia 11/02/2026.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A
Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 19.196.599/0001-09, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária encerrada em 28 de fevereiro de 2026 foram obtidos os seguintes resultados:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovada a alteração da Política de Investimento do Fundo, com o objetivo de vedar investimentos em ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou por emissores públicos que não a União Federal, isto é, estabelecer o limite máximo de alocação de 0% (zero por cento) em ativos considerados de Crédito Privado.

Em face desse resultado, o novo regulamento passou a vigorar a partir de 06/03/2026 e pode ser consultado pelo site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Administrador

CAPACITAÇÃO no DNA DOS RPPS.

Proposta de Investimento em Capacitação Profissional para RPPS

LEMA EDU

APRESENTAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA

Fortaleza/CE, 17 de março de 2026

CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cianorte.

A LEMA Educação tem a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta de orçamento para o curso preparatório para a prova do Instituto Tótum, referente à nova certificação RPPS (chamado Certifica RPPS) na modalidade presencial.

Agradecemos a oportunidade de apresentação de nossos serviços e garantimos colocar os nossos melhores profissionais a seu serviço, firmamo-nos.

Cordialmente,

Vitor Leitão Rocha

Everardo Fernandes Matias

LEMA EDU

SOMOS AUTORIDADE EM EDUCAÇÃO PARA OS RPPS.

O ano de 2024 foi estratégico para a LEMA Educação com a consolidação da nossa marca em todas as regiões do Brasil.



2.375 profissionais capacitados de todos os estados

1.200 horas/aula

66 turmas

20 turmas exclusivas

Turmas presenciais em 16 estados do Brasil

Parceria com 16 associações estaduais

Em 2025 iremos realizar 100 turmas com atuação presencial em 19 estados do Brasil.

LEMA EDU

O NOSSO PORTFÓLIO E A NOSSA REDE DE FACILITADORES

Além dos facilitadores que também fazem parte do seleto time de **especialistas em investimentos da LEMA**, contamos com grandes profissionais do mercado para os cursos de: **Investimentos, Certificação, Conselho, Nova Licitação**, **Auditoria, eSocial, REINF, COMPREV, Contabilidade Pública, Aposentadoria Especial, Atualizações de Portarias e Novas Resoluções, LGPD, Pró-Gestão, Educação Previdenciária e muito mais...**

Confira alguns nomes da LEMA abaixo:













LEMA EDU

CURSO
CERTIFICA RPPS

Curso para a Nova Certificação Profissional RPPS

Modalidade Presencial Nível Básico

O curso foi desenvolvido para uma carga horária de 16h em 2 (dois) dias, sendo realizado em 2 dias presenciais, das 09:00 horas às 17:00 horas com datas previamente alinhadas. O curso abordará os assuntos relacionados às funções de Comitê de Investimentos para prova de certificação, para prova de nível intermediário conforme abaixo:

- Seguridade Social
- PORTARIA MTP nº 1.467
- Plano de Benefício
- Custeio
- Atuarial
- Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal
- Inelegibilidade
- Compliance e Ética
- Administração Pública
- CRP
- Pró-Gestão
- Controle interno externo
- Regulação, Fiscalização e Supervisão
- Comprev
- Contabilidade
- Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
- Investimentos
- Economia
- Legislação
- RF, RV e Derivativos
- Fundos de Investimentos

Diferenciais do Certifica RPPS:

- Grupo Exclusivo de WhatsApp com conteúdos e tira-dúvidas;
- Possibilidade de contato direto com os facilitadores durante e após o curso;
- Apostila impressa do curso contendo o conteúdo essencial para a prova
- Acesso à Plataforma LEMA Educação por 60 (sessenta) dias contendo:
 - Simulado sem limite de tentativas;
 - Videoaulas com a resolução do simulado com questões para a prova do Inst. Totum;
 - Informativos sobre a prova do Instituto Totum (dúvidas mais comuns);
 - Certificado enviado em PDF.
- Seguro Aprovação – caso o participante não obtenha a aprovação na primeira tentativa, prorrogaremos o acesso à Plataforma LEMA Educação por mais 30 (trinta) dias.

LEMA EDU

FORMALIZAÇÃO

DA NOSSA PROPOSTA

Seguem os valores totais, para o plano de capacitação CERTIFICA RPPS na modalidade presencial.

PLANO DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE INSCRITOS	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS	VALOR TOTAL
CURSO CERTIFICA PRESENCIAL + PLATAFORMA DE ENSINO.	15	16 HORAS	R$ 14.990,00

A tabela acima apresenta os valores totais do curso, quantidade de inscritos e horas de duração.

*O instituto deve disponibilizar o espaço para realização da aula.

Todos os custos com impressão das apostilas, coffee break, acesso à plataforma da LEMA Educação, materiais utilizados nos cursos, honorários dos facilitadores, encargos (IR, PIS, COFINS, CSLL e ISS) são pagos pela LEMA Educação e estão inclusos no valor acima descrito. **Proposta válida por 60 (sessenta) dias**.

LEMA Treinamentos LTDA.
CNPJ: 35.826.836/0001-24

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 3060, sala 715, Aldeota, Fortaleza - CE, 60.150-162 - Contatos: (85) 99134-0889/ 99868-3664/ 98147-6918

LEMA EDU

Fale com a LEMA Educação

85 99134.0889 (Elison Costa)
85 99151.3323 (Állef Nascimento)
85 8927.9691 (Ádila Amaro)
85 98147.6918 (Bruno Leitão)
educacao@lemaef.com.br

Posicione o celular e acesse o
QR Code para se conectar com a LEMA Edu:

LEMA EDU

banrisul corretora de valores

SAC: 0800 646 1515
Ouvidoria: 0800 644 2200

Cliente: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERV PUBL MUN DE CIANO
CNPJ: 80.909.245/0001-75
Código(s): 28958, 31897
Período: 01/10/2025 a 31/12/2025

EXTRATO TRIMESTRAL DE REMUNERAÇÃO

MODALIDADE DE INVESTIMENTO		TAXA DE CORRETAGEM (A)	TAXA AGENTE DE CUSTÓDIA (B)	SPREAD DE DISTRIBUIÇÃO (C)	TAXA DE DISTRIBUIÇÃO (D)	TAXA DE PERFORMANCE (E)	PARCELA CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO DA CORRETORA	PARCELA CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO DOS ASSESSORES DE INVESTIMENTOS	TOTAL DA REMUNERAÇÃO NO PERÍODO (A+B+C+D+E)
RF	TÍTULOS PRIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TÍTULOS PÚBLICOS (Tesouro Direto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RV	LISTADOS B3 À VISTA (Ações, Opções, Subscrições, ETF, Fundos listados em bolsa)	5.594,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,94	3.356,94	5.594,88
AA	LISTADOS B3 À VISTA (Ativos autorizados pela bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.594,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,94	3.356,94	5.594,88
FI	FUNDOS DE RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,69	0,00
	FUNDOS DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDOS MULTIMERCADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDOS CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,69	0,00
TOTAL		5.594,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,94	3.561,63	5.594,88

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS REMUNERATÓRIAS E POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE ESTÃO DISPONÍVEIS EM
https://www.banrisulcorretora.com.br/lxa/link/midias/49931_Regras%20e%20Procedimentos%20para%20Transpar%C3%AAncia%20na%20Remunera%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Distribuidores_v2.pdf

Legenda:

(1) RF: Renda Fixa

(2) RV: Renda Variável

(3) AA: Aluguel de Ativos

(4) FI: Fundos de Investimento

Todos os valores em Reais

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RPPS 2026

NOVA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/25

As principais alterações promovidas pela nova resolução que impactam nos RPPS

Investimentos | RPPS | Alteração Normativa

Uma observação inicial da alteração normativa trazida pela Resolução CMN nº 5.272/2025 aos Regimes Próprios de Previdência Social.

NOVA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/25



https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5272

O que muda na gestão dos investimentos do RPPS a partir de 2026?

Um resumo dos principais tópicos que você precisa saber sobre o novo texto normativo acerca dos investimentos nos RPPS e os principais impactos na condução dos investimentos a partir do início da vigência da nova norma - 02 de Fevereiro de 2026.

O que é a Resolução CMN º 5.272/2025?

Trata-se de um normativo que baliza a gestão dos investimentos sob a ótica do Conselho Monetário Nacional, em substituição à Resolução CMN nº 4.963/21. São as orientações básicas que todo Gestor, Membro de Comitê de Investimentos, Diretor e Membro de Conselho **devem** observar na condução da carteira de investimentos do RPPS. Com a **nova Resolução** que passa a vigorar a partir de 02 de Fevereiro de 2026, alguns itens foram alterados e devem ser acompanhados de maneira próxima.
A seguir, listamos, de forma resumida, essas alterações:

1 Aumento da Governança

Critérios mais robustos para a condução dos investimentos. O Pró-Gestão passa a ser necessário para garantir o acesso a determinados investimentos.

2 Deveres Fiduciários e Éticos

Como a Resolução CMN nº 5.272/2025 expandiu os deveres fiduciários e éticos ao incluir explicitamente os princípios de tempestividade e prudência no exercício das atividades, abordando novos compromissos aos RPPS.

3 Gestão de Riscos em Evidência

Uma nova percepção da gestão de riscos, com procedimentos mais robustos aos RPPS.

4 Aderência à CVM 175 e à seleção de Instituições Financeiras

Há uma maior preocupação com a congruência entre os dispositivos normativos da CVM (Resolução nº 175) e com o rigor na escolha das Instituições Financeiras prestadoras de serviços aos RPPS, conforme dispositivos do Banco Central.

Critérios de Governança e a Importância do Pró-Gestão

A transição da Resolução CMN nº 4.963/2021 para a Resolução CMN nº 5.272/2025 representa uma mudança estrutural relevante na forma como a **governança institucional** dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) se relaciona com a gestão da carteira de investimentos. Trata-se de uma alteração de paradigma: **a governança deixa de ser um fator meramente incremental de limites e passa a assumir papel central como condição de acesso a determinadas classes de ativos.**

Na lógica anterior, instituída pela antiga Resolução, a governança operava sob um modelo de "bonificação". A obtenção de níveis de governança funcionava, essencialmente, como um mecanismo de ampliação de limites de aplicação. Os Regimes que demonstravam maior aderência às boas práticas de gestão previdenciária recebiam acréscimos percentuais, como o aumento de limites em determinados segmentos de renda fixa ou a ampliação do teto global de renda variável. Ainda assim, mesmo os RPPS sem certificação ou com níveis iniciais mantinham acesso a um conjunto relativamente amplo de ativos, embora submetidos a limites mais restritivos. A governança, portanto, agregava vantagem competitiva, mas não se configurava como requisito essencial para o acesso aos mercados.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, essa lógica é substancialmente alterada. **A norma inaugura um modelo de requisito de acesso**, no qual a certificação institucional deixa de ser apenas um bônus regulatório e passa a funcionar como verdadeiro filtro de sofisticação dos investimentos. A partir de então, a complexidade e o risco dos ativos permitidos devem guardar compatibilidade direta com o grau de maturidade institucional do RPPS, aferido por meio do nível de aderência obtido junto ao Ministério da Previdência Social, **através dos níveis de PRÓ-GESTÃO que o RPPS possua**.

Nesse novo desenho normativo, o acesso às classes de ativos ocorre de forma escalonada. Os RPPS enquadrados no Nível I ou superior passam a poder realizar operações compromissadas e adquirir títulos do Tesouro Nacional diretamente no mercado de balcão, por intermédio de instituições financeiras habilitadas. Já o Nível II ou superior amplia o leque de possibilidades, permitindo aplicações em ativos de instituições financeiras bancárias, fundos de renda fixa sem o sufixo "Crédito Privado" e o ingresso no segmento de renda variável, abrangendo ações e ETFs de ações. Para os regimes que atingirem o Nível III ou superior, a norma autoriza o acesso a mercados de maior risco e complexidade, como fundos de crédito privado, debêntures de infraestrutura, investimentos no exterior, cotas de Fiagro e fundos imobiliários (FIIs). Por fim, apenas os RPPS certificados no Nível IV (Excelência) estão autorizados a alocar recursos em ativos estruturados mais complexos e de capital fechado, notadamente cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e subclasses sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Esse novo arranjo regulatório **traz impactos diretos sobre a gestão e a responsabilização dos RPPS**. A ausência de certificação ou a permanência em níveis iniciais de aderência **passa a limitar significativamente a capacidade de diversificação da carteira, especialmente em segmentos que tradicionalmente buscam retornos diferenciados no longo prazo**, no sentido de preservar o RPPS de riscos com os quais não esteja habilitado a incorrer. Em contrapartida, a norma preserva a segurança jurídica dos investimentos realizados sob a égide da regulamentação anterior, permitindo que aplicações já existentes em ativos que se tornaram restritos sejam mantidas até o vencimento ou resgate, como também estipulou o prazo de 2 (dois) anos para a adaptação dos investimentos que possam ser resgatados nesse período (art. 27, IX, §1º). **Contudo, fica expressamente vedada a realização de novas aplicações que não estejam compatíveis com o nível de aderência** atualmente detido pelo regime, **a partir da vigência da Resolução.**

Nesse sentido, o Inciso I, §4º, do Art. 6 da Nova Resolução aborda que **o RPPS deve proceder com o aprimoramento contínuo da gestão dos investimentos, especialmente quanto aos princípios: *eficiência, segurança, prudência, diligência, transparência e governança*.** Além disso, o RPPS deve definir formal e claramente a separação de responsabilidades dos agentes que decidam sobre a aplicação de recursos, definindo as alçadas de decisão em cada instância, conforme Art. 1, §5º da Resolução.

Diante desse cenário, verifica-se a importância dos RPPS internalizarem a certificação institucional não apenas como obrigação regulatória, mas como elemento estratégico de fortalecimento da governança, de ampliação responsável das possibilidades de investimento e de alinhamento entre risco, capacidade técnica e sustentabilidade atuarial de longo prazo.

Sobre os Deveres Fiduciários e Éticos

A Resolução CMN nº 5.272/2025 promove um avanço qualitativo relevante no campo dos deveres fiduciários e éticos aplicáveis à gestão dos investimentos dos RPPS. A nova norma não se limita a reafirmar princípios já consolidados, mas amplia e densifica o conteúdo das obrigações impostas aos gestores, elevando o padrão de conduta esperado daqueles que administram recursos previdenciários de natureza pública.

Na regulamentação anterior, consubstanciada na Resolução CMN nº 4.963/2021, a atuação dos responsáveis pela gestão dos investimentos já deveria observar os princípios da boa-fé, da lealdade e da diligência. Tais vetores orientavam a tomada de decisão responsável, a atuação em benefício exclusivo dos segurados e beneficiários e o cuidado técnico compatível com a relevância dos recursos administrados. A Resolução CMN nº 5.272/2025, contudo, amplia os princípios abordados ao **incorporar expressamente os deveres de tempestividade e prudência**.

O dever de **tempestividade** impõe ao gestor a obrigação de agir no tempo adequado, com vistas a ser hábil a ponto que possa evitar em perdas, omissões ou agravamento de riscos. A gestão deve perseguir estruturar um processo decisório para proceder com as devidas análises técnicas. As decisões de investimento, de realocação de ativos ou de mitigação de riscos **passam a exigir acompanhamento contínuo do mercado, monitoramento sistemático da carteira e capacidade institucional de resposta diante de mudanças relevantes no cenário econômico, financeiro ou regulatório**.

Já o dever de **prudência** reforça a necessidade de que as decisões sejam tomadas com cautela qualificada, avessa a comportamentos especulativos ou excessivamente arrojados, especialmente quando incompatíveis com o perfil atuarial do regime, com sua capacidade de absorção de riscos e com os critérios estabelecidos na Política de Investimentos. A prudência, nesse contexto, não deve se confundir com uma postura imobilizada, **mas com a adoção de estratégias fundamentadas, proporcionais e coerentes com os objetivos previdenciários de longo prazo**.

A nova resolução também atribui centralidade à gestão de riscos, que passa a ser indissociável do reconhecimento da natureza pública dos recursos administrados pelos RPPS. Diferentemente de carteiras privadas, os recursos previdenciários possuem destinação constitucionalmente vinculada ao pagamento de benefícios, o que exige tratamento ainda mais rigoroso sob a ótica da responsabilidade fiscal e da proteção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Assim, a Resolução CMN nº 5.272/2025 consolida uma visão mais exigente e integrada da função fiduciária, na qual ética, técnica, governança e responsabilidade fiscal se entrelaçam. O gestor de RPPS passa a ser chamado a atuar não apenas como administrador de ativos, mas como agente público responsável pela preservação de recursos coletivos, devendo suas decisões refletir elevado padrão de integridade, transparência, responsabilidade e compromisso com a segurança previdenciária das gerações presentes e futuras.

A Gestão de Riscos em Evidência

A Resolução CMN nº 5.272/2025 redefine a gestão de riscos como um eixo estruturante da política de investimentos dos RPPS, elevando-a a um patamar mais abrangente, sistemático e alinhado aos novos princípios fiduciários introduzidos pela norma. A gestão de riscos deixa de ser compreendida apenas como instrumento técnico de mitigação de perdas financeiras e passa a integrar o núcleo da governança, da tomada de decisão e da responsabilidade institucional do regime.

Sob a nova regulamentação, a análise de riscos deve ser permanente, prospectiva e proporcional à complexidade dos ativos e das estratégias adotadas. Isso significa que o RPPS deve identificar, mensurar, monitorar e controlar não apenas os riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, mas também os riscos legais, **reputacionais** e de governança, sempre à luz da natureza pública dos recursos previdenciários. A observância dos princípios da boa-fé, lealdade, diligência, tempestividade e prudência impõe que as decisões sejam baseadas em informações qualificadas, cenários consistentes e critérios técnicos claros, devidamente documentados e passíveis de auditoria e fiscalização.

A importância da adequada gestão de riscos, no contexto da Resolução CMN nº 5.272/2025, está diretamente relacionada à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e da preservação do capital da carteira de investimentos. A ausência de controles eficazes ou a adoção de estratégias incompatíveis com a capacidade institucional do regime pode gerar impactos duradouros, comprometendo a solvência e a sustentabilidade do sistema previdenciário. Por essa razão, **a norma reforça a necessidade de que a política de investimentos esteja integrada aos instrumentos de governança, aos relatórios de acompanhamento, aos processos decisórios colegiados e aos princípios de proteção financeira previstos também na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, fortalecendo a *accountability* e a transparência da gestão.

Nesse novo ambiente regulatório, a gestão de riscos não deve ser vista como entrave à rentabilidade, mas como condição essencial para a tomada de decisões responsáveis e coerentes com o horizonte de longo prazo dos RPPS. **Quanto maior a sofisticação da carteira, maior deve ser a maturidade dos mecanismos de controle, monitoramento e revisão periódica das exposições assumidas, em estrita compatibilidade com o nível de certificação institucional do regime**.

Atualização de Ativos e a Harmonização com a Resolução CVM 175

A Resolução CMN nº 5.272/2025 promove importante alinhamento do regime de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) com a nova disciplina dos fundos de investimento instituída pela Resolução CVM nº 175. Essa harmonização normativa representa um movimento de modernização regulatória, ao atualizar conceitos, estruturas e classificações de ativos, assegurando maior coerência entre as regras prudenciais aplicáveis aos RPPS e o marco regulatório vigente do mercado de capitais brasileiro.

A Resolução CVM nº 175 introduziu um novo paradigma para os fundos de investimento ao consolidar, em norma única, regras gerais aplicáveis a todas as classes de fundos, substituindo o modelo fragmentado anterior. Entre as principais inovações estão a **organização dos fundos por classes e subclasses de cotas**, a definição mais clara dos papéis e responsabilidades dos prestadores de serviços essenciais, o reforço dos deveres fiduciários dos administradores e gestores, bem como a ampliação da transparência e da padronização das informações prestadas aos investidores. **Esse novo arcabouço impacta diretamente a forma como os ativos são estruturados, classificados e avaliados**.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 5.272/2025 atualiza o rol de ativos elegíveis aos RPPS para refletir a terminologia, a arquitetura jurídica e os instrumentos previstos na Resolução CVM nº 175. A mudança não se limita a uma atualização formal de nomenclaturas, mas **busca garantir que os investimentos previdenciários estejam compatíveis com as novas estruturas de fundos, especialmente no que se refere à segregação patrimonial por classes, aos diferentes perfis de risco entre subclasses de cotas e à atribuição objetiva de responsabilidades**.

Para os RPPS, essa harmonização produz efeitos relevantes na análise, na seleção e no acompanhamento dos investimentos. A partir da vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, torna-se indispensável que os regimes compreendam as características das classes e subclasses de fundos, avaliando de forma precisa o nível de risco, a prioridade de recebimento, a política de investimentos específica e os mecanismos de proteção patrimonial associados a cada estrutura. **Essa compreensão é essencial tanto para o correto enquadramento regulatório quanto para a adequada gestão de riscos, especialmente em fundos mais complexos, como FIDC, FIP e fundos imobiliários**. Além disso, a convergência com a Resolução CVM nº 175 reforça a necessidade de maior diligência na verificação dos documentos dos fundos, como regulamentos, lâminas e políticas de investimento, uma vez que a nova estrutura permite maior flexibilidade na criação de classes com diferentes estratégias dentro de um mesmo fundo. **Para os RPPS, isso significa que a análise não pode se limitar ao "rótulo" do fundo, devendo alcançar a classe ou subclasse específica em que se pretende investir, bem como sua compatibilidade com o nível de certificação institucional exigido pela Resolução CMN nº 5.272/2025.**

Por fim, a atualização de ativos e a harmonização normativa ampliam a segurança jurídica e a transparência do ambiente de investimentos, ao alinhar os RPPS às práticas regulatórias mais recentes do mercado financeiro e de capitais. Nesse sentido, cumpre destacar a transparência dos **custos**, conforme **Art. 2, §3º da Nova Resolução**. Ao mesmo tempo, **elevam o grau de responsabilidade técnica dos gestores previdenciários, que passam a operar em um ambiente mais sofisticado e exigente**. Nesse sentido, é importante que os RPPS revisem suas políticas de investimento, seus manuais internos e seus procedimentos de análise e monitoramento, assegurando plena aderência às novas definições trazidas pela Resolução CVM nº 175 e às exigências prudenciais estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

O Rigor na Seleção de Gestores e Administradores

A Resolução CMN nº 5.272/2025 reforça de maneira significativa o rigor na seleção das instituições financeiras responsáveis pela administração e gestão dos recursos dos RPPS. A norma consolida o entendimento de que a segurança, a eficiência e a sustentabilidade da carteira de investimentos dependem diretamente da solidez, da capacidade técnica e da governança das instituições contratadas, razão pela qual impõe critérios mais objetivos e restritivos para o acesso a gestores e administradores.

Nesse contexto, ganha especial relevância a classificação das instituições financeiras nos segmentos S1 e S2, conforme a regulamentação prudencial do Banco Central do Brasil, nos termos do **Art. 21 da Nova Resolução**. Esses segmentos reúnem instituições de maior porte, relevância sistêmica e complexidade operacional, submetidas a padrões mais elevados de supervisão, capitalização, controles internos e gestão de riscos. Ao priorizar o acesso dos RPPS a instituições enquadradas nesses segmentos, a Nova Resolução parece buscar mitigar riscos operacionais, de crédito e de governança, compatibilizando o perfil dos prestadores de serviços com a natureza pública e previdenciária dos recursos administrados.

O **Segmento S1** é composto por instituições consideradas sistemicamente importantes, cuja eventual insolvência poderia gerar impactos relevantes no Sistema Financeiro Nacional. Essas instituições estão sujeitas aos mais rigorosos requisitos regulatórios, incluindo elevados níveis de capital, estruturas robustas de governança, políticas avançadas de gerenciamento de riscos e padrões reforçados de transparência. Já o **Segmento S2** abrange instituições de grande porte e relevância, ainda que não classificadas como sistêmicas, igualmente submetidas a exigências prudenciais superiores às aplicáveis às instituições de menor porte.

Para os RPPS, a observância dos critérios S1 e S2 na seleção de gestores e administradores implica uma mudança relevante de postura. A escolha das instituições financeiras deve ser precedida de análise técnica criteriosa, que considere não apenas rentabilidade histórica ou custos, mas também aspectos como solidez financeira, estrutura de governança, controles internos, histórico de conformidade regulatória e capacidade operacional. Essa análise passa a ser elemento central do dever fiduciário, alinhando-se aos princípios de diligência, prudência e proteção do interesse público.

Para consulta: *https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao*

Assim, o rigor na seleção de gestores e administradores dialoga com o novo modelo de governança e gestão de riscos instituído pela Resolução CMN nº 5.272/2025. À medida que o RPPS busca acesso a classes de ativos mais complexas, torna-se imprescindível que as instituições contratadas possuam não apenas autorização regulatória, mas também efetiva capacidade técnica para estruturar, gerir e monitorar tais investimentos, **principalmente no tocante à mitigação de riscos**. A compatibilidade entre o nível de certificação institucional do RPPS, a complexidade dos ativos e o perfil da instituição financeira passam a ser fatores determinantes para a nova configuração da conformidade regulatória.

Nesse sentido, no que diz respeito ao **credenciamento**, a Nova Resolução destacou **sete critérios mínimos** a serem observados pelos RPPS - Art. 1, §3º, Incisos I a VII. A norma passa a estabelecer, de forma expressa e objetiva, critérios mínimos e verificáveis que devem ser observados no processo de credenciamento, tais como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o atendimento às condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º. Ao positivar esses requisitos, a Resolução confere maior clareza e previsibilidade ao processo, ampliando o dever de diligência do gestor público e fortalecendo a governança, a transparência e a mitigação de riscos nas decisões relacionadas já nos procedimentos prévios às aplicações dos recursos previdenciários.

Em contraste, a Resolução CMN nº 4.963/2021 restringia-se à exigência de credenciamento prévio das instituições e à observância de princípios gerais, sem detalhar critérios normativos para a análise qualitativa de sua capacidade técnica, solidez financeira e integridade. Essa lacuna poderia dificultar a padronização das práticas e uma maior exposição aos riscos prévios ao processo decisório. Com as inovações introduzidas pela Nova Resolução, o credenciamento deixa de possuir caráter meramente formal e **passa a exigir avaliação técnica estruturada e devidamente documentada, em consonância com padrões mais elevados de governança previdenciária**. Trata-se, assim, de marco regulatório que qualifica o controle, reforça a conformidade das aplicações dos RPPS e contribui para o aprimoramento do ambiente de gestão previdenciária.

Por fim, a Nova Resolução transmite a percepção que o cumprimento dos critérios S1 e S2 não se resume a uma verificação formal no momento da contratação. Trata-se, portanto, de um processo contínuo de acompanhamento e avaliação, que exige monitoramento periódico da situação financeira, do enquadramento regulatório e das práticas de governança das instituições parceiras. Dessa forma, a Resolução CMN nº 5.272/2025 reforça a profissionalização da gestão dos investimentos dos RPPS, promovendo maior segurança, transparência e alinhamento entre risco, governança e responsabilidade na administração dos recursos previdenciários.

Quais limites foram alterados pela Resolução CMN nº 5.272/25?

Tabela Comparativa de Limites e Requisitos de Acesso

Resolução CMN nº 4.963/2021 × Resolução CMN nº 5.272/2025

Res. 5.272/25	Segmento / Ativo	Limite Base Res. 4.963/2021	Limite Base Res. 5.272/2025	Requisito de Acesso Res. 5.272/2025
Artigo 7º	Renda Fixa – Títulos do Tesouro Nacional	100%	100%	Acesso geral
Artigo 7º	Renda Fixa – Fundos RF (sem Crédito Privado)	60%	80%	Nível II ou superior
Artigo 7º	Renda Fixa – Fundos com "Crédito Privado"	5%	20%	Nível III ou superior
Artigo 7º	Renda Fixa – Ativos de Instituições Financeiras (CDB, LF, etc.)	20%	20%	Nível II ou superior
Artigo 7º	Renda Fixa – Debêntures de Infraestrutura	5%	20%	Nível III ou superior
Artigo 7º	Renda Fixa – FIDC (Subclasse Sênior)	5%	20%	Somente RPPS Nível IV (Excelencia)
Artigo 8º	Renda Variável – Limite Global do Segmento	30%	50%	Nível II ou superior
Artigo 8º	Renda Variável – Ações e ETFs de Ações	30%	40%	Nível II ou superior
Artigo 8º	Renda Variável – BDRs e ETFs com Exposição Internacional	10% (exterior)	10% (por classe)	Nível III ou superior
Artigo 9º	Investimentos no Exterior – Limite Global	10%	10%	Nível III ou superior
Artigo 10º	Estruturados – Limite Global do Segmento	15%	20%	Nível II ou superior
Artigo 10º	Estruturados – Fundos Multimercado (FIM)	10%	15%	Nível II ou superior
Artigo 10º	Estruturados – Fiagro	Não previsto	5%	Nível III ou superior
Artigo 10º	Estruturados – FIP e Mercado de Acesso	5% (cada)	10% (cada)	Somente RPPS Nível IV (Excelencia)
Artigo 11º	Fundos Imobiliários (FII)	5%	20%	Nível III ou superior
Artigo 12º	Empréstimos Consignados	5% a 10%	5% a 10%	Nível I ou superior

ETF com ativos exclusivamente em Títulos Públicos também fazem parte deste percentual

ETF internacional é **ativo novo** trazido pela Nova Resolução

FIAGRO é **ativo novo** trazido pela Nova Resolução

Fonte: Resolução CMN nº 5.272/2025 - Elaboração TCE/PR.

Tabela para Conferência dos Limites

Segmento	Dispositivo	Tipo de Ativo	Certificação Pró-Gestão					Limite Global
			x	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	
Renda Fixa	Art. 7º I	Títulos Públicos / ETF de Títulos Públicos	100%					
	Art. 7º II	Títulos Públicos: Oferta Primária/Plataforma	100%					
	Art. 7º III	Títulos Públicos: Oferta Balcão [**NOVO**]		100%				
	Art. 7º IV	Operações Compromissadas com Títulos Públicos		5%				
	Art. 7º V	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF (**SEM Crédito Privado**)			80%			
	Art. 7º VI	Ativos de Instituição Financeira (CDB/LF/Outros)			20%			
	Art. 7º VII	Fundo/Classe de Investimento **em Crédito Privado**				20%		35%
	Art. 7º VIII	Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura				20%		
	Art. 7º IX	Fundo/Classe FIDC - Subclasse Sênior					20%	
Renda Variável	Art. 8º I	Fundo/Classe de Investimento em Ações			40%			50%
	Art. 8º II	Fundo/Classe de Investimento em ETF de Ações			40%			
	Art. 8º III	Fundo/Classe de Investimento em "BDR - Ações" ou "BDR - ETF"				10%		
	Art. 8º IV	Fundo/Classe de Investimento em "ETF - Internacional" [**NOVO**]				10%		
Estruturado	Art. 10 I	Fundo/Classe de Investimento em Fundos Multimercado			15%			20%
	Art. 10 II	Fundo/Classe de Investimento em FIAGRO [**NOVO**]				5%		
	Art. 10 III	Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)					10%	
	Art. 10 IV	Fundo/Classe de Investimento em Ações Mercado de Acesso					10%	
Imobiliário	Art. 11	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)				20%		
Exterior	Art. 9º, I	Fundo/Classe de Investimento no Exterior - RF, Dívida Externa				10%		10%
	Art. 9º, II	Fundo/Classe de Investimento no Exterior - Investidor Qualificado				10%		
	Art. 9º, III	Fundo/Classe de Investimento no Exterior - Investidor em Geral [**NOVO**]				10%		

Fonte: Resolução CMNnº 5.272/2025 - Elaboração Própria

Um Resumo Final das Principais Alterações

A Resolução CMN nº 5.272/2025 representa uma nova visão estrutural na regulação dos investimentos dos RPPS, revogando e substituindo a norma anterior, a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova normativa mantém os princípios fundamentais de segurança, rentabilidade e liquidez, **mas eleva o rigor fiduciário ao incluir expressamente os deveres de tempestividade e prudência na gestão dos recursos**. A principal mudança reside na substituição do modelo de "bônus de limites" por governança para um modelo de acesso restrito baseado em certificação institucional, no qual determinados ativos tornam-se exclusivos conforme o nível de aderência do regime (Nível I ao IV).

Principais Alterações da Resolução CMN nº 5.272/2025

• Certificação como Chave de Acesso: Ao contrário da norma anterior, onde a governança ampliava limites já existentes, a nova resolução condiciona o acesso a ativos de maior complexidade ao nível de certificação. Por exemplo, o acesso a FIDCs e FIPs passa a ser restrito a regimes com Nível IV de aderência;
• Gestão de Riscos: A norma obriga os gestores a identificar, avaliar e monitorar riscos sistêmicos, operacionais e de governança, inclusive aqueles **reputacionais**;
• Rigor na Seleção de Gestores: Administradores e gestores de fundos, especialmente nos segmentos estruturados e de maior complexidade, devem pertencer aos Segmentos 1 (S1) ou 2 (S2) do Banco Central, reforçando a exigência de robustez institucional;
• Atualização de Ativos e Terminologia: A resolução incorpora novos ativos, como o FIAGRO (limite de até 5%), e harmoniza sua linguagem com a regulamentação da CVM ao adotar os conceitos de "classes" e "subclasses" de cotas;
• Prazos de Reenquadramento: O prazo para regularizar desenquadramentos passivos (involuntários) foi ampliado para até dois anos, proporcionando maior previsibilidade e flexibilidade à gestão estratégica da carteira, com vistas à adequação normativa.

Orientações Práticas para os RPPS

Para atuar em conformidade à Resolução CMN nº 5.272/2025 e aprimorar a governança dos investimentos, aborda-se alguns atos que devem ser observados pelos RPPS:

• Priorizar a obtenção ou elevação do nível de certificação institucional;
• Revisar a política de investimentos, alinhando-a à nova metodologia de gestão de riscos;
• Verificar o enquadramento dos gestores e administradores nos segmentos S1 ou S2;
• Estruturar processos de avaliação e divulgação de informações ESG;
• Atualizar cadastros e definir claramente responsabilidades institucionais;
• Monitorar custos, taxas e encargos, assegurando total transparência aos beneficiários.

A transição para a nova regra assemelha-se à obtenção de uma habilitação técnica por categorias: enquanto a norma anterior permitia acesso amplo sob limites mais restritivos, a Resolução CMN nº 5.272/2025 exige uma certificação específica para cada classe de investimento, assegurando que apenas regimes institucionalmente preparados acessem ativos de maior complexidade e risco.

Um Resumo Final das Principais Alterações

Adequação do RPPS à Resolução CMN nº 5.272/2025

1. **Obtenção ou Elevação de Nível de Certificação** junto ao programa do Ministério da Previdência Social.



2. **Revisão da Politica de Investimentos,** com base nas alterações propostas pela **Nova Resolução.**

3. **Verificação de Gestoras e Administradoras,** assegurando que são instituições financeiras com classificação **S1 ou S2,** conforme indicação do Banco Central.



4. **Aprofundamento na gestão de riscos,** inclusive daqueles de natureza **reputacional,** bem como dos riscos associados às questões **ambientais, sociais** e de governança (ESG).



5. **Controles e Transparência de Custos e Taxas,** garantindo que as informações estejam disponíveis e compreensíveis para beneficiários.

DISCLAIMER

O presente documento possui caráter **estritamente técnico e informativo**, tendo por finalidade apresentar, de forma resumida, objetiva e fidedigna, os principais aspectos e alterações introduzidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, no que concerne à política de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Portanto, não foi interesse exaurir o assunto, podendo haver novas versões deste documento a fim de auxiliar na interpretação normativa.

Ressalta-se que este material foi elaborado por Tribunal de Contas Estadual, órgão de controle externo, **não se confundindo com o Conselho Monetário Nacional, com a Secretaria de Previdência ou com qualquer outro ente regulador ou normativo**. Assim, o conteúdo aqui exposto não constitui ato normativo, interpretação oficial, juízo de valor, orientação vinculante ou manifestação regulatória, **tampouco substitui a leitura integral e atenta da legislação aplicável, em especial da Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normas correlatas**.

As informações apresentadas refletem entendimento técnico-institucional e têm como objetivo auxiliar os RPPS jurisdicionados deste Estado na compreensão das mudanças normativas, promovendo maior clareza, uniformidade procedimental e apoio à adequada conformidade regulatória, sem prejuízo da autonomia decisória dos gestores, conselhos e comitês de investimentos.

Eventuais divergências interpretativas deverão ser dirimidas com base no texto normativo vigente, nas orientações oficiais dos órgãos competentes e, quando necessário, mediante consulta aos canais formais do ente regulador. Este Tribunal reserva-se o direito de atualizar, revisar ou complementar o presente material, sempre que houver alterações normativas ou entendimentos supervenientes relevantes.

Por fim, destaca-se que a utilização deste documento não exime os gestores de suas responsabilidades legais, técnicas e fiduciárias, devendo os estudos, análises e decisões relacionados à política de investimentos dos RPPS estar sempre diretamente fundamentados na literalidade, nos princípios e nos comandos expressos da Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normas vigentes, cuja leitura integral e sistemática permanece indispensável para a adequada conformidade regulatória.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marcus Vinicius Machado - Auditor e Coordenador da CAGE - TCE/PR
Érick Braga Valentim - Auditor de Controle Externo do TCE/PR
Diogo Guedes Ramina - Auditor de Controle Externo do TCE/PR
Rafael Olegário da Costa - Auditor de Controle Externo do TCE/PR

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO - CAGE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR